ANO XLIII Nº 088 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ADITIVOS

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros01
APOSTILA
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão10
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outros
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros42 e 84
COMUNICAÇÕES
Enciza Engenharia Civil Ltda e Outras56
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros57
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública76
CONVOCAÇÕES
Prefeitura Municipal de Penalva-MA e Outra
ERRATAS
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Outras
FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão79
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Saúde e Outra79
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA e Outra80
REGIMENTO
Conselho Estadual de Cultura do Maranhão-CONSECMA81
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado84
TORNAR SEM EFEITO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão84

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 09/2014: REF. Processo Administrativo n.º 230661/2013 (Apenso: 112361/2018, 144793/2015 224772/2014) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, CPF n.º 039.975.783-03, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ n.º 06.421.119/0001-14, doravante denominada CONVENENTE, representada pela Prefeita, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, CPF n.º 572.857.303-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar ex officio até 09/11/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 09/2014, conforme Processo n.º 2306 61/2013-SEDUC, tendo em vista o atraso no cronograma de execução. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÉ NIO nº.09/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 230661/2013-SEDUC -SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Anderson Flavio Lindoso Santana - Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema educacional - Competência delegada, conforme Portaria nº 418/2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197961/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA -Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 60/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016-SEDUC, REF. Processo Administrativo nº 197869/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONS-TRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 60/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁU-SULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197861 /2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONS-TRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA- -Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 60/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197843/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONS -TRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SIL-VA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA -Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 64/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197837/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDI-MENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 65/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197795/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-

LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 66/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 68/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 42837/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEI-RA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 068/2016, a contar da data de assinatura deste termo.-CLAUSULA SEGUNDA-Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 69/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197752/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 069/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 42835/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEI-RA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 77/2016, a contar do dia 30/04/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL:



Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 281065/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 80/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 281048/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EM-PREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25.REPRE-SENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.8 81.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 81/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos AAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 281054/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVEN-TOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 82/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 281033/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr.

ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 84/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 93/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197804/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA. CPF: 039.975.783-03. CONTRATA-DO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDI-MENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESEN-TANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 094/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197780/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDI-MENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESEN-TANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 094/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197765/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03.. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao



Contrato nº 097/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197759/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDI-MENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 98/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos JurídicosSAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197732/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDI-MENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESETANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 98/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos JurídicosSAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197983/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA -Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 107/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197990/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 04 (quatro) meses de prazo de execução ao Contrato nº 110/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197928/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDO-SO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRE-LI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA. CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 03 (três) meses de prazo de execução ao Contrato nº 111/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016 -SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197917/2 016-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CAPA CONS-TRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTE: MARLON DA SILVA COSTA, CPF: 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 03 (três) meses de prazo de execução ao Contrato nº 112/2016, a contar da data de assinatura do presente termo. CLÁU-SULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE AS-SINATURA: 30 de Abril de 2019. FORO: Comarca de São Luís/ MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 15/2018-SEDES. PROCESSO Nº 64175/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/ 0001-48 e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2018-SEDES e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do Contrato, que tratam da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e reajuste e do valor total da contratação, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 A classificação da despesa e dotação orçamentária são as que seguem:

ORGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15001-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122-FUMACOP
1 2 2 2	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas
Ação	Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza	3.3.90.39
da Despesa	3.3.90.39
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto do termo de referência fixado em R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), serão oriundos da dotação orçamentária de 2019 no valor de R\$ 1.630.000,00 (hum milhão, seiscentos e trinta mil reais) para liberação à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020
Nota de Empenho	2019NE000180

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 16.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do dia 04 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor total do presente Contrato passará de R\$ 2.603.000,00 (dois milhões, seiscentos e três mil reais) para R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais). CLÁUSULA SEGUN-DA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSI-NATURA: São Luís (MA), 03 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF nº 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018. SAF. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. PROCESSO N°78459/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME. CNPJ nº: 02. 869. 424/0001-12. REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Raimundo Teixeira Lobato. CPF nº: 137.772.383-68. OBJETO: Prorrogação de vigência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 016/2018-SAF, fica prorrogado por 08 meses. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME, LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 57466/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 06/2018 - ASSEJUR/SEGEP. LO-CATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRE-TARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORES: JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, CPF nº 095.159.683-72 e Sra. SILVANA LIMA SAMPAIO, CPF nº 260.374. 243-48.INTERVENIENTE OCUPANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO/PGE, CNPJ nº 04.399337/0001-74. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2018-ASSEJUR/SEGEP, referente á locação do imóvel situado à Rua Uberlândia, nº06, Lote 06, Parque Smithland-Calhau, nesta cidade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/05/2019 e término em 30/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). VALOR MENSAL: 17. 250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2019PE000126; UG: 600103; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 001445; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.36.15. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019. AS-SINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, José Flávio Cardoso Menescal, CPF nº 095.159.683-72, Silvana Lima Sampaio, CPF nº 260.374.243-48 e Rodrigo Maia Rocha, CPF nº 838.231.403-10. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 16, em 08.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 074.749/2019. SINFRA-**DAS PARTES**: O **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE DO MARANHÃO - POVOADO DE OURO PRETO; ITAIPAVA DO GRAJAÚ - POVOADO DE PAU FERRADO E SÃO FRANCIS-CO DO BREJÃO - POVOADO DE CAPEMBA D'ÁGUA - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 052/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 18/06/2019 com término para 17/10/2019; e prorrogando o prazo da execução a contar de 20/05/2019 com término para 17/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, São Luís, 09 de maio de 2019. ASSINATU-RAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador



de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa J. R. L. IG-ARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 074.741/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE 05 ESCOLAS DIG-NAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA, NOS MUNICÍPIOS DE ITINGA - POVOADOS DE MARANHÃO DO SUL, NOVO CANAÃ, BOM SOSSEGO E HORIZONTE AZUL E MUNICÍ-PIO DE ARAME - POVOADO DE CENTRO DOS PEREIRAS E CABLOCO – MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:</u> Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 052/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 18/06/2019 com término para 17/10/2019; e prorrogando o prazo da execução a contar de 20/05/2019 com término para 17/09/2019. DATA DE ASSINATU-**RA:** 09 de maio de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 099/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 085.510/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2017 UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no município de SENADOR LA ROQUE - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 099/2017 - UGCC/SIN-FRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 02/05/2019, ambas com término para 27/09/2019. DATA DA ASSI-<u>NATURA</u>: 02 de maio de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93. São Luís, 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2014 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 126047/2017 - SIN-FRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS **DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa EDECONSIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RO-DOVIAS ESTADUAIS". CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão de valores, visando adequar as quantidades de serviços para atender as necessidades evidenciadas ao longo da execução da obra. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo é de 2,789% (dois vírgula setecentos e oitenta e nove por cento) sob o valor inicial do Contrato, equivalente a R\$ 7.167.727,35 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). 2.2 A supressão é de -3,249% (menos três vírgula duzentos e quarenta e nove por cento) sob o valor inicial do Contrato, equivalente a R\$ -8.348.171,39 (menos oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos). 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de -0,459% (menos zero vírgula quatrocentos e cinquenta e nove por cento), equivalente a R\$ -1.180.444,04 (menos um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 290.299.898,83 (duzentos e noventa milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 063/2013 – CSL/SINFRA **DATA DA ASSINATURA**: 08 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 08 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e FABIANO RAMOS CAVALCANTE, CPF sob n° 767.827.863-20, na condição de representante da empresa EDECONSIL - CON-STRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2013 – DEINT. PROCESSO Nº 281203/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.927.877/0001-46, situada na Rua Wladimir Pereira, 536, Centro, Colinas/MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "Recuperação e conservação de Rodovias Estaduais da Malha Viária da Regional de Colinas/MA". CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 013/2013 - DEINT, tem a importância de R\$ 7.146.479,15 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Concorrência Pública nº 061/2013 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 09 de maio de 2019. ASSI-NATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, CPF sob nº 205.541.503-44, na condição de representante da empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 14/2019. ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 66108/2019. SSP, de 01/04/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2019 - SSP, de 30/04/2019, do CONTRATO nº 12/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 30/04/2015. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001- 08 e a Empresa PREMIER MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, de CNPJ n° 27.592.084/0001-56. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2015-ASSEJUR/SE-GEP, de 30/04/2015, previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 30/04/2019 a 30/04/2021.**BASE LEGAL:** Lei n° 8.245/1991, e Lei Federal n° 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCA-TÁRIA, e o Sr. Alexandre José Ribeiro Brandão, de CPF nº 483.553.303-82, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 15/2019.AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 63363/2019 – SSP, de 28/03/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 02/05/2019, do CONTRATO nº 07/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 28/04/2016.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. MARIA EUGÊNIA GONÇALVES MENDES, de CPF nº 004.655.563-37. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 28/04/2016, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 02/05/2019 a 02/11/2019. **BASELEGAL:** Lei nº 8.245/1991, e Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LO-CAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LO-

CATÁRIA, e o Sr. Ageu Gomes dos Santos, Procurador, de CPF nº 020.164.782-68, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 16/2019-AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 72187/2019. SSP, de 08/04/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019-SSP, de 03/05/2019, do CON-TRATO nº 21/2018-SSP, de 04/05/2018.PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, de CNPJ/MF: 34.028.316/0034-71. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2018-SSP, de /04/05/2018, previsto na Cláusula Sétima-Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/05/2019 a 04/05/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENT**Á-RIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Função: 06; Subfunção:122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação:672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.36.04; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e os Senhores Ricardo Melo Sousa Barroso, de CPF nº 459.444.663-91 e Sílvio Eduardo Silva e Silva, de CPF nº 460.365.633-53, pela CONTRA-TADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. TRANS-CRIÇÃO: O presente instrumento foi -transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETA-RIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2017/SES - REF.: Processo nº 55816/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa RR MARAGUAS LTDA. - EPP CNPJ nº 14.415.796/0001-58; OBJETO: é aditar o Contrato nº 119/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, para dar continuidade à prestação dos serviços executados pela empresa CONTRATADA; VIGÊNCIA: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2019 e término previsto para 24/05/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO 3128; **SUBAÇÃO** - 000781 (ADEQUANID1); **FONTE** - 0121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE002322, emitida em 25/04/2019; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de maio de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Diretor Geral, o Sr. RAIMUNDO COSTA MELO, portador da Cédula de Identidade. nº 028262602004-0 SSP/MA, CPF nº 189.641.128-22, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 053/2017/03. Processo administrativo de contratação: 1806/2016. Processo administrativo do aditamento: 0491/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária.



 $\textbf{CNPJ/Contratante:} \quad 03.650.060/0001\text{--}48. \textbf{Signat\acute{a}rios/Contratante}$ te: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: LA RIBEIRO-COMERCIO E SER-VIÇOS. CNPJ nº 23.212.751/0001-77. Signatário(s)/Contratado: representante legal, o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, inscrito no R.G. sob o n° 190384120015 SSP-MA, e no CPF sob o n° 014.875.183-07. Objeto do contrato: "contratação de empresa fornecimento de materiais de construção Civil para serem utilizados nas atividades de Manutenção das áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. PRAZO: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 053/2017/02-EMAP, os quais findariam em 27/05/2019, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, passando o contrato a estenderse até 27/11/2019. RESCISÃO ANTECIPADA: O término desta prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 053/2017 - EMAP poderá ocorrer antes da data limite fixada no caput desta Cláusula, na hipótese de conclusão e homologação de certame licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos mesmos serviços (fornecimento de materiais de construção Civil para serem utilizados nas atividades de Manutenção das áreas administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP), após a devida convocação para contratação e mediante notificação prévia à CONTRATADA. Fundamento legal: com fulcro no inciso II do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 07/05/2019. Publique-se. São Luís, 09 de Maio de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 003/2019 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA E A EMPRESA BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. PROCESSO Nº 0079969/2019. PARTES: AGÊN-CIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00, Inscrição Estadual nº 123434394, situada na Avenida Guajajaras, número 220, Sala 01, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia SILMARA CRISTINA REGO SALES, RG nº 020396692002-2 SSP-MA, CPF nº 037.892.353-69. CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Art. 65, Inciso II, § 2°, II, da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato original nos seus quantitativos, suprimindo-se o valor R\$ 100.664,27 (cem mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), o que equivale a 37,94% (trinta e sete virgula noventa e quatro por cento) do valor inicialmente contratado de R\$ 265.294,65 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 164.630,38 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos). As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e SILMARA CRISTINA REGO SALES

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO E PRAZO AO CONTRATO N° 008/2018-AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066033/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.° 2-A, qua-

dra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de número 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, número 07, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.071-750, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO, RG nº 024080792003-3 SSP-MA, CPF nº 248.447.483-00. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e vigência do instrumento contratual, previsto em 18 (dezoito) meses após o primeiro aditivo, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, resultando no prazo total de 22 (vinte e dois) meses de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicialmente contratado, no importe de R\$ 69.496,95 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), será acrescido pela quantia de R\$ 17.374,24 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), resultando no valor total de R\$ 86.871,19 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2019. ASSINA-TURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 /2018-IPREV.PROCESSO Nº 0068563/2019-IPREV. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018-IPREV. CON-TRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-TADO DO MARANHÃO - IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. CONTRATADO: ELOGICA PROCESSAMENTO DE DA-**DOS LTDA,** CNPJ nº 11.376.753/0001-12. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 03/2018 - IPREV por mais três meses, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Processamento de Dados, através de locação de Sistema de Administração da Carteira Imobiliária. VIGÊNCIA: entra em vigor em 01 de Maio de 2019 e findará em 30 de Julho de 2019. BASE LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2017-CSL/SEGEP. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019. AS-SINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e MARCONDES DE MORAIS SIMÕES, CPF nº 318.673.594-72. Natália Gimenes de Souza-Divisão de Contratos e Convênios-IPREV

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 212/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 058/2018 PROCESSO Nº 0359/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Késsia Karla da Silva Carvalho e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRA-TO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de abril de 2019 e término em 15 de abril de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 09 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 213/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 062/2018 PROCESSO Nº 0354/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Enio Jorge Lima Barbalho Junior e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de abril de 2019 e término em 01 de abril de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 09 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 214/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 075/2018 PROCESSO Nº 0360/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Eloisa Rafael Fialho e como interveniente a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão -UNISULMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 18 de junho de 2019 e término em 17 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 09 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 278/2018. SEFIN. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2018 PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ECOLIMP LIMPEZA URBANA LT-DA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.252.454/0001-43. DO OBJE-TO: Prestação de serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares e Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde. DO PRAZO E VALOR: A Contratante e a Contratada decidem prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme reza Art. 57, II da Lei 8.666/93. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 914.705,63 (novecentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando valor global de R\$ 10.976.467,62 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos. DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 15.452.0005.2325.0000;33.90.39.00. DA INAL-TERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo da prestação dos serviços e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luís Pedro Silva Santos (Contratante) e Raphael Iachel Guzzela (Contratado).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCA-ÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2017. Processo Administrativo nº 017/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 065/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Auriedson Cutrim de Araújo, CPF nº 695.427.323-68. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 18/04/2019 a 18/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Auriedson Cutrim de Araújo, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2017. Processo Administrativo nº 38/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 063/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Carlos Alberto Costa Gonçalves, CPF nº 249.936.542-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 21/04/2019 a 21/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000 00,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Carlos Alberto costa Gonçalves, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2017. Processo Administrativo nº 016/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 062/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lucivaldo Diniz Silva, CPF nº 045.692.583-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 05/05/2019 a 05/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA AS-SINATURA: 30/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucivaldo Diniz Silva, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2017. Processo Administrativo nº 018/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 066/2017-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Maria de Fátima Pereira. CPF nº 076.017.538-16. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 02/05/2019 a 02/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria de Fátima Pereira, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 35/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 35/2018. Processo Administrativo nº 006/2018-SEMED. Dispensa de Licitação nº 05/2018-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Anselmo Santos Costa. CPF nº 315.298.253-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 28/03/2019 a 28/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Anselmo Santos Costa, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 48/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 48/2018. Processo Administrativo nº 003/2018-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 006/2018-SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ruberlene Prazeres Correa. CPF nº

808.791.953-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 04/05/2019 a 04/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ruberlene Prazeres Correa, pela Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: A. G. DA CRUZ COMERCIO EPP - CNPJ nº 69.386.324/0001-06, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3322/2019. OBJETO: Contrato de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas do SAMU de Coroatá/MA. Contrato nº 126/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2019. VIGÊN-CIA:05/04/2019 a 05/04/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 29/03/2019. Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/TP/0052017. REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/TP/005/2017, conforme Processo Administrativo nº 308/2019. PARTES: Município de Loreto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CONSMANG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do referido Termo, passando a vigorar como prazo locatício a contar de 29 de janeiro de 2019 com termino em 29 de julho de 2019. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. ASSINATURAS: MARCOS AURELIO MARTINS GOMES, Secretário Municipal. LEONARDO DE SOUSA SANTOS, Representante da Empresa CONSMANG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP.

## **APOSTILA**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CON-TRATO N.º 028/2018. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e JOHNSON CONTROLS HI-TACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA., firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao contrato supra. CLÁUSULA PRI-MEIRA: Fica retificado o CNPJ da empresa contratada em razão da divergência entre a numeração da filial (33.284.522/0001-11) e da Matriz (33.284.522/0006-26), passando o primeiro parágrafo do Contrato n.º028.2018 a contar com a seguinte redação: "Pelo presente Instrumento Público, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO-ALEMA, localizada no Palácio Manoel Bequimão-Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís -MA, CEP 65.074-220, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 05.294.848/0001-94, neste ato representada pelo seu presidente OTHELINO NOVA ALVES NETO, brasileiro, casado portador da Carteira de Identidade n.º 01413392-0/SSP/MA e do CPF/ MF n.º 585.725.382-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOHNSON CONTROLS HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 141, Eugênio de Melo, São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.284.522/0006-26, neste ato representada por seus representantes legais, CARLOS ALBERTO GOMES LIMA, brasileiro, portador do RG n.º 60.251.459-77, inscrito no CPF sob o n.º 527.624.910-53 e PAULO JORGE LORDELO BOUCINHA, portador do RNE V147105-5 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o n.º 2122.504.688-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em decorrência do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º4550/2018-AL, mediante as seguintes cláusulas e condições:" BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 4550/2018-ALEMA. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís – MA, 09 de maio de 2019.Tacísio Almeida Araújo procurador - Geral da Assembleia Legislativa.

#### **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 180.793/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/ 2019 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 -POE/MA, para Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LT-DA-EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 180.793/2018-CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 20.963.380/0001-77, localizada na Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS, representada pelo Sr. Altair Fabro, portador do CPF: 587.244.600-44 e RG: 1039589815 SSP/PC RS, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018-POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 180.793/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo-Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta

do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo **Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLI-CAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 087/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 10 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Altair Fabro-AGROPATA CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 180. 793/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 087/2018 – POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.



### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
CNPJ: N° 20.963.380/0001-77 Telefone / Fax: (54) 3242-1333					
Endereco: Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS	E-mail: altair@altairconsorcios.com.br				

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
4	CARRETA AGRÍCOLA e madeira de lei nova, com capacidade de carga mínima de 4,0 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos 750x16. Dimensões mínimas da carroceria (3,20m x 1,90 m, 0,50 m) perfil em "U", chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30° com feixe de molas. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO/FABRICANTE: IAC/4 TON/Indumapal		UND	10.690,00	801.750,00
4.1	CARRETA AGRÍCOLA e madeira de lei nova, com capacidade de carga mínima de 4,0 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos 750x16. Dimensões mínimas da carroceria (3,20m x 1,90 m, 0,50 m) perfil em "U", chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30° com feixe de molas. Garantia mínima de 12 meses. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual n° 10.403/2015 MARCA/MODELO/FABRICANTE: IAC/4 TON/Indumapal	25	UND	10.690,00	267.250,00
5.1	GRADE ARADORA 14X24X06: Grade Aradora 14X24X6 (14 discos, com diâmetro dos discos de 24" com 6 milímetros de espessura), mecânica, mancal a graxa, pneus e aros novos. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 MARCA/MODELO/FABRICANTE: PICCIN/GAPP 14X26X6/PICCIN		UND	12.700,00	952.500,00
8	ROÇADEIRA HIDRÁULICA nova, acionada por tomada de força estrutura de engate do terceiro ponto, largura de corte mínimo 1,50 m, mínimo 02 (duas) facas, proteção lateral em chapas de aço, altura de corte mínimo 100 mm, cardan com protetor incluso. Garantia mínima 12 meses. MARCA/MODELO/FABRICANTE: ALGOR/ARA 1500/ALGOR		UND	6.300,00	472.500,00
8.1	ROÇADEIRA HIDRÁULICA nova, acionada por tomada de força estrutura de engate do terceiro ponto, largura de corte mínimo 1,50 m, mínimo 02 (duas) facas, proteção lateral em chapas de aço, altura de corte mínimo 100 mm, cardan com protetor incluso. Garantia mínima 12 meses. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 MARCA/MODELO/FABRICANTE: ALGOR/ARA 1500/ALGOR		UND	6.300,00	157.500,00
9	TRITURADOR DE CAPOEIRA novo, acoplado a um trator com potência de 85 CV, largura de corte de 1.80 m e largura total de 2,10 m MARCA/MODELO/FABRICANTE: HIMEV/HL 210/HIMEV  VALOR TOTAL	75	UND	64.600,00	4.845.000,00 <b>7.496.500,00</b>

#### REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA	
CNPJ: N° 06.495.634/0001-49	Telefone / Fax: (98) 3245-1919
Endereco: BR 135 Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 201 Bairro Tibiri, CEP: 65095-600, São Luís/MA	F-mail: alpha@alphamaquinas com br

A Empresa ALPHA MÁQUINAS E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA registrou preço adicional para o Item 9, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. São Luís-MA, 10 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Altair Fabro-AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 116867/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as

demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão -PMMA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA, considerando a PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 – POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de Fevereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 116867/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ: N° 00863224/0001-27, localizada na Av. Contorno Leste, Nº 02, loja 01 A, Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65050-330, São Luis/MA, representado pelo Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador do CPF: 411.660.353-87 e RG:0392792-0 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições



previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 099/2018-POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116867/2018-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE **REGISTRO DE PREÇOS-SARP**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-**ZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro-As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exce-

der, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE **PRECOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana-PH BARROS SANTANA COMÉRCIO EPP



#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019-SEGEP. PROCESSO Nº 116867/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-POE/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 031/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018-POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP	
CNPJ: N° 00863224/0001-27	Telefone / Fax: (98) 3238-2320
Endereço: Av. Contorno Leste, nº02, loja 01 A,Qd 17, Parque Aurora, CEP: 65051-872, São Luis/MA	E-mail: comercialbarros@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL
4	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1/2", PAREDE DE 0,90 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Elecon MODELO: Leve	M	2.634	R\$ 5,70	R\$ 15.013,80
5	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Elecon MODELO: Leve	M	2.634	R\$ 12,95	R\$ 34.110,30
10	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Krona MODELO: Corrugado	M	3.524	R\$ 0,80	R\$ 2.819,20
17	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	UN	2.610	R\$ 8,48	R\$ 22.132,80
19	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	UN	2.360	R\$ 8,50	R\$ 20.060,00
21	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	UN	2.360	R\$ 11,00	R\$ 25.960,00
22	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina MODELO: Aluminio	UN	2.300	R\$ 9,00	R\$ 20.700,00
26	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Master MODELO: Top	UN	2.300	R\$ 5,40	R\$ 12.420,00
28	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Master MODELO: Top	UN	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
34	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSOES *150 X 150 X 75* MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual n° 10.403/15 MARCA: AC&A Brasil MODELO: Embutir	UN	900	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
36	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Andaluz MODELO: Ferro	UN	490	R\$ 13,00	R\$ 6.370,00
37	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Andaluz MODELO: Ferro	UN	490	R\$ 20,00	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL R\$ 191.4					R\$ 191.486,10

São Luís - MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Paulo Henrique Barros Santana - PH BARROS SANTANA COMERCIO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 116867/2018- CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Re-

gistro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, considerando a PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de Fe-

vereiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MA-TERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 116867/2018 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: N° 14.298.960/0001-94, localizada na Av. Este 103, Unidade 101, nº 13-A, Cidade Operária, São Luís/MA, representado pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: Nº 256.018.303-04 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro -A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 099/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116867/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNI-CO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLAUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA e seus anexos e as propos-



tas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE** - **DO** 

FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - SEGEP. PROCESSO Nº 116867/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 032/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; Casa Civil- CC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereço: Av. Este 103, Unidade 101, nº 13-A, Cidade Operária, São Luis/MA	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

#### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL
11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Fortleve	M	3.624	R\$ 0,90	R\$ 3.261,60
18	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Wetzel	UN	2.360	R\$ 10,95	R\$ 25.842,00
20	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Wetzel	UN	2.360	R\$ 6,49	R\$ 15.316,40
23	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.325	R\$ 4,39	R\$ 10.206,75
24	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00
25	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.310	R\$ 4,79	R\$ 11.064,90
27	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4". Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Tramontina	UN	2.300	R\$ 4,29	R\$ 9.867,00
39	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Brasipla	UN	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
VALOR TOTAL R\$ 87.					R\$ 87.085,65

São Luís – MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos. Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins -ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-SEGEP. PROCES-SO Nº 116846/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, nº 13,

São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Avenida dos Franceses s/n°, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Rua das Hortas, n° 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão – PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Rua dos Pinheiros, Quadra 16, n° 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís – MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão-CBMMA,

Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26, 28 de Novembro de 2018 e 31 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1069 a 1074 do Processo nº 116846/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: Nº 23.212.751/0001-77, localizada na Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis - MA, CEP: 65.061-250, representada pelo Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, portador do RG: Nº 19038412001-5 SSP/MA e o CPF: Nº 014.875.183-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116846/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência,

redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA-DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo -



Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** – **POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de

16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. É por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 09 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Leonardo Aguiar Ribeiro-CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 116846/2018 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 034/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes as Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Casa Civil- CC, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, , Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 093/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME	
CNPJ: N° 23.212.751/0001-77	Telefone / Fax: (98) 3181-3114
Endereço: Avenida Martins Pena, Nº 1, Loja 4, Maranhão Novo, São Luis-MA, CEP: 65.061-250	E-mail: constrular.comercios@gmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2. Livre Concorrência MARCA: Sil	M	25.354	R\$ 5,94	R\$ 150.602,76
13.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Sil	M	8.451	R\$ 5,94	R\$ 50.198,94
23	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Sil	M	28.820	R\$ 1,73	R\$ 49.858,60
27	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2. Livre Concorrência MARCA: Sil	M	21.690	R\$ 2,47	R\$ 53.574,30
27.1	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2. Cota Reservada para ME/EPP/MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA: Sil	M	7.230	R\$ 2,47	R\$ 17.858,10
31	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2. Livre Concorrência MARCA: Sil	M	21.465	R\$ 3,23	R\$ 69.331,95
TOTAL:				R\$ 391.424,65	

São Luís – MA, 09 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. Leonardo Aguiar Ribeiro-CONSTRULAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 116846/2018 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei nº 11.000 de 04 de Abril de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n – 4º andar – Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, por meio da portaria nº 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED, Av. Marechal Castelo Branco – Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís – MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26, 28 de Novembro de 2018 e 31 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1069 a 1074 do Processo nº 116846/2018 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ: Nº 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: Nº 256.018.303-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 116846/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIA-DOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, re-

dução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PRECOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente



Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de

16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 116846/2018 - CCL. VIGÉNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 034/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes as Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº 13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, , Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, CEP 65.076-250, São Luís - MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 093/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereço: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA.	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Start	М	32.910	R\$ 0,54	R\$ 17.771,40
20	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Start	M	34.600	R\$ 0,94	R\$ 32.524,00
25	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2. Livre Concorrência MARCA: F. Condutores	М	21.608	R\$ 4,12	R\$ 89.024,96
41	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 MARCA: Soprano	UN	2.360	R\$ 3,14	R\$ 7.410,40
TOTAL	<i>i</i> :				R\$ 146.730,76

São Luís – MA, 08 de Maio de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Alexandre Magno Teixeira Martins - ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 009/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para organização de eventos, visando atender as demandas das Secretarias Municipais, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), no Município de Balsas, para o ano de 2019. Valor Total: R\$ 3.340.482,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa C. A KAWASHIMA DE OLIEVIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.639/0001-79. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 009/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSI-NATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (detentora do registro de preços).



	~ ~			V. UNT.	V. UNT.
Z	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND.	REGISTRADO	
1	Painel de led completo (alta definição ) 6x4 – Resolução P10	12	DIÁRIA	R\$ 1.639,00	R\$ 19.668,00
2	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	12	DIÁRIA	R\$ 1.967,00	R\$ 23.604,00
	Telão para projeção de imagens de no mínimo 200" com projetor de no mínimo				
3	3000 Ansi Lumens	12	DIÁRIA	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
	Telão para projeção de imagens de no mínimo 400" com projetor de no mínimo		,		
4	3000 Ansi Lumens	12	DIÁRIA	R\$ 387,00	R\$ 4.644,00
5	TV para projeção de imagens e animação da festa (até 40")	12	DIÁRIA	R\$ 213,00	R\$ 2.556,00
6		12	DIÁRIA		R\$ 3.540,00
	BANHEIROS	12	Dirticirt	Ιζφ 2/3,00	Ιζψ 5.540,00
	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120, de largura, 1,20mt de				
7	comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	960	DIÁRIA	R\$ 120,00	R\$ 115.200,00
	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 145, de largura, 140mt de comprimento,		,		
8	tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE	960	DIÁRIA	R\$ 149,00	R\$ 143.040,00
	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT,				
9	peso total 75kg.	960	UNID	R\$ 73,00	R\$ 70.080,00
	CARRO DE SOM				
10	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária	12	DIÁRIA	R\$ 10.640,00	R\$ 127.680,00
11	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	24	DIÁRIA	R\$ 4.900,00	R\$ 117.600,00
	Sonorização em carro de som volante de pequeno porte - 1 diária	96	DIARIA	R\$ 352,67	R\$ 33.856,32
12	DECORAÇÃO	90	DIAKIA	K\$ 332,07	ΚΦ 55.050,52
13		9600	DIÁRIA	R\$ 3,10	R\$ 29.760,00
	Cadeiras de plástico, com braço, cor branca  Cadeiras de plástico, sem braço, cor branca	9600	DIÁRIA	R\$ 2,85	R\$ 27.360,00
	Decoração com balões bexiga Tam.07 latex contemplando fornecimento,	7000			
15		24	UNID	R\$ 389,00	R\$ 9.336,00
	montagem e desmontagem (qtde mínima de 1250balões)			,	*
1.	Decoração com Bandeirinhas de plástico 24cm x 25cm em cores sortidas	24	TRUE	De 1 165 00	D 0 07 0 00 00
16		24	UNID	R\$ 1.165,00	R\$ 27.960,00
	cordão com bandeirinhas)				
17	Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e	24	UNID	R\$ 915,00	R\$ 21.960,00
1 /	desmontagem (qtde mínima: 1250 flores artificiais)	27	UNID	ΚΦ 715,00	10,000,00
18	Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e	24	UNID	D¢ 2 227 00	D¢ 56 000 00
10	desmontagem (qtde mínima: 1250 flores naturais)	24	UNID	R\$ 2.337,00	R\$ 56.088,00
10	Decoração com Malha Tensionada contemplando fornecimento, montagem e	2.4	LDIID	D. 1. 020. 00	D. 0. 12 (00 00
19	desmontagem (qtde mínima: 250m2 de malha)	24	UNID	R\$ 1.820,00	R\$ 43.680,00
20	Decoração Temática Tipo 1 – RÉVEILLON	2	UNID	R\$ 10.495,00	R\$ 20.990,00
	Decoração Temática Tipo 10 – DIA DAS CRIANÇAS	2	UNID	R\$ 5.764,00	R\$ 11.528,00
22	Decoração Temática Tipo 11 – NATAL	2	UNID	R\$ 34.190,00	R\$ 68.380,00
23	Decoração Temática Tipo 2 – CARNAVAL	2	UNID	R\$ 25.145,00	R\$ 50.290,00
	Decoração Temática Tipo 3 – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	2	UNID	R\$ 32.951,00	R\$ 65.902,00
25	Decoração Temática Tipo 4 – DIA DAS MÃES	2	UNID	R\$ 5.060,00	R\$ 10.120,00
	Decoração Temática Tipo 5 – FESTEJOS STO ANTONIO	2	UNID	R\$ 38.486,00	R\$ 76.972,00
27	Decoração Temática Tipo 6 – FESTA DO VAQUEIRO	2	UNID	R\$ 12.828,00	R\$ 25.656,00
	Decoração Temática Tipo 7 – FESTAS JUNINAS	2	UNID	R\$ 20.235,00	R\$ 40.470,00
29	Decoração Temática Tipo 8 – VERÃO BALSAS	2	UNID	R\$ 17.173,00	R\$ 34.346,00
	Decoração Temática Tipo 9 – SEMANA DA PÁTRIA	2	UNID	R\$ 7.206,00	R\$ 14.412,00
31	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda para 10 lugares	400	DIÁRIA	R\$ 8,13	R\$ 3.252,00
	Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares		DIÁRIA	R\$ 4,29	R\$ 10.296,00
	Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares	2 400	DIÁRIA	R\$ 3,83	R\$ 9.192,00
33	ILUMINAÇÃO	2.100	Dirtitari	Ιψ 5,05	πφ 7.172,00
34		12	DIÁRIA	R\$ 812,67	R\$ 9.752,04
	Iluminação de Grande porte Palco / Praticável tamanho 10mx10m ou Geospace,				
35		12	UNID	R\$ 4.689,00	R\$ 56.268,00
-	para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - 1 dia				
36	Iluminação de Grande porte Palco / Praticável tamanho 10mx10m ou Geospace,	2	UNID	R\$ 6.240,00	R\$ 12.480,00
L-	para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - 2 dias			0.2 .0,00	
37	Iluminação de Grande porte Palco / Praticável tamanho 10mx10m ou Geospace,	2	UNID	R\$ 8.218,67	R\$ 16.437,34
"	para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - 4 dias		01111	14 0.210,07	100 100 101 ,07
38	Îluminação de Médio porte Palco / Praticável tamanho de 8mx8m até 10x10m,	12	UNID	R\$ 2.568,33	R\$ 30.819,96
20	para eventos de 1000 a 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - 1 dia	12	OINID	1.4 2.300,33	1 30.017,70
20	Iluminação de Palco / Praticável tamanho até 8mx8m, para eventos de até 200	40	IDIE	D# 2 025 00	D# 07 200 00
39	pessoas em locais abertos ou fechados - 1 dia	48	UNID	R\$ 2.025,00	R\$ 97.200,00
	Iluminação de Pequeno porte Palco / Praticável tamanho até 8mx8m, para eventos				
40		24	UNID	R\$ 1.610,00	R\$ 38.640,00
	de 200 a 1000 pessoas em locais abertos ou fechados - 1 dia				
	INFRAESTRUTURA		METER		I
41	Baias de contenção	9000	METRO-	R\$ 11,50	R\$ 103.500,00
	·		DIA		,
42	Camarim palco backstage 4x4m	4	DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Camarim palco backstage 4x4m - 2 dias	2	DIÁRIA	R\$ 2.436,00	R\$ 4.872,00
44		2	DIARIA	R\$ 3.419,33	R\$ 6.838,66
45		4	DIÁRIA	R\$ 1.960,00	R\$ 7.840,00
	Camarim palco backstage 4x4m – CLIMATIZADO - 2 dias	2	DIÁRIA	R\$ 2.560,67	R\$ 5.121,34
47	Camarim palco backstage 4x4m – CLIMATIZADO - 4 dias	2	DIÁRIA	R\$ 3.143,33	R\$ 6.286,66
	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há				
1	1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15		* 12 11-	D.0	Do Colora and
48	camarotes de 2x4 cada – 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de	4	UNID	R\$ 6.667,00	R\$ 26.668,00
	alumínio Q-30 - 1 dia	<u> </u>			

22	SEGUNDA-FEIRA, 13 - M	IAIO - 2019
	SEGUNDA-FEINA, 13 - M	LAIU - 4017



	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há				
	1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15				
49		2	UNID	R\$ 9.966,67	R\$ 19.933,34
	camarotes de 2x4 cada – 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de	_			
	alumínio Q-30 - 2 dias				
	Camarote VIP medindo 10MX30m, estrutura DE PISO DE NÍVEL ÚNICO, há				
50	1,80m de altura em relação ao chão, com divisórias em disciplinadores para 15	2	UNID	R\$ 13.629,00	R\$ 27.258,00
50	camarotes de 2x4 cada – 04 escadas, guarda corpo e cobertura em estrutura de	4	UNID	13.029,00	13 27.230,00
	alumínio Q-30 - 4 dias				
	Climatizadores de pouco ruído (de 55 a 64 decibéis de volume máximo), movimentação				
- 1	de 4500m3/h, com regulagem de intensidade do vento, com potência (do motor 1	40	DIÍDIA	D. Ø. 500.00	D 0 0 70 4 00
51	1/4 CV - baixa 1600 RPM - Potencia: 180 watts e Motor 2 1/5 CV alta 3500 RPA	48	DIÁRIA	R\$ 598,00	R\$ 28.704,00
	- Potencia: 150 watts para ambientes internos e externos – 1 diária		,		
52	Gerador de energia de 180 KVA - 1 dia	12	DIÁRIA	R\$ 1.730,00	R\$ 20.760,00
53		2	DIÁRIA	R\$ 2.910,00	R\$ 5.820,00
54		2	DIÁRIA	R\$ 4.749,00	R\$ 9.498,00
		12		D¢ 1.002.22	R\$ 23.919,96
			DIARIA	R\$ 1.993,33	
56	Gerador de energia de 260 KVA - 2 dias	2	DIARIA	R\$ 2.984,00	R\$ 5.968,00
57	Gerador de energia de 260 KVA - 4 dias	2	DIÁRIA	R\$ 5.055,00	R\$ 10.110,00
58	Grid de alumínio BoxTruss Q30	3000	METRO-DIA	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00
	Grid de alumínio Box Truss Q50  Grid de alumínio Box Truss Q50			D¢ 10.50	R\$ 29.250,00
29	Ond we addition Dox truss Q30	1.300	METRODIA	R\$ 19,50	K
	Montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na		METRO-		
60	altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de	4500		R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
		.500	DIA	114 11,50	114 51.750,00
	lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.				
61	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel	4	UNID	D\$ 10.559.00	R\$ 42.232,00
υı	geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 1 dia	4	OMID	R\$ 10.558,00	1.42.232,00
	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel				
62		2	UNID	R\$ 15.020,00	R\$ 30.040,00
	geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 2 dias		01,110		124 2 3 3 6 7 9 9 9
	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel	_			
63	geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 4 dias	2	UNID	R\$ 17.480,00	R\$ 34.960,00
-	geodesico, com dois praticaveis de 5,5m x 2,5m - 4 dias				
64	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS	24	UNID	R\$ 4.430,00	R\$ 106.320,00
04	águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 1 dia	Z4	UNID	13 4.430,00	100.520,00
	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS				
65		2	UNID	R\$ 6.102,67	R\$ 12.205,34
	águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 2 dias				* /-
	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS			DA = 00 ( (=	D04550004
66	águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m - 4 dias	2	UNID	R\$ 7.896,67	R\$ 15.793,34
	aguas, com dois praticaveis de 3,5m x 2,5m - 4 dias				
67	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 4mx4m para solenidade em	48	UNID	R\$ 595,00	R\$ 28.560,00
0/	locais abertos e fechados	40	UNID	K\$ 393,00	K\$ 28.300,00
	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 6mx6m para solenidade em				
68		48	UNID	R\$ 680,00	R\$ 32.640,00
	locais abertos e fechados				Í .
69	Tenda cúpula 10x10m (100m²)	48	DIÁRIA	R\$ 613,33	R\$ 29.439,84
70	Tenda cúpula 5x5m (25m²)	48	DIÁRIA	R\$ 360,33	R\$ 17.295,84
71	Tendas 10mx10m	48	DIÁRIA	R\$ 659,33	R\$ 31.647,84
					D# 25 220 00
72	Tendas 10mx10m, com fechamento de fundo	48	DIÁRIA	R\$ 736,00	R\$ 35.328,00
73	Tendas 5mx5m	48	DIARIA	R\$ 383,33	R\$ 18.399,84
74	Tendas 5mx5m, com fechamento de fundo	48	DIÁRIA	R\$ 460,00	R\$ 22.080,00
75	Tendas 6mx6m	48	DIÁRIA	R\$ 475,33	R\$ 22.815,84
_ /		4.0			
76		48	DIARIA	R\$ 552,00	R\$ 26.496,00
77	Tendas 8mx8m	48	DIÁRIA	R\$ 552,00	R\$ 26.496,00
78		48	DIÁRIA	R\$ 644,00	R\$ 30.912,00
	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial				
79		48	DIÁRIA	R\$ 276,00	R\$ 13.248,00
-	e revestimento sintético				
80	Túnel Geospace 18mx50m – 1 dia	4	UNID	R\$ 29.130,00	R\$ 116.520,00
81		2	UNID	R\$ 34.500,00	R\$ 69.000,00
	Túnel Geospace 18mx50m – 4 dias	2	UNID	R\$ 39.100,00	R\$ 78.200,00
-52	RECURSOS HUMANOS		, J.1111	1.4 57.100,00	1 124 / 0.200,00
02	Augin I import 1 didning and 1 de 0 hans	720	DIÁDIA	D¢ (4.00	D¢ 46 730 00
83		720	DIÁRIA	R\$ 64,90	R\$ 46.728,00
	Brigadista: O serviço de brigadista será realizado por homens e/ou mulheres que				
	estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade				
0.4	da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria	100	DIÁDIA	D¢ 07 70	D¢ 46 260 00
84	de Cultura, realizado todo atendimento de emergência no sentido de orientação	480	DIÁRIA	R\$ 96,60	R\$ 46.368,00
	e controle de caos e situações de pânico indicada pela organização dos eventos.				
	(DESARMADO) - 1 diária de 8 horas				
0.5		40	DIÁDIA	D¢ 245 00	D¢ 16 560 00
	Decorador – 1 diária com jornada de 8 horas	48	DIÁRIA	R\$ 345,00	R\$ 16.560,00
	Eletricista – 1 diária com jornada de 8 horas	48	DIÁRIA	R\$ 132,63	R\$ 6.366,24
87	Iluminador - 1 diária com jornada de 8 horas	48	DIÁRIA	R\$ 142,60	R\$ 6.844,80
	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	48	DIÁRIA	R\$ 168,67	R\$ 8.096,16
80	Mestre de cerimônia - 1 diária com jornada de 8 horas	48	DIÁRIA	R\$ 306,67	R\$ 14.720,16
07	Priestre de cermionia - 1 diaria com jornada de o noras				N# 14./20,10
90	Recepcionistas para eventos - 1 diária com jornada de 8 horas	240	DIÁRIA	R\$ 92,00	R\$ 22.080,00
	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que				
ĺ	estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade				
91	da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria	960	DIÁRIA	R\$ 120,00	R\$ 115.200,00
1		" "		,	
	de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, camarins ou área reservadas,				
	recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas				
	* 7				
	SONORIZAÇÃO				



92	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, caixas de som, microfones - 1 dia	48	UNID	R\$ 797,33	R\$ 38.271,84
-					
	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes				
93	fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som,	12	UNID	R\$ 5.440,00	R\$ 65.280,00
	microfones - 1 dia				
	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes				
94	fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som,	2	UNID	R\$ 7.360,00	R\$ 14.720,00
	microfones - 2 dias				
	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes				
95	fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som,	2	UNID	R\$ 10.040,00	R\$ 20.080,00
	microfones - 4 dias				
	Sonorização de Médio porte para eventos de 1000 a 3000 pessoas em ambientes				
96	fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som,	12	UNID	R\$ 1.533,33	R\$ 18.399,96
	microfones - 1 dia				
	Sonorização de Pequeno porte para eventos de 200 a 1000 pessoas em ambientes				
97	fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som,	24	UNID	R\$ 920,00	R\$ 22.080,00
	microfones - 1 dia				

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua do Comercio, S/N, Centro, Água Doce do Maranhão - MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. Thalita e Silva Carvalho Dias, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, no Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

CNPJ: 28.227.837/0001-97

ENDEREÇO: Rua 20, nº 58, Bairro Cohatrac II, CEP: 65.054-270, São Luís-MA

TELEFONE: (98) 98136-9023

REP	REPRESENTANTE: Renilson de Abreu Silva					
ENI	DEREÇO ELETRÔNICO: rdeabreusilva2018@gmail.com					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca / Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)	
01	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	350	TEC NUTRE		
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	12.000	ME LEVE	2,78	
03	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		700	RICCO	14,95	
04	Arroz branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	15.000	VÓ NINA	2,98	

-	$\overline{}$
	(Terri)
	( )

05	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	16.000	KIKO'S	3,20
06	Biscoito Doce tipo Maria, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidade	16.000	KIKO'S	3,40
07	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	2.000	SINHÁ	0,95
08	Cereal a base de arroz em flocos fino para alimentação infantil; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprio; embalagem sache contendo 230g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	3.600	MARATÁ	4,00
09	Feijão Carioquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	9.000	DONA DORA	7,90
10	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	4.500	NATURAL	3,85



11	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais — 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	Unidade	30.000	ITALAC	4,45
12	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	20.000	BOM SABOR	2,35
13	Oleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	5.000	ABC	4,35
14	Sal moído iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.200	DUMONT	0,65
15	Polpa de fruta sabor Acerola, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA	Kg	17.000	ACEROLIMA	6,15
16	Polpa de fruta sabor Goiaba, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA	Kg	17.000	ACEROLIMA	6,15
17	Sardinha em conserva embalada em lata, embebida em óleo comestível e sal, embalagem: lata com peso líquido mínimo de 125g, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, e peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Latas	45.000	PESCADOR	3,75
18	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	3.000	SINHÁ	1,15
19	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidades	3.600	FIGUEIRA	1,75
20	Frango resfriado ou congelado; embalados em sacos plásticos individualmente, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do produto, validade, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.	Kg	18.000	COLGRAN	7,15

26	SEGUNDA-FEIRA,	13 - MAIO .	2019
	BEGUNDA-FEIRA,	13 - MIAIO	- 4017



	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração				
	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados,				
21			2 000	DICCO	5.40
21	manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução		3.000	RICCO	5,40
	e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente,				
	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração				
	uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas				
22			2.500	DICCO	2.05
22	ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito		2.500	RICCO	3,95
	estado de desenvolvimento do tamanho; legislação vigente, observadas as normas				
	, , , , , ,				
	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme;				
23	cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução	17 -	2.500	DICCO	4.40
23	e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente,	Kg	2.500	RICCO	4,40
1					
	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração				
	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas				
24			20.000	PARAISO	2 20
24	ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito		20.000	PARAISO	3,30
	estado de desenvolvimento do tamanho; conforme legislação vigente, observadas				
	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
	Melancia in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração				
1				l	
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas			l	
25	ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito	Kg	22.000	NATURAL	1,85
1 23			22.000	TAN OKAL	1,05
1	estado de desenvolvimento do tamanho; conforme legislação vigente, observadas			l	
1					
⊢—	as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
1	Laranja in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração			l	
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados,			l	
1				l	
26	manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução	Kg	8.000	PARAISO	2,20
- °			0.000		_,
1	e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente,				
	observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
_	observadas as normas tecinicas permentes a registação samtaria de atmicintos.	<del>                                     </del>			
1	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário				
1	mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com				
	calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular,				
	correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre				
27	de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara	Unidades	36.000	VITÓRIA	0,35
2/			30.000	VIIOMA	0,55
	transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas,				
	proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do				
	Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M -				
	Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.				
	Proteína Texturizada de Soja granulado escuro. Produto proteico obtida por fiação	i		i	
1					
1	e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas:				
1					
1	proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada				
1	de soja. A proteína texturizada de soja é utilizada como ingrediente de alimentos				
28	como fonte proteica e como "extensor" em produtos de carne. É tolerada a adição	Kg	2.800	SORA	3,95
1	de aromas e/ou corantes ao produto com destinação específica, desde que tais			l	
1				l	
1	aditivos sejam compatíveis com os alimentos a serem elaborados, e aprovados			l	
1					
1	pela CNNPA. embalagem: pacote plástico, contendo 400g, observadas as normas				
1	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.			l	
$\overline{}$	Macaxeira in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração	<del>                                     </del>		i	
1				l	
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido	ı I		l	
20			4.000	DICCO	4.00
29	ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho		4.000	RICCO	4,99
1	grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à			l	
1				l	
	legislação sanitária de alimentos.				
	Tomate in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração				
1					
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido			l	
30	ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho		12.000	RICCO	4,50
1 30			12.000	l meeo	7,50
1	grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à			l	
1		ı I		l	
<b>—</b>	legislação sanitária de alimentos.				
1	Abóbora in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração			l	
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido			l	
1				l	
31	ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho	Kg	3.000	RICCO	4,20
1					-,
1	grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à			l	
1	legislação sanitária de alimentos.			l	
<b>—</b>				<del>                                     </del>	
1	Alface in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração			l	
1				l	
1	uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido				
32	ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho	Kg	2.500	RICCO	12,50
1 32			2.500	11000	12,50
1	grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à				
1	legislação sanitária de alimentos.				
1	registação samitaria de animentos.				



33	Batata Doce in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	RICCO	5,10
34	Beterraba in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2.500	RICCO	4,90
35	Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Kg	15.000	FORT BOI	9,25
36	Abobrinha in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	500	RICCO	4,85
37	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de cartilagens e ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	700	FRIBOI	23,50
38	Carne bovina resfriada ou congelada tipo Chã de Dentro; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	700	FRIBOI	24,50
39	Pepino in natura, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	250	RICCO	3,40

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.02.5.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 01.612.331/0001-45, e a empresa G. R. B. NUNES, CNPJ nº 03.210.872/0001-72 - Avenida Duque de Caxias, 01, Centro, Santa Helena – MA. Telefone: (98) 3382 0597/3382 1021. Email: grbnunes-me@hotmail.com. Representante legal: Lauriston Soares da Silva. CPF Nº: 449.584.043-68. Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de consumo hospitalar e material odontológico e laboratório para atender as necessidades da saúde municipal, conforme segue:

#### GRUPO 01 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Descrição do Item	Marca	Qtd.	Und.	Preço Unitário
01	Abaixador de lingua pet c/100 und	Estilo	120	Pct	R\$7,67
02	Agua destilada p/autoclave 51	Ssplus	84	Fr	R\$15,08
03	Agua oxigenada 11	Vicpharma	48	Fr	R\$9,46
04	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	Procare	12	Cx	R\$230,91
05	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	Procare	12	Cx	R\$93,88
06	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	Procare	12	Cx	R\$93,88
07	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$11,22
08	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$13,45
09	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$10,96
10	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$10,96
11	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$12,37
12	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	Solidor	240	Cx	R\$10,81
13	Alcool 70% 1lt	Ricie	600	Fr	R\$7,69
14	Alcool 96% 1lt	Ricie	240	Fr	R\$10,11
15	Alcool em gel anti-septico 70% 500G	Ricie	192	Fr	R\$8,38
16	Algodao hidrofilo 500 g	Polar Fix	400	R1	R\$21,88
17	Algodao ortopedico 15cm x 1m pct c/12 rls	Polar Fix	96	Dz	R\$10,35
18	Algodao ortopedico 20cm x 1m pct c/12 rls	Polar Fix	96	Dz	R\$12,73

28	SEGUNDA-FEIRA, 13 - MAIO -	2019
	SEGUNDA-FEIKA, 13 - MAIO -	· 4U1/



20   Almotolis plastica transparente 500ml	19	Almotolia plastica transparente 250ml	J Prolab	120	Und	R\$5,27
22   Adulum ale crepe   Chem x   20m pet ci   2 und   Real Minas   300   Pet   R5   23   Adulum de crepe   Chem x   20m pet ci   2 und   Real Minas   300   Pet   R5   24   Andum de crepe   Chem x   20m pet ci   2 und   Real Minas   300   Pet   R5   25   Andum de crepe   Chem x   20m pet ci   2 und   Real Minas   300   Pet   R5   26   Andum de crepe   Chem x   20m pet ci   2 und   Real Minas   300   Pet   R5   27   Andum a cessada   15 un x   4 und   R6   R6   R6   R6   R6   R6   R6   R		Almotolia plastica transparente 500ml				R\$7,18
Andura de cerpe   12m x   12m pet et   2 md   Real Minas   300   Pet   RS						R\$76,89
224   Andura de crepe   Sem x 1,20m pet e1/2 und   Real Minass   300   Pet   RS     256   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     267   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     267   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     268   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     278   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     289   Andura gessada   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     290   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     201   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     202   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     203   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     204   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     205   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     206   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     207   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     208   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     208   Andura   12cm x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Pot x 3m   Polar Fix   800   r1   RE     210   Pot x 3m   Pot x 3		Atadura de crepe 10cm x 1,20m pet c/12 und				R\$7,18 R\$8,61
25   Andelura de crope 20cm x 1,20m pet of 12 und   Real Minas   300   Pet   RS   26   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   27   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   28   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   29   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   30   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   31   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   32   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   33   Andelura gessada 15 cm x 3m   Polar Fix   800   rl   RS   34   Catter para colorisomic form pet of 10 pccas   Mcksonda   120   Pet   RS   35   Bornel - tubo poru lamina   JProlab   120   Und   RS   36   Catter paravenso jelco nr 16g cx cx 50 und   Solidor   80   Cx   RS   37   Catter intravenso jelco nr 16g cx cx 50 und   Solidor   80   Cx   RS   38   Catter intravenso jelco nr 16g cx cx 50 und   Solidor   80   Cx   RS   39   Catter paravenso jelco nr 22g cx x 50 und   Solidor   80   Cx   RS   30   Catter intravenso jelco nr 22g cx x 50 und   Solidor   80   Cx   RS   38   Catter intravenso jelco nr 22g cx x 50 und   Solidor   80   Cx   RS   39   Catter para oxigenio tipo oeulos nr 08 infantil   Mark Med   1200   Und   RS   40   Catter para oxigenio tipo oeulos nr 12   Mark Med   1200   Und   RS   41   Coletor para oxigenio tipo oeulos nr 12   Mark Med   1200   Und   RS   42   Coletor de unina aberto di Tipo saoo 21   Mark Med   800   Und   RS   43   Catter para oxigenio tipo oeulos nr 12   Mark Med   1200   Und   RS   44   Coletor perino contante 201   Polar Fix   800   Und   RS   45   Coletor perino contante 201   Polar Fix   800   Und   RS   46   Coletor perino contante 201   Polar Fix   800   Und   RS   47   Compressa de gaza campo ore, 45x0m pet c500 und   Real Minas   120   Cx   RS   48   Catter para oxigenio tipo oeulos nr 16   RS   49   Coletor perino contante 201   Polar Fix   800   Und   RS   40   Coletor perino contante 201   Polar Fix   800   Und   RS   41   Coletor perino contant						R\$13,34
27   Adadura gesada   15cm x   2m	25			300		R\$14,37
28   Aladura gessada 20em x 4m						R\$6,84
29   Avental manga longa 20g pct of 10 und   Descarpack   120   Pett   RS	27					R\$6,84
30   Bolas coletoria de urina 2.000ml   Mark Med   800   Und   Pet   R5						R\$6,84 R\$25,03
31   Bolsa para colostomia 63mm pet c/10 pecas   Medsonda   120   Pet   Mrd   R5   Rorde   Tubop portal laming   19   Polab   1200   Mrd   R5   R5   R5   R5   R5   R5   R5   R						R\$5,48
33   Cateter intravenoso jeloo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   34   Cateter intravenoso jelo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   35   Cateter intravenoso jeloo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   36   Cateter intravenoso jeloo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   37   Cateter intravenoso jeloo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   38   Cateter intravenoso jeloo n 1 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   39   Cateter para oxigenio tipo oculos n 0 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   30   Cateter para oxigenio tipo oculos n 0 lag ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$   39   Cateter para oxigenio tipo oculos n 0 lag ex e/10 und   R\$   40   Cateter para oxigenio tipo oculos n 0 lag ex e/10 und   R\$   41   Clorexidina 2/5   It uso externo   Ricie   240   Lr   R\$   42   Coletor parfuro cortante 20   Mark Med   1200   Und   R\$   43   Coletor de ulma saberto sol. Tipo seco 21   Mark Med   1200   Und   R\$   44   Coletor parfuro cortante 20   Polar Fix   80   Und   R\$   45   Coletor universal 80 und   R\$   Solidor   S\$   Und   R\$   46   Compressa de gaze campo oper. 45x50m pet c/50 und   Real Minas   800   Pet   R\$   47   Compressa de gaze campo oper. 45x50m pet c/50 und   Real Minas   800   Pet   R\$   48   Equipo macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   49   Faquio micro stid flexivel   TKL   4000   Und   R\$   40   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   41   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   42   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   43   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   44   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   45   Fascalpe n 1 2 ge ex e/100 und   Lamedid   120   Cx   R\$   46   Fascalpe n 1 2 ge ex e/100 und   Lamedid   120   Cx   R\$   47   Family provides a provides   TKL   4000   Cx   R\$   48   Faquio macro gotas simples   TKL   5000   Und   R\$   49   Faquio micro sid flexivel   TKL   4000   Cx   R\$   40   Family provides   TKL   4000   Cx   R\$   40   Family prov	31				Pct	R\$12,37
34   Cateler intravenoso jeleo nr 1 lóg ex c/50 und   Solidor   80   Cx   R\$						R\$0,59
35   Cateter intravenoso jeleo nr 18g ex e/50 und   Solidor   80   Cx   RS						R\$85,82
30   Cateter intravenoso jeleo nr 20g ex e/50 und   Solidor   80   Cx   R\$						R\$85,82 R\$85,82
38   Cateter intravenoso jeleon #22 gex e/50 und   Solidor   Sol						R\$85,82
39   Cateter para oxigenio tipo oculos nr 08 infantil   Mark Med   1200	37	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und			Cx	R\$85,82
40   Cleteri para oxigenio tipo oculos nr 12   Mark Med   1200   Und   Ricie   2-40   Fr   RS     41   Coletor de urina s.aberto ad. Tipo saco 21   Mark Med   800   Und   RS     43   Coletor perfuro cortante 13   Polar Fix   80   Und   RS     44   Coletor perfuro cortante 20   Polar Fix   80   Und   RS     45   Coletor universal 80ml   38 Industria   1800   Und   RS     46   Compressa de gaze campo oper 45x50m pet c/50 und   Real Minas   800   Pet   RS     47   Compressa de gaze campo oper 45x50m pet c/50 und   Real Minas   12   Pet   RS     48   Equipo macro gotas simples   TKL   5000   Und   RS     49   Equipo micro staf flexivel   TKL   5000   Und   RS     49   Equipo micro gotas simples   TKL   5000   Und   RS     40   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     41   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     42   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     43   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     45   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     46   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     47   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     48   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     49   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   RS     40   Esparadrapo impermeavel   10cm x 4,5m   Missner   1440   RI   RS     47   Filme para raiox 34x24 cm cx c/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS     48   Filme pr ultrason   110mm x 20m upp-110s   Sony   32   RI   RS     49   Filme para raiox 34x24 cm cx c/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS     40   Filme para raiox 34x24 cm cx c/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS     41   Filme para raiox 34x24 cm cx c/100 und   Fujifilm   24   Cx						R\$85,82
Clorexidina 2º4   Liso externo						R\$2,63
42   Coletor de urina s.aberto ad. Tipo saco 2    Mark Med   800   Und   R5     43   Coletor perfuro cortante 20    Polar Fix   80   Und   R5     44   Coletor perfuro cortante 20    Polar Fix   80   Und   R5     45   Coletor universal B0ml   38   Industria   1800   Und   R5     46   Compressa de gaze campo oper. 45x50m pet c/50 und   Real Minas   800   Pet   R5     47   Compressa de gaze campo oper. 45x50m pet c/50 und   Real Minas   12   Pet   R5     48   Equipo macro gotas simples   TKL   5000   Und   R5     49   Equipo micro stal flexivel   TKL   5000   Und   R5     49   Equipo micro stal flexivel   TKL   5000   Und   R5     50   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     51   Escalpe nr 19g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     52   Escalpe nr 21g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     53   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     54   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     55   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     55   Escalpe nr 25g cx c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5     55   Esparadrapo impermeavel 10cm x 4.5m   Missner   1440   R1   R5     55   Esparadrapo impermeavel 10cm x 4.5m   Missner   1440   R1   R5     56   Esparadrapo impermeavel 10cm x 4.5m   Missner   1440   R1   R5     57   Filme pr / ultrason 110mm x 20m upp-110s   Sony   32   R1   R5     58   Filme pr / ultrason 110mm x 18m upp-110lg color.   Sony   32   R1   R5     59   Filme para rais-x 24x30 cm cx c/100 und   Fujifilm   36   Cx   R5     60   Filme para rais-x 34x30 cm cx c/100 und   Fujifilm   24   Cx   R5     61   Filme para rais-x 34x30 cm cx c/100 und   Fujifilm   24   Cx   R5     62   Filme para rais-x 34x30 cm cx c/100 und   Fujifilm   24   Cx   R5     63   Filo catgut cromado 1 c/ag, 3r cx cx c/4 env.   Technofio   48   Cx   R5     64   Filo catgut cromado 1 c/ag, 3r cx cx c/4 env.   Technofio   48   Cx   R5     65   Filo catgut cromado 2-0 c/ag, 2m cx c/2 env.   Technofio   48   Cx   R5     66   Filo catgut cromado 2-0 c/ag, 2m cx c/2 env.   Te						R\$2,63 R\$31,86
44   Coletor perfuro cortante 21   Polar Fix   80   Und   RS     45   Coletor universal 80m   3B Industria   1800   Und   RS     46   Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pet c/500 und   Real Minas   12   Pet   RS     47   Compressa de gaze campo oper, 45x50m pet c/50 und   Real Minas   12   Pet   RS     48   Faquipo macro gotas simples   TKL   5000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     50   Escalpe nr 29 (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     51   Escalpe nr 29 (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     52   Escalpe nr 23 (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     53   Escalpe nr 23 (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     54   Escalpe nr 29 (2000 und   Lamedid   120   Cx   RS     55   Esfigmomanometro c'est. Kit velero   Solidor   80   Und   RS     55   Esfigmomanometro c'est. Kit velero   Solidor   80   Und   RS     56   Esparadorapo impermavel 10cm x 4,5m   Missner   1440   RI   RS     57   Filme p' ultrasom I10mm x 20m   upp-110s   Sony   32   RI   RS     58   Filme p' ultrasom I10mm x 18m   upp-110s   Sony   32   RI   RS     58   Filme para raica-x 18x24 cm ex c/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS     60   Filme para raica-x 35x35 cm ex c/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS     61   Filme para raica-x 35x35 cm ex c/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS     62   Filme para raica-x 35x35 cm ex c/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS     63   Filme para raica-x 35x35 cm ex c/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS     64   Filo catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr ex c/24 env   Technofio   48   Cx   RS     65   Filo catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr ex c/24 env   Technofio   48   Cx   RS     66   Filo catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr ex c/24 env   Technofio   48   Cx   RS     67   Filo catgut simples 2-0 c/ag. 2mr ex						R\$0,93
46   Compress de gaze campo oper. 45x50m pet c/500 und   Real Minas   800   Und   R5	43	Coletor perfuro cortante 13 1	Polar Fix	80		R\$7,26
46   Compressa de gaze campo oper 4x50m pet c/50 und   Real Minas						R\$11,20
48   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     49   Equipo macro gotas simples   TKL   4000   Und   RS     50   Escalpe nr 19 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     51   Escalpe nr 21 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     52   Escalpe nr 21 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     53   Escalpe nr 25 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     54   Escalpe nr 25 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     55   Escalpe nr 25 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     56   Escalpe nr 25 ge ας /100 und   Lamedid   120   Cα   RS     57   Filme pri university of the state of the stat						R\$0,44 R\$14,03
48   Equipo macro gotas simples   TKL   5000   Und   R5						R\$104.92
Escalpe nr 1   2g cx c/100 und		*				R\$1,43
Escalpe nr 21g ex c/100 und		Equipo micro std flexivel				R\$2,57
Escalpe nr 23g ex c/100 und						R\$34,26
Sacalpe nr 27g ex c/100 und						R\$34,26
Escalpe in 27g ex c/100 und   Lamedid   120   Cx   R5						R\$34,26 R\$34,26
Solidor						R\$40,89
Sony   32	55		Solidor			R\$129,30
Filme p'u ltrason 110mm x 18m upp-110hg color.						R\$9,34
59   Filme para raio-x 18x24 cm ex e/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS1   60   Filme para raio-x 24x30 cm ex e/100 und   Fujifilm   36   Cx   RS2   61   Filme para raio-x 30x40 cm ex e/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS5   62   Filme para raio-x 30x45 cm ex e/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS5   63   Filme para raio-x 35x35 cm ex e/100 und   Fujifilm   24   Cx   RS5   64   Fio catgut cromado 0 c/ag, 3mr ex e/24 env.   Shalon   48   Cx   RS1   65   Fio catgut cromado 1 c/ag, 3cr ex c/24 env.   Technofio   48   Cx   RS1   66   Fio catgut cromado 2-0 c/ag, 2mr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   67   Fio catgut cromado 2-0 c/ag, 2mr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   68   Fio catgut cromado 3-0 c/ag, 2mr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   69   Fio catgut simples 0 c/ag, 3cr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   69   Fio catgut simples 0 c/ag, 3cr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   70   Fio catgut simples 1 c/ag, 3mr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   71   Fio catgut simples 2-0 c/ag, 3 cr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   72   Fio catgut simples 2-0 c/ag, 3 cr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   73   Fio catgut simples 3-0 c/ag, 3 cr ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   74   Fio kit catgut cromado 0 c/ag ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   75   Fio kit catgut cromado 0 c/ag ex e/24 env   Technofio   48   Cx   RS1   76   Fio kit catgut cromado 0 c/ag, cx e/12 env   Technofio   48   Cx   RS1   77   Fio nylon 0 c/ag ex e/24 env   Technofio   24   Cx   RS1   78   Fio kit catgut cromado 0 c/ag, ex e/12 env   Technofio   24   Cx   RS1   76   Fio kit catgut cromado 0 c/ag, ex e/12 env   Technofio   24   Cx   RS1   77   Fio nylon 1 c/ag ex e/24 env   Technofio   24   Cx   RS1   78   Fio nylon 1 c/ag ex e/24 env   Technofio   24   Cx   RS1   79   Fio nylon 1 c/ag ex e/24 env   Procare   72   Cx   RS2   80   Fio nylon 1 c/ag ex e/24 env   Procare   72   Cx   RS2   81   Fio nylon 1 c/ag ex e/24 env   Procare   72   Cx   RS2   82   Fio nylon 5 c/ag ex e/24 env	57					R\$75,89 R\$189,09
60         Filme para raio-x 24x30 cm cx c/100 und         Fujifilm         36         Cx         RS3           61         Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           62         Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           63         Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           64         Fio catgut cromado 1c/ag. 3mr cx c/24 env.         Shalon         48         Cx         RS1           65         Fio catgut cromado 1c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         RS1           66         Fio catgut cromado 1c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           67         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           68         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         RS1           69         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         RS1           70         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         RS1						R\$172,55
61         Filme para raio-x 30x40 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           62         Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           63         Filme para raio-x 35x43 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         RS5           64         Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Shalon         48         Cx         RS1           65         Fio catgut cromado 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         RS1           66         Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           68         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           69         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           70         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3r cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3r cx c/24 env         Technofio         48         Cx         RS1						R\$301,95
63         Filme para raio-x 55x43 cm cx c/100 und         Fujifilm         24         Cx         R\$5           64         Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Shalon         48         Cx         R\$1           65         Fio catgut cromado 1 c/ag. 3mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           66         Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           68         Fio catgut simples 0 c/ag. 3mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           69         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx			Fujifilm		Cx	R\$503,24
64         Fio catgut cromado 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Shalon         48         Cx         R\$1           65         Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           66         Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           68         Fio catgut simples 0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           69         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 3-0 c/ag. cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 3-0 c/ag. cx c/24 env.         Technofio         48         Cx		Filme para raio-x 35x35 cm cx c/100 und				R\$531,80
65         Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           66         Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           68         Fio catgut simples 0 c/ag. 2mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 2 cr c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio catgut simples 3-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio catgut simples 3-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx						R\$644,99 R\$129,04
66         Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           68         Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           69         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 2-0 c/ag. cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx<						R\$129,04
67         Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env         Technofio         48         Cx         R\$1           68         Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           69         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 4-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/12 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24						R\$129,04
69         Fio catgut simples 0 c/ag. 3cm cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           70         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 4-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut simples 4-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut cromado 0-dag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           77         Fio nylon 0 c/ag. cx c/24 env.         Procare         72         Cx		Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr cx c/24 env		48		R\$129,04
70         Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 3-0 c/ag cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           78         Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           79         Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           81						R\$129,04
71         Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut simples 4-0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag.cx c/12 env         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           78         Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           81         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           81						R\$126,98 R\$126,98
72         Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           73         Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           80         Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           81         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$ <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>R\$126,98</td></td<>						R\$126,98
73         Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.         Technofio         48         Cx         R\$1           74         Fio kit catgut cromado 0 c/ag cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           75         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag. cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           78         Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           79         Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           81         Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           82         Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$           83         Fita adesiva autoclave 19mm x 30m         Missner         120         RI         R\$           84         Fit adesiva autoclave 19mm x 30m	72					R\$126,98
75         Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag.cx c/12 env         Technofio         24         Cx         R\$1           76         Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.         Technofio         24         Cx         R\$1           77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           78         Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           81         Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           82         Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           83         Fita adesiva autoclave 19mm x 30m         Missner         120         RI         R\$           84         Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m         Missner         120         RI         R\$           85         Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros         Lumax         12         Cx         R\$2           86         Fixador citologico 100ml sist. Spray         V	73	Fio catgut simples 4-0 c/ag cx c/24 env.			Cx	R\$126,98
76Fio kit catgut simples 2-0 c/ag. Cx c/12 env.Technofio24CxR\$177Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$78Fio nylon 1 c/ag ex c/24 env.Procare72CxR\$79Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 envProcare72CxR\$80Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$81Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$82Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$83Fita adesiva autoclave 19mm x 30mMissner120R1R\$84Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mMissner120R1R\$85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$86Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36G1R\$89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$90Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$92Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor72CxR\$	74			24		R\$165,36
77         Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           78         Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           79         Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env         Procare         72         Cx         R\$.           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           81         Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           81         Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           82         Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           83         Fita adesiva autoclave 19mm x 30m         Missner         120         R1         R\$.           84         Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m         Missner         120         R1         R\$.           85         Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros         Lumax         12         Cx         R\$2           86         Fixador citologico 100ml sist. Spray         Vagispec         96         Fr         R\$           87         Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m         Real Minas				24		R\$165,36 R\$158,66
78         Fio nylon 1 c/ag ex c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           79         Fio nylon 2-0 c/ag ex c/24 env         Procare         72         Cx         R\$.           80         Fio nylon 3-0 c/ag ex c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           81         Fio nylon 4-0 c/ag ex c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           82         Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           82         Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           83         Fita adesiva autoclave 19mm x 30m         Missner         120         R1         R\$.           84         Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m         Missner         120         R1         R\$.           85         Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros         Lumax         12         Cx         R\$2           86         Fixador citologico 100ml sist. Spray         Vagispec         96         Fr         R\$           87         Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m         Real Minas         600         R1         R\$           88         Gel para ultrasson condutor galao 5kg         Mercur </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>72</td> <td></td> <td>R\$58,63</td>				72		R\$58,63
79         Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env         Procare         72         Cx         R\$.           80         Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           81         Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           82         Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.         Procare         72         Cx         R\$.           83         Fita adesiva autoclave 19mm x 30m         Missner         120         R1         R\$.           84         Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m         Missner         120         R1         R\$.           85         Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litros         Lumax         12         Cx         R\$.           86         Fixador citologico 100ml sist. Spray         Vagispec         96         Fr         R\$.           87         Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m         Real Minas         600         R1         R\$.           88         Gel para ultrasson condutor galao 5kg         Mercur         36         G1         R\$.           89         Kit papanicolau g nao esteril         Adlin         2400         Kt         R\$.           90         Kit papanicolau m nao esteril         Adlin <td>78</td> <td>Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.</td> <td>Procare</td> <td>72</td> <td>Cx</td> <td>R\$58,63</td>	78	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	Procare	72	Cx	R\$58,63
81Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 envProcare72CxR\$.82Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$.83Fita adesiva autoclave 19mm x 30mMissner120R1R\$.84Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mMissner120R1R\$.85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$286Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$.88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36G1R\$.89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$.90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$.91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$.92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$.93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$.94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$.	79			72	Cx	R\$58,63
82Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.Procare72CxR\$83Fita adesiva autoclave 19mm x 30mMissner120R1R\$84Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mMissner120R1R\$85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$286Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36G1R\$89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$				72		R\$58,63
83Fita adesiva autoclave 19mm x 30mMissner120R1RS84Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mMissner120R1RS85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$286Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36G1R\$89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$						R\$58,63 R\$58,63
84Fita adesiva hospitalar 16mm x 50mMissner120R1R\$85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$286Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36G1R\$89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$						R\$58,03 R\$6,08
85Fixador aut. Mf p/raio-x p/38 litrosLumax12CxR\$286Fixador citologico 100ml sist. SprayVagispec96FrR\$87Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91mReal Minas600R1R\$88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36GlR\$89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$	84					R\$7,10
87         Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m         Real Minas         600         R1         R\$.           88         Gel para ultrasson condutor galao 5kg         Mercur         36         Gl         R\$.           89         Kit papanicolau g nao esteril         Adlin         2400         Kt         R\$.           90         Kit papanicolau m nao esteril         Adlin         2400         Kt         R\$.           91         Kit papanicolau p nao esteril         Adlin         2400         Kt         R\$.           92         Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und         Solidor         72         Cx         R\$.           93         Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und         Solidor         72         Cx         R\$.           94         Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und         Solidor         120         Cx         R\$.	85		Lumax		Cx	R\$248,88
88Gel para ultrasson condutor galao 5kgMercur36GlR\$.89Kit papanicolau g nao esterilAdlin2400KtR\$.90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtR\$.91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtR\$.92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$.93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$.94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$.						R\$9,51
89         Kit papanicolau g nao esteril         Adlin         2400         Kt         RS           90         Kit papanicolau m nao esteril         Adlin         2400         Kt         RS           91         Kit papanicolau p nao esteril         Adlin         2400         Kt         RS           92         Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und         Solidor         72         Cx         RS           93         Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und         Solidor         72         Cx         RS           94         Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und         Solidor         120         Cx         RS	8/					R\$36,50 R\$51,16
90Kit papanicolau m nao esterilAdlin2400KtRS91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtRS92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxRS93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxRS94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxRS						R\$31,16 R\$2,92
91Kit papanicolau p nao esterilAdlin2400KtRS92Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 undSolidor72CxR\$93Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 undSolidor72CxR\$94Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 undSolidor120CxR\$	90			2400		R\$2,62
93 Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und Solidor 72 Cx R\$. 94 Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und Solidor 120 Cx R\$	91	Kit papanicolau p nao esteril	Adlin	2400	Kt	R\$2,37
94 Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und Solidor 120 Cx R\$				72		R\$36,90
		Lamina de bisturi nr 24 ex c/100 und				R\$36,90 R\$5,32
1	95	Lamina p/microscopia ponta lisa ex c/50 und	Solidor	120	Cx	R\$4,06
96 Lancetas 28g cx c/100 und Solidor 120 Cx RS						R\$9,38
97 Luva cirurgica nr 7.0 Supermax 2000 Pr R\$						R\$1,83



98	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	2000	Pr	R\$1,83
99	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	2000	Pr	R\$1,83
100	Luva de procedimento g cx c/100 und	Descarpack	480	Cx	R\$28,19
101	Luva de procedimento m cx c/100 und	Descarpack	480	Cx	R\$28,19
102	Luva de procedimento p cx c/100 und	Descarpack	480	Cx	R\$28,19
103	Mascara desc. Filtro tripla elastico ex c/50 und	Ssplus	190	Cx	R\$11,12
104	Papel lencol leflex-extra 70cm x 50 mt	Flexpell	96	R1	R\$12,04
105	Papel tubo grau cirurgico 100mm x 100m	Cipamed	48	Tb	R\$102,93
106	Papel tubo grau cirurgico 150mm x 100m	Cipamed	48	Tb	R\$111,89
107	Papel tubo grau cirurgico 250mm x 100m	Cipamed	48	Tb	R\$186,39
108	Povidine degermante 10% 11t	Ricie	288	Fr	R\$9,69
109	Povidine topico 1lt	Ricie	288	Fr	R\$39,81
110	Pro - pe descartavel 20g pct c/100 und	Hndesc	96	Pct	R\$15,73
111	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/38 litros	Lumax	12	Cx	R\$520,75
112	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	Procare	120	Cx	R\$60,35
113	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	Procare	120	Cx	R\$37,28
114	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	Procare	120	Cx	R\$34,61
115	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	Procare	120	Cx	R\$47,03
116	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	Procare	120	Cx	R\$43,50
117	Sonda de foley 2 vias nr 10	Solidor	100	Und	R\$5,97
118	Sonda de foley 2 vias nr 12	Solidor	100	Und	R\$5,97
119	Sonda de foley 2 vias nr 14	Solidor	100	Und	R\$5,97
120	Sonda de foley 2 vias nr 16	Solidor	100	Und	R\$5,97
121	Sonda nasogastrica curta nr 10	Mark Med	100	Und	R\$1,56
122	Sonda nasogastrica curta nr 12	Mark Med	100	Und	R\$1,56
123	Sonda nasogastrica curta nr 14	Mark Med	100	Und	R\$1,56
124	Sonda nasogastrica curta nr 16	Mark Med	100	Und	R\$1,56
125	Sonda nasogastrica longa nr 10	Mark Med	100	Und	R\$1,64
126	Sonda nasogastrica longa nr 12	Mark Med	100	Und	R\$1.64
127	Sonda nasogastrica longa nr 14	Mark Med	100	Und	R\$1,64
128	Sonda nasogastrica longa nr 16	Mark Med	100	Und	R\$1,64
129	Sonda nasogastrica longa nr 18	Mark Med	100	Und	R\$1,64
130	Sonda nasogastrica longa nr 20	Mark Med	100	Und	R\$1,64
131	Sonda uretral nr 06	Mark Med	100	Und	R\$1,29
132	Sonda uretral nr 08	Mark Med	100	Und	R\$1,29
133	Sonda uretral nr 10	Mark Med	100	Und	R\$1,29
134	Sonda uretral nr 12	Mark Med	100	Und	R\$1,29
135	Sonda uretral nr 14	Mark Med	100	Und	R\$1,29
136	Sonda uretral nr 16	Mark Med	100	Und	R\$1,29
137	Termometro clinico digital	Inconterm	60	Und	R\$15,14
138	Termometro clinico oval	Inconterm	60	Und	R\$6,82
139	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	Acon	72	Cx	R\$55,50
140	Touca desc. Sanfonada 20g pct c/100 und	Ssplus	120	Pct	R\$11,48
170	1 Touca desc. Samonada 20g pet o/ 100 and	Dahina	120	101	ΙΨ11, ΤΟ

# GRUPO 02 – ODONTOLÓGICO

Item	Descrição do Item	Marca	Otd.	Und.	Preco Unitário
141	Acido fosforico 37% pet c/3 2,5ml	Fgm	96	Pct	R\$9,32
142	Agulha gengival tam. 27g longa cx c/100 und	Procare	48	Cx	R\$59,95
243	Agulha gengival tam. 30g curta ex c/100 und	Procare	48	Cx	R\$58,31
144	Alcool 70% 11t	Ricie	120	Ltr	R\$7,69
145	Algodao em roletes dental pct c/100und	Ssplus	800	Pct	R\$2,74
166	Alveolisul curativo 20g	Iodontosul	72	Fr	R\$52,90
167	Anest, Clo.lidocaina/fenilefrina cx c/50	Sswhite	48	Cx	R\$72,90
168	Anest. Lid/norepinefrina 2% c/vaso cx c/50	Dfl	48	Cx	R\$76,84
169	Anest. Mepivacaina s/vaso 54mg cx c/50	Dfl	48	Cx	R\$114,75
170	Anestesico top.gel 200mg/g 12g	Dfl	60	Cx	R\$11,38
171	Aplicadores desc. Fine azul pct c/ 100 und	Kg sorensen	72	Pct	R\$17,75
172	Babador desc. Pct c/100 und	Ssplus	120	Pct	R\$18,37
173	Banda matriz de aco 0.05 x 5mm 50 cm	Microdont	48	Pc	R\$2,20
174	Banda matriz de aco 0,05 x 7mm 50 cm	Microdont	48	Pc	R\$2,63
175	Bicarbonato de sodio natural 200g	Maquira	36	Pt	R\$23,97
176	Broca carbide fg 19mm nr 02	Jota	36	Und	R\$9,05
177	Broca carbide fg 19mm nr 05	Jota	36	Und	R\$8,87
178	Broca carbide fg 19mm nr 06	Jota	36	Und	R\$9,05
179	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 700	Jota	48	Und	R\$23,97
180	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 701	Jota	48	Und	R\$23,97
181	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 702	Jota	48	Und	R\$23,97
182	Broca cirurgica carbide fgxl 25mm nr 703	Jota	48	Und	R\$23,97
183	Broca diamantada cilindrica nr 3097	Jota	48	Und	R\$4,63
184	Broca diamantada esferica nr 1012	Jota	48	Und	R\$4,63
185	Broca diamantada esferica nr 1013	Jota	48	Und	R\$4,63
186	Broca diamantada esferica nr 1014	Jota	48	Und	R\$4,63
187	Broca diamantada esferica nr 1016	Jota	48	Und	R\$4,63
188	Cabo para espelho sextavado de metal	Jota	60	Und	R\$6,50
189	Camara escura c/ iluminacao vh	Essencedental	6	Und	R\$202,97
190	Cimento irm kit po e liquido	Denstply	30	Kt	R\$66,26
191	Clorexidina 2% 11 uso externo	Ricie	120	Fr	R\$31,86
192	Colgadura individual inox pct c/10 und.	Prisma	24	Pct	R\$45,93

30	SEGUNDA-FEIRA	13 - MAIO	- 2019
	SEGUNDA-FEIK	4. 13 - MAIU	- 2019



193	Colgadura plastica pct c/12 und	Prisma	24	Pct	R\$10,20
193	Curativo alveolar com propolis 10g	Iodontosul	24	Cx	R\$52,90
194	Desensibilize 10g	Fgm	24	Und	R\$79,54
	Detergente enzimático 51		24		R\$34,79
196		Rioquimica		Gl	R\$34,/9
197	Escova de robson	Asfer	1000	Und	R\$1,78
198	Escova dental adulto 34 tufos	Dentalk	3000	Und	R\$0,89
199	Escova dental infantil 28 tufos	Dentalk	3000	Und	R\$0,85
200	Espelho bucal clinico nr 03	Prisma	96	Und	R\$4,03
201	Espelho bucal clinico nr 05	Prisma	96	Und	R\$4,03
202	Filme dentus m2 comfort 3x4 c/150 und	Agfa	24	Cx	R\$192,89
203	Fio seda 3-0 odont. C/ag ex c/24 env.	Procare	36	Cx	R\$65,84
204	Fio seda 4-0 odont. C/ag ex c/24 env	Procare	36	Cx	R\$65,84
205	Fixador de guardanapo metalico	Prisma	12	Pc	R\$13,56
206	Fixador p/ raio-x odontologico 475ml	Kodak	24	Frs	R\$16,93
207	Fluor gel tutti-frutti 208g (200 ml)	Dfl	120	Frs	R\$5,81
208	Fluor sol. Para bochecho 500ml	Denstply	120	Frs	R\$21,68
209	Fotopolimerizador / clareador emitter a	Schuster	5	Und	R\$722,47
210	Germe cin 51	Cinord sudeste	12	Gl	R\$110,02
211	Hidroxido de calcio p.a.10g	Vigodent	24	Fr	R\$7,68
212	Hidroxido de calcio P.a. Fog Hidroxido de calcio Radiopaco P/cap. Pul. E forr. Cavidade	Iodontosul	24		R\$70,86
213	Iodoformio po 10g	Kdent	12	Und Fr	R\$40,82
					R\$40,82
214	Ionomero de vid. p/ restauracao liq. 8ml	Sswhite	24	Fr	R\$70,97
215	Ionomero de vidro p/ c. De p. E ban. Ort.	Wilcos	24	Pc	R\$55,99
216	Ionomero de vidro p/ forração po 10g	Sswhite	12	Fr	R\$63,90
217	Kit de canetas odontologico	Calu	3	Kt	R\$1.670,09
218	Kit odontologico adulto	Hillo	2000	Kt	R\$5,27
219	Kit odontologico infantil	Hillo	2000	Kt	R\$5,27
220	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	150	Cx	R\$27,73
221	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	150	Cx	R\$27,73
222	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	150	Cx	R\$27,73
223	Moldeiras desc. Duplas p/fluor cx c/50 und	Biodinamica	30	Cx	R\$57,03
224	Obturador provisorio fluor rosa 25g	Villevie	30	Pt	R\$25,36
225	Otosporin 10ml	Fgm	30	Fr	R\$22,37
226	Oxido de zinco 50g	Kdent	30	Fr	R\$7,64
227	Pasta prof. Menta s/oleo 90g	Fgm	40	Tb	R\$15,17
228	Pasta prof. Tutti-frutti s/ oleo 90g	Villevie	40	Tb	R\$15,17
229	Porta amalgama plastico	Prisma	48	Und	R\$18,13
230	Porta amalgama simples	Golgran	48	Und	R\$46,54
231	Porta matriz adulto	Prisma	24	Und	R\$25,70
232	Pote dappen plastico pct c/10 und	Prisma	24	Und	R\$19,87
233	Resina llis dal	Fgm	48	Und	R\$39,94
234	Resina Ilis da3 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
	Resina Ilis da3,5 4g		48		R\$39,94 R\$39,94
235	Design His and 1961 days	Fgm		Und	R\$39,94
236	Resina llis ea1 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
237	Resina llis ea2 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
238	Resina llis ea3 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
239	Resina llis ea3,5 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
240	Resina llis ea4 refil 4grs	Fgm	48	Und	R\$39,94
241	Restaurador temporario 20ml - eugenol	Maquira	24	Und	R\$18,94
242	Revelador p/ raio-x odontologico 475ml	Kodak	24	Frs	R\$23,43
243	Saca-broca Saca-broca	Dx	10	Und	R\$25,24
244	Selante de fo. E fi. Refil fot. Ma.c/2 grs	Denstply	10	Pc	R\$56,01
245	Seringa carpule	Med company	24	Und	R\$31,95
246	Sistema adesivo universal c/fluor prime bond 2.1	Dentsply	48	Und	R\$103,57
247	Solucao hemostatica topica 10 ml	Dentsply	48	Frs	R\$68,19
248	Sugador descartavel odontologico pct c/40und	Ssplus	72	Pct	R\$7,75
249	Tartarite removedor de manchas 30ml	Uraby	48	Frs	R\$19,62
250	Tira de lixa de aco 4mm mr	Dentsply	36	Und	R\$12,78
251	Tira de lixa de aco 6mm pct c/12 und.	Dentsply	36	Und	R\$12,53
252	Tira de poliester 10x120x0,05mm env c/50 und	Kdent	36	Env	R\$2,15
	The de ponester 10x120x0,05mm env 0/50 und	Kuciii		LIIV	11.42,13

# GRUPO 03 – LABORÁTORIO

Item	Descrição do Item	Marca	Qtd.	Und.	Preço Unitário
253	Acido urico kit	Bioclin	24	Kt	R\$84,50
254	Agua deionizada 500ml	Fortsan	24	Fr	R\$6,85
255	Agua destilada p/autoclave 51	Ssplus	24	Fr	R\$15,80
256	Alcool 70% 11t	Ricie	36	Fr	R\$7,69
257	Alcool acetona (desc.p/gram)1lt	Newprov	12	Fr	R\$33,05
258	Alcool acido (desc.de baar 3%) 1lt	Newprov	12	Fr	R\$65,50
259	Alt/gpt kit	Labtest	12	Kt	R\$134,90
260	Amilase cnpg	Labtest	12	Kt	R\$403,30
261	Ast/got kit	Laborclin	12	Kt	R\$134,90
262	Azul de metileno concentrado 1lt	Newprov	12	Fr	R\$72,78
263	Betatest plus reagente p/ bhcg	Labtest	18	Kt	R\$127,81
264	Câmara de contagem neubauer espelhada	Equipar	6	Pc	R\$479,28
265	Camara de neubauer dupla improved melhorada	Lamedid	6	Pc	R\$158,26
266	Clorexidina 2% 11	Ricie	36	Fr	R\$31,86
267	Colesterol hdl	Labtest	12	Kt	R\$45,54



268	Colesterol liquiform kit	Labtest	12	Kt	R\$156,09
269	Conj. Color. Gram c/4x500ml	Newprov	12	Ci	R\$121,40
270	Conj. Color.zieehl nelseen c/3x500ml	Newprov	12	Ci	R\$95,86
271	Creatinina kit	Bioclin	18	ΚŤ	R\$78,28
272	Fosfatase acida	Labtest	18	KT	R\$40,90
273	Fosfatase alcalina	Labtest	18	KT	R\$97,79
274	Glicerina p.a 1lt	isofarc	24	Fr	R\$50,27
275	Glicose liquiform	Labtest	18	KT	R\$115,03
276	Glistab - anticoagulante p/ glicose	Labtest	18	Fr	R\$12,19
277	Hemstab - anticoagulante p/ hemograma	Labtest	12	Fr	R\$15,98
278	Lamina p/microscopia ponta fosca cx c/50 und	Solidor	18	Cx	R\$5,32
279	Lamina p/microscopia ponta fosca ex c/50 und	Solidor	18	Cx	R\$4,94
		Exacta	24		R\$4,94
280	Laminulas p/ micros. 22x22 cx c/100			Cx	R\$9,26
281	Laminulas p/ micros. 24x50 cx c/100	Labor import	24	Cx	R\$9,26
282	Liquido de turck 1000 ml	Newprov	18	Fr	R\$49,53
283	Lugol forte 2% 1000ml	Labtest	18	Cx	R\$115,83
284	Lugol forte 5% 1000ml	Labtest	18	Cx	R\$100,65
285	Micropipeta volume fixo 1000ul	Digipet	24	Und	R\$207,68
286	Micropipeta volume fixo 10ul	Digipet	24	Und	R\$193,13
287	Micropipeta volume fixo 20ul	Digipet	24	Und	R\$193,13
288	Oleo de imersao p/ micros 100ml	Newprov	24	Fr	R\$43,34
289	Padrao de bilirrubina	Bioclin	12	Kt	R\$34,67
290	Padrao de hemoglobina	Labtest	12	Kt	R\$34,67
291	Panotico conj. P/colora. Rapido 3x500ml	Laborclin	18	KT	R\$62,12
292	Papel tubo grau cirurgico 100mm x 100m	Cipamed	24	Tb	R\$102,93
293	Papel tubo grau cirurgico 150mm x 100m	Cipamed	24	Tb	R\$111,89
294	Papel tubo grau cirurgico 250mm x 100m	Cipamed	29	Tb	R\$186,39
295	Pcr imuno latex kit c/60 testes	Wama	12	Kit	R\$107,93
296	Peneira p/ fezes-parasitofiltro pct c/100	Deskarplas	12	Und	R\$99,05
297	Pera de borracha com 3 vias 100 ml	Plastbio	18	Und	R\$15,98
298	Pipetador fixo mod. Fsd 500ul	Kacil	12	Pc	R\$170,41
299	Placa de kline c/12 escovaces 6x8cm	Perfecta	12	Pc	R\$69,59
300	Ponteira amarela tipo gilson 0-200ul pct c/1000 und	Cral	18	Pct	R\$20,77
301	Ponteira azul tipo gilson 200-1000ul pct c/1000 und	Cral	18	Pct	R\$49,13
302	Povidine degermante 10% 11t	Saneativo	36	Fr	R\$38,41
303	Povidine topico 1lt	Rioquimica	36	Fr	R\$21,87
304	Proveta grad base de polietileno 100ml	Satelite	6	Und	R\$21,30
305	Proveta grad base de policifica 100ml	Satelite	6	Und	R\$35,51
306	Proveta grad base de polietileno 50ml	Satelite	6	Und	R\$17,04
307	Psa ict	Labtest	12	Kit	R\$17,04 R\$194,54
					R\$194,34
308	Reumalatex Sdh diluente - 201	Labtest	12	Kt	R\$95,86
309		Labtest	6	Kit	R\$627,06
310	Sdh lisante 51	Labtest	6	Kit	R\$1.065,06
311	Serolatex aeo kit	Labtest	12	Kt	R\$210,88
312	Soro anti-a c/10ml	Prothemo	24	Fr	R\$39,90
313	Soro anti-ab c/10ml	Prothemo	24	Fr	R\$39,90
314	Soro anti-b c/10ml	Prothemo	24	Fr	R\$39,90
315	Soro anti-d c/10ml(rh)	Prothemo	24	Fr	R\$77,81
316	Tb. Capilar s/heparina pct c/500	Micron	24	Fr	R\$25,56
317	Tb. De ensaio 12 x 75mm vidro pct c/250 und	Perfecta	6	Pct	R\$75,89
318	Tb. De ensaio 15 x 100mm vidro pct c/250 und	Perfecta	6	Pct	R\$127,81
319	Tb. Vacuo vermelho s/gel 4ml pct c/50 und	Vacuette	6	Pct	R\$35,95
320	Tb. Vacuo vermelho silic. 9ml pct c/50 und	Perfecta	6	Pct	R\$66,09
321	Triglicerides liquiform kit	Labtest	6	Kt	R\$372,14
322	Trombstab	Labtest	12	Fr	R\$9,79
323	Ureia ce	Labtest	12	Kt	R\$160,39
324	Ureia uv	Bioclin	6	Kt	R\$298,75
325	Uriquest plus reagente p/ urina	Labtest	6	Kt	R\$235,75
326	Vdrl pronto uso 6ml com 300 testes	Labtest	12	Kt	R\$58,47
220	1				22400917

Vigência: 06 de maio de 2019 até 05 de maio de 2020. Data da assinatura: 06 de maio de 2019 – ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. OBJETO: serviços de instalação, manutenção e reparação em equipamentos de refrigeração em geral, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Riachão conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: THALLISON NOLETO RODRIGUES 02226003304				
CNPJ/CPF: 20.597.628/0001-23	FONE/FAX: (99) 99987-1487			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 269, CENTRO RIACHÃO-MA, CEP: 65.990-000				
E-MAIL: THALLISON NOLETO@HOTMAIL.COM				





REPRESENTANTE LEGAL: THALLISON NOLETO RODRIGUES		
CPF N°: 022.260.033-04	RG N°: 018707382001-	6 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS:	_	
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 4408-3	CONTA: 13958-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LIND (	QUANT.	VALOR	V.	
I I INI	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		QUAITI.	UNIT.	TOTAL	
1	Serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados Split de 7.000 a 12.000 Btus	Und	150	R\$79,50	R\$11.925,00	
2	Serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados Split de 18.000 a 24.000 Btus	Und	40	R\$99,50	R\$3.980,00	
3	Serviço de instalação de ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUS, com inclusão de material	Und	30	R\$199,50	R\$5.985,00	
4	Serviço de instalação de ar condicionado Split de 18.000 a 24.000 BTUS, com inclusão de material	Und	20	R\$299,50	R\$5.990,00	
5	Serviço de carga de gás em ar condicionado Split de 7.000 a 9.000 BTUS	Und	30	R\$103,00	R\$3.090,00	
6	Serviço de carga de gás em ar condicionado Split de 12.000 BTUS	Und	30	R\$117,00	R\$3.510,00	
7	Serviço de carga de gás em ar condicionado Split de 18.000 a 22.000 BTUS	Und	10	R\$199,50	R\$1.995,00	
8	Serviço de troca de válvula em ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUS	Und	20	R\$165,00	R\$3.300,00	
9	Serviço de troca de válvula em ar condicionado Split de 18.000 a 24.000 BTUS	Und	10	R\$249,00	R\$2.490,00	
10	Serviço com troca de compressor de ar condicionado split de 7.000 BTUS	Und	5	R\$519,00	R\$2.595,00	
11	Serviço com troca de compressor de ar condicionado split de 9.000 BTUS	Und	5	R\$649,00	R\$3.245,00	
12	Serviço com troca de compressor de ar condicionado split de 12.000 BTUS	Und	5	R\$829,00	R\$4.145,00	
13	Serviço com troca de compressor de ar condicionado split de 18.000 BTUS	Und	5	R\$919,00	R\$4.595,00	
14	Serviço com troca de compressor de ar condicionado split de 24.000 BTUS	Und	5	R\$929,00	R\$4.645,00	
15	Serviços de reinstalação de aparelho ar condicionado Split de 7.000 a 12.000 BTUS	Und	20	R\$119,00	R\$2.380,00	
16	Serviços de reinstalação de aparelho ar condicionado Split de 18.000 a 24.000 BTUS	Und	10	R\$144,00	R\$1.440,00	
17	Serviço com troca de capacitor ventilador do aparelho de ar condicionado Split 9.000 BTUS	Und	20	R\$75,00	R\$1.500,00	
18	Serviço com troca de capacitor do ventilador do aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUS	Und	20	R\$75,00	R\$1.500,00	
19	Serviço com troca de capacitor do ventilador do aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUS	Und	20	R\$75,00	R\$1.500,00	
20	Serviço com troca de capacitor do ventilador do aparelho de ar condicionado Split 24.000 BTUS	Und	20	R\$75,00	R\$1.500,00	
21	Serviço com troca de motor de bebedouro industrial	Und	10	R\$520,00	R\$5.200,00	
22	Serviços com troca de filtro do bebedouro industrial	Und	40	R\$199,00	R\$7.960,00	
23	Serviços com troca do regulador de temperatura do bebedouro industrial	Und	20	R\$129,00	R\$2.580,00	
	VALOR TOTAL DO REGISTRO (OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)					

Data da Assinatura: 09 de Maio de 2019. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão, situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA. E-mail: <a href="mailto:cpl.pmr17@hotmail.com">cpl.pmr17@hotmail.com</a>. Partes: JOAB DA SILVA SANTOS- Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: THALLISON NOLETO RODRIGUES 02226003304. CNPJ: 20.597.628/0001-23.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto—MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 027/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de material permanente, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICI	LICITANTE: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
	CNPJ: 05.348.580/0001-26							
END	ENDEREÇO:AV. Nações Unidas, 1069 Vermelha, Teresina/PI							
TEL	EFONE: (86) 3198-0750 FAX: (86) 3229-3688							
	RESENTANTE: Antonio Francisco Rocha de Abreu							
END	EREÇO ELETRÔNICO: drogarocha@ig.com.br / licitacaodrogarocha@ig.com.br							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Marca/ Fabricante	Preço Unitário Registrado (R\$)			
1	ANALISADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 300TELA DE 8"-TOUCH SCREEN COLORIDA- 23 PARÂMETROS C/03 DIFERENCIAIS. • 23 parâmetros com 3 partes diferenciais - GV, GB, Linf%, Mid%, Gran%, Linf#, Mid#, Gran#, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-SD, RDQ-CV, PLT, MPV, PDW, PCT, Histograma WBC, Histograma RBC, Histograma PLT, P-LCR - Especificações Técnicas: Princípios: • Impedância elétrica e espectrofotometria para dosagem de Hemoglobina Especificações: • 23 parâmetros, com 3 partes diferenciais • Abertura de contagem com diâmetro de 70um • Aspiração de 10ul de amostra • Memória para 30.000 resultados incluindo histogramas • Velocidade: 35 amostras por hora • Calibrações: automática e manual • Diluição automática com apenas um clique • Limpeza pós amostra executada com alta tensão • Controle de qualidade com XB, Levey-Jennings, SD e CV • Display Touch Screen Precisão: • WBC < 0,5%, RBC < 0,5%, HGB < 0,5%, PLT < 2% Modo de Trabalho: • Direção linear de contagem e sistema de detecção de HGB independente Condições de Operação: • Temperatura de 15°C~30°C • Umidade 10% a 85% Impressão do Resultado: • Impressora térmica interna • Opcional: impressora externa Performance: Parâmetro: GB / GV / HGB / MCV / PLT Limite de linearidade: 0,5~99,9x10 9/L 0,2~9,99x10 12/L 1,0~299,9 g/L 40~200 fL 0~999x10 9/L Precisão: CV < 2,0% / CV < 1,5% / CV < 0,5% / CV < 4,0% Energia: • 100~264V - 50~60Hz Consumo: • Apenas 3 reagentes • Lisante • Diluente • Lavagem Peso: • 20 kg Dimensões: • 20 kg Opcionais: • Impressora• Leitor de código de barras	Unidade		MAX CLEAN	R\$ 43.553,66			



$\overline{}$	AGITADOR DE KLINE MINI DIGITAL-PARA PLACAS DE KLINE E OUTROS TIMER	TT '1 1	1	DEVICED	- D.O.	1 002 25
2	DIGITAL DE 0 A 60 MINUTOS CONTROLE DE VELOCIDADE DE 50 A 180 RPM.	Unidade	1	BENFER	R\$	1.082,25
	REANIMADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU, AUTOCLÁVAVEL E RE-					
3	SISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONA-	Unidade	2	OXIGEL	R\$	247,87
,	DO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O² CONFECCIONADO	Omaaac	2	OMIGEE	Ιζψ	247,07
	EM 100% SILICONE.					227.5
4	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE DE MESA/PAREDE. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO CONTEN-	Unidade	3	PREMIUM	R\$	235,65
	DO 01 MANÔMETRO (0-300 MMHG), 01 BRAÇADEIRA INFANTIL EM					
5	NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE	I Inidada	10	PREMIUM	R\$	87,97
3	BRAÇO DE 10 A 18 CM (1 A 7 ANOS), MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE),	Unidade	10	PREMIUM	Кð	87,97
	PÊRA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E ESTOJO COM ZÍPER.					
	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO COM VIDRO DE 02 PORTAS E 03 PRATELEI-					
	RAS, ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 MM, FE-					
6	CHADOS COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO,	Unidade	10	MODELO	R\$	541,13
.	PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCOLOR			MOVEIS		,
	NO MÍNIMO DE 3 MM NAS 3 PRATELEIRAS, LATERAIS E NAS PORTAS,					
	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO COM VIDRO DE 01 PORTA E 01 PRATELEI-					
	RA, ESTRUTURA METÁLICA EM CANTONEIRAS DE AÇO DE 2 MM, FE-			MODELO		
7	CHADOS COM CHAPAS DE AÇO ESMALTADO NO FUNDO/BASE/TETO,	Unidade	10	MODELO MOVEIS	R\$	506,21
	PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC, VIDRO INCO-			MOVEIS		
	LOR NO MÍNIMO DE 3 MM NA PRATELEIRA, LATERAIS E NAS PORTAS.					
	ASPIRADOR DE SECREÇÕES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 LI-					
8	TROS, SISTEMA: DIAFRAGMA, VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL),	Unidade	2	MRM	R\$	344,76
	VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT.			CTED		
9	AUTOCLAVE 21 LITROS, 220 VOLTS	Unidade	5	STER-	R\$	3.473,68
-				MAX N.MAR-		
10	AVENTAL DE CHUMBO 0,50 PBMM - 110 X 60CM	Unidade	1	TINS	R\$	1.012,44
				DELTA		
11	APARELHO DE ANESTESIA INALATORIA COM VENTILAÇÃO MÓVEL	Unidade	1	LIFE	R\$1	04.734,08
12	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	Unidade	5	BENFER	R\$	1.012,44
	BISTURÍR ELETRÔNICO 300 WATTS - PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS					
	TÉCNICAS:- MODOS HIGH E LOW PARA TODAS AS FUNÇÕES DE CORTE;					
	MODOS DE COAGULAÇÃO: DESICCATE, FULGURATE E SPRAY;- MODOS					
	BIPOLARES MACRO, STANDARD E PRECISE- CONEXÃO PARA COA-					
	GULADOR DE PLASMA;- VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO;- SISTEMA					
	POWER SURE QUE ASSEGURA A POTÊNCIA MESMO EM TECIDOS DE					
	ALTA IMPEDÂNCIA; - ACIONAMENTO SIMULTÂNEO POR DOIS CIRUR-			DELTRO-		
13	GIÕES ATRAVÉS DE DUAS SAÍDAS MONOPOLARES;- FUNÇÃO REMOTE,	Unidade	1	NIX	R\$	31.404,38
	QUE PERMITE SELECIONAR E AJUSTAR A POTÊNCIA DAS FUNÇÕES E			11111		
	CORTE E COAGULAÇÃO, ATRAVÉS DOS BOTÕES DA CANETA DE CO-					
	MANDO MANUAL;- CORTE ENDOSCÓPICO, FUNÇÃO I-CUT, PERMITE					
	CINCO COMBINAÇÕES DE CORTE PULSADO;-PAINEL DE COMANDOS					
	PRÁTICO E INTUITIVO, COM DISPLAYS INDEPENDENTES PARA AJUSTE					
- 1	DAS FUNÇÕES DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR, E TECLAS DEDI-					
-	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNCÕES.			MODELO		
14	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA	Unidade	4	MODELO MOVEIS	R\$	349,11
	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175.			MOVEIS		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM	Unidade Unidade		MOVEIS MODELO	R\$ R\$	349,11 520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO -			MOVEIS		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA			MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA			MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL , GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO			MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA			MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPI-			MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ)	Unidade	6	MOVEIS MODELO		
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILI-	Unidade	6	MOVEIS MODELO	R\$	
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODÍZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO 45 X 69 CM E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, GAVETA PARA COLOCAÇÃO	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO 45 X 69 CM E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, GAVETA PARA COLOCAÇÃO DE CHASSIS DE RAIOS X, MOVIMENTO HORIZONTAL DO ELEMENTO	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO 45 X 69 CM E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, GAVETA PARA COLOCAÇÃO DE CHASSIS DE RAIOS X, MOVIMENTO HORIZONTAL DO ELEMENTO AQUECEDOR QUE FACILITA A TOMADA DE RAIOS X.	Unidade	6	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO 45 X 69 CM E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, GAVETA PARA COLOCAÇÃO DE CHASSIS DE RAIOS X, MOVIMENTO HORIZONTAL DO ELEMENTO AQUECEDOR QUE FACILITA A TOMADA DE RAIOS X. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, ESTRUTURA EM	Unidade	1	MOVEIS MODELO MOVEIS  GIGANTE	R\$	520,19
15	CADAS PARA AS PRINCIPAIS FUNÇÕES. BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA, EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO, MEDIDAS 120X175. BERÇO CUNA ESMALTADO INFANTIL, GRADE FIXA COM RODIZIO - 0,60X1,30CM BERÇO AQUECIDO NEONATAL - CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, CALHA PROTETORA DA RESISTÊNCIA, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNEO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO APGAR NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO 45 X 69 CM E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, GAVETA PARA COLOCAÇÃO DE CHASSIS DE RAIOS X, MOVIMENTO HORIZONTAL DO ELEMENTO AQUECEDOR QUE FACILITA A TOMADA DE RAIOS X.	Unidade	1	MOVEIS MODELO MOVEIS	R\$	520,19

34 SEGUNDA-FEIRA, 13 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

18	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, COBERTURA EM ABS; CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG; DIVISÕES DE 5G; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPRO- PILENO 540 X 300 MM INJETADA ANTI GERMES.	Unidade	3	WELMY	R\$	755,84
19	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESOS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO.	Unidade	1	BALMAK	R\$	1.431,37
20	BALANÇA TIPO PLATAFORMA PARA 200KG X 50G. BANQUETA ALTA PINTADA, ASSENTO ESTOFADO, GIRATÓRIA, ESMAL-	Unidade	1	BALMAK	R\$	2.705,63
21		Unidade	3	MODELO	R\$	157,10
22	TADA, SEM RODIZIO. BIOMBO PLUMBIFERO RETO 1800X800X1MM COM VISOR	Unidade	1	MOVEIS KONEX	R\$	7.331,39
23	BOMBA DE INFUSÃO -DISPLAY: TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES; PAINEL DE LED PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; BOMBA: COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCUSÃO NO SISTEMA; FUNÇÃO PURGAR; KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H; GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO; FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM BATERIA; CLASSE DE PROTEÇÃO IPX4; ALARMES: INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ);INÍCIO DA INFUSÃO; TÉRMINO DA INFUSÃO; INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA; OCLUSÃO; DETECÇÃO DE BOLHAS; FECHAR A PORTA; INSTALAÇÃO INCORRETA; CONFIGURAÇÃO INCORRETA; VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO; ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA; BATERIA FRACA; ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE INFUSÃO: DE 1ML A 9.999MLTAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H — 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN — 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 ML/H)MODO GOTAS/MIN	Unidade	1	SAMTRO- NIC		8.727,84
24	KG DIMENSÕES: 140 X 157 X 220MM . BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MONTADA EM TRIPÉ FUNDIDO E ESMALTADO DE BRANCO, HASTE CROMADA E CONCHA EM AÇO INOX, ALTU-		5	MODELO MOVEIS	R\$	314,20
25	RA REGULÁVEL  CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO REDONDO  COM ASSENTO E ENCOSTO DE CHAPA DE AÇO ESMALTADA	Unidade	10	MODELO MOVEIS	R\$	90,77
26	CADEIRA DE RODAS DE ACO ESTOFADA ADULTO COM SUPORTE PARA SORO	Unidade	6	MODELO MOVEIS	R\$	610,94
27	CADEIRA DE RODA PARA BANHO, DOBRÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL, APOIO PARA PÉS RETRÁTIL	Unidade	2	CARONE	R\$	375,29
28	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, COM APOIO PARA OS PÉS E BRAÇOS			CARONE	R\$	567,31
29	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA SIMPLES	Unidade	2	CARONE	R\$	528,90
30	CAMA COMUM TIPO BELICHE	Unidade	4	MODELO MOVEIS	R\$	837,87
31	CAMA DE FAWLER CONSTRUÍDA EM AÇO, COM PINTURA ESMALTADA COM 2 MOVIMENTOS, COM RODÍZIO COM GRADE ESMALTADA MEDIDAS 190X90X70	Unidade	25	MODELO MOVEIS	R\$	2.007,41
32	CARDIOVERSOR BIFÁSICO - TIPO DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA / JOULES DE 1 A 200 JOULES BIFÁSICOS OPCIONAL: 1 A 270 JOULES BIFÁSICOS** OPCIONAL: 1 A 360 JOULES BIFÁSICOS* -VER-SÕES 200 JOULES DESFIBRILAÇÃO EXTERNA: - MODO INFANTIL: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES MODO ADULTO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90,100, 110, 120, 150, 180, 200 JOULES. A CARGA É AJUSTADA MANUAL-MENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR, OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO.VERSÕES 270 JOULES** DESFIBRILAÇÃO EXTERNA: - MODO INFANTIL: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES MODO ADULTO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 270 JOULES. A CARGA É AJUSTADA MANUALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR, OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO. CARGA INFANTIL POSSUI SISTEMA DE SEGURANÇA INTELIGENTE	Unidade	1	CMOS DRAKE	R\$	17.965,38



	QUE LIMITA A CARGA A 50J PARA USO INFANTIL, AO DESENROSCAR					
	AS ALPACAS ADULTAS DAS PÁS PERMANENTES. CARGAS PRÉ CONFI-					
	GURADAS O EQUIPAMENTO QUANDO EM MODO DEA (AUTOMÁTICO),					
	OBEDECE A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. FORMA DE ATIVAÇÃO					
	DE CARGA A CARGA (JOULES) PODE SER SELECIONADA PELAS PÁS,					
	PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO					
	PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A					
	PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMEN-					
	TE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR.					
	CARRO PARA CURATIVO COM PINTURA ESMALTADA, ARMAÇÃO TU-					
33	BULAR, TAMPO DE PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ES-	Unidada	1	MODELO	R\$	488,76
33		Ullidade	1	MOVEIS	KΦ	400,70
-	MALTADA, PÉS COM RODÍZIOS. CARRO DE EMERGENCIA 03 GAVETAS, TRAVA NAS GAVETAS, PORTA			MODELO		
34		Unidade	1	MODELO	R\$	2.164,51
	BASCULANTE, MESA SUPERIOR EM AÇO INOX. CARRO MACA COM GRADE LATERAL MÓVEL ESMALTADA COM RODÍ-			MOVEIS		
				MODELO		
35	ZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SORO INOX MEDI-	Unidade	1	MOVEIS	R\$	1.012,44
	DAS 190X50X80.			We vEis		
	CARRO PARA CURATIVO EM INOX, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO DE					
	PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE			MODELO		
36	PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIOS, ACOMPANHA		1	MODELO	R\$	1.094,47
	01 BALDE E 01 BACIA INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45		_	MOVEIS		
	X 0,75 X 0,80M					
	CARRO TÉRMICO ESMALTADO COM 2 PORTAS. ESTRUTURA REFOR-					
2.7		** * 1 1		MODELO	D.A	2 452 60
37	ÇADA, MONTADA SOBRE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 FIXOS E 02 GIRATÓ-	Unidade	1	MOVEIS	R\$	3.473,68
	RIOS SEM FREIO.			1110 / 210		
	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 32L - ISENTO DE ÓLEO (SEM FUMAÇA					
	E ODORES); BAIXA EMISSÃO DE RUÍDO; DESIGN COMPACTO; FÁCIL					
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO; ELEVADO FLUXO DE AR; VÁLVULA					
	DE SEGURANÇA E MANÔMETRO ACOPLADO NO RESERVATÓRIO; VÁL-					
	VULA DE RETENÇÃO E FILTRO DE ASPIRAÇÃO; VÁLVULA REGULA-					
38	DORA PARA ESTABILIZAR A SAÍDA DE AR CONFORME NECESSIDADE	Unidade	2	BIOTRON	R\$	3.142,02
-	DO USUÁRIO; RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E		_			
	DRENO PARA OS LÍQUIDOS CONDENSADOS; REGISTRO DE SAÍDA DE					
	AR QUE PERMITE FECHAR O AR SEM ESVAZIAR O TANQUE; BLOCO					
	DO COMPRESSOR COM ALETAS E VENTOINHA PARA REFRIGERAÇÃO;					
	SUPORTA ATÉ DOIS CONSULTÓRIOS COM UTILIZAÇÃO DE BOMBA A					
	VÁCUO					
39	DESTILADOR DE AGUA 5L	Unidade	1	CRISTOFOLI	R\$	2.475,22
				HIPRER-		
40	DEIONIZADOR - VAZÃO 50 LITROS POR HORA.	Unidade	1	QUIMICA	R\$	1.221,90
41	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	Unidade	10	MEDPEJ	R\$	695,00
42	DISPENSADOR MULTIPLO DE PAPEL BRANCO	Unidade	1.5	PREMISSE	ъΦ	25,58
		1		MODELO		
43	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL 1,90X60X70	Unidade	10	MOVEIS	R\$	528,90
				MODELO		
44	ESCADA 2 DEGRAUS FERRO BORRACHADO	Unidade	15	MOVEIS	R\$	125,68
45	ESCADA DE 5 DEGRAUS ALUMINIO	Unidade	3	SUPREMA	R\$	157,10
46	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE COM PEDESTAL	Unidade		PREMIUM		663,31
47	APARELHO PRESSAO ADULTO PARA OBESO	Unidade	20	PREMIUM	R\$	120,23
· '	ESTUFA DE CULTURA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL,	- Induce		_ 1	ΙΨ	120,23
48	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Unidade	1	CIENLAB	R\$	2.688,18
70		Jinuauc	1	CILILAD	IVΦ	2.000,10
-	DO) POSSUI, CAPACIDADE DE 20L	-		SOLIDS-		
49	ESTUFA DE SECAGEM ACO INOX 21L	Unidade	1		R\$	2.688,18
		-		TEEL		
	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR (LED) – TENSÃO 115 – 127 / 220 – 230 V					
1	50/60 HZ. POTENCIA 250 VA. FUSÍVEL 5 X 20 MM T 3 , 15 A 250 V (IEC					
50	60127). ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V+-10% 50/60 HZ.	Timida 1	1	MEDDET	DΦ	7 221 20
50	MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM AU-	Unidade	1	MEDPEJ	R\$	7.331,39
	TONOMIA APROXIMADA DE 6 HORAS COM ILUMINAÇÃO DE 160.000					
	LUX (A DISTANCIA DE 100 CM).					
	FOCO CLINICO ESTRUTURA EM AÇO COM HASTE FLEXÍVEL, ALTURA			MODELO		
51	REGULÁVEL COM RODAS.	Unidade	10		R\$	340,39
1	I K HUTUL A V HI L UIVI RUDAN	1		MOVEIS		*
				i		
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE					
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE AUXILIARES) TENSÃO 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. POTENCIA 250					
52	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE	Tini 1- 1	1	MEDDET	DΦ	20 221 42
52	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE AUXILIARES) TENSÃO 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. POTENCIA 250 VA. FUSÍVEL 5 X 20 MM T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). ALIMENTAÇÃO FULL	Unidade	1	MEDPEJ	R\$	38.231,42
52	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE AUXILIARES) TENSÃO 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. POTENCIA 250 VA. FUSÍVEL 5 X 20 MM T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). ALIMENTAÇÃO FULL -RANGE (TODA A FAIXA) DE 110 V A 230 V +- 10% 50/60HZCOM ILUMINA-	Unidade	1	MEDPEJ	R\$	38.231,42
52	FOCO CIRÚRGICO DE TETO - (48 LEDS PRINCIPAIS E 80 LEDS VERDE AUXILIARES) TENSÃO 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ. POTENCIA 250 VA. FUSÍVEL 5 X 20 MM T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127). ALIMENTAÇÃO FULL	Unidade	1	MEDPEJ	R\$	38.231,42



	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO (EQUIPO, SUGADOR E MOCHO)  1. CADEIRA ODONTOLÓGICA:  A. BRAÇO ARTICULÁVEL DE APOIO PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM  90°; COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; B. COR: VERDE CLARO; C. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA; D. BASE COM DEBRUM ANTIDER- RAPANTE; E. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-AR- TICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; F. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONA- DO POR MOTO-REDUTOR COM 24 VOLTS; G. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; H. TENSÃO DE ALI- MENTAÇÃO 220V~ 50/60HZ; I. POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG. 2. PEDAL DE COMANDO: A. COMANDOS INTEGRADOS PARA ACIO- NAMENTO DA CADEIRA, DOS INSTRUMENTOS E DA CUBA DE ÁGUA; B. 04 POSIÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; C. POSIÇÃO CUSPIR E RETORNO À ULTIMA POSIÇÃO; D.					
53	ACIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR; E. VOLTA À ZERO AUTOMÁTICA; F. SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; G. POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG.  3. EQUIPO: A. ACOPLADO À CADEIRA COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, COM MOVIMENTAÇÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL; B. AMBIDESTRO; C. MANÔMETRO; D. SISTEMA DE DESINFEÇÇÃO, PARA A LIMPEZA INTERNA DAS MANGUEIRAS E TERMINAIS ATRAVÉS DE LÍQUIDO BACTERICIDA; E. REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA DA CUSPIDEIRA E PORTA-COPOS; F. ACOMPANHADO POR: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO E 2 TERMINAIS	Unidade	2	PALLAS	R\$ 1	7.106,57
54 55		Unidade Unidade	10	NS MD	R\$ R\$	202,48 871,05
56 57	LARINGOSCOPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 03 LAMINAS	Unidade Unidade Unidade	3 5	MD MD BRINOX	R\$ R\$	583,03 182,50
58		Unidade		PROME- DIX		2.932,55
59	MESA AUXILIAR SEM GAVETA ESMALTADA MEDIDAS 40X40X80	Unidade	5	MODELO MOVEIS	R\$	155,36
60	MESA AUXILIAR COM GAVETA ESMALTADA MEDIDAS 40X40X80	Unidade	3	MODELO MOVEIS	R\$	221,69
61	MESA DE FERRO TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS	Unidade	10	MODELO MOVEIS	R\$	305,48



	MESA DE MAYO EM EPÓXI. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA					
	EM TUBO REDONDO COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDE-			MODELO		
62	JA CROMADO. BANDEJA EM INOX MEDINDO 0,48X 0,32CM. PÉS COM	Unidade	2	MOVEIS	R\$	253,11
	RODÍZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.			1,10 (210		
	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA TUBULAR ESMALTADA DE BRAN-					
	CO, COM LEITO EM AÇO INOX. DIVIDIDA EM TRÊS SEÇÕES, SENDO					
(2	UMA FIXA E DUAS COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS,	Unidade	_	MODELO	DΦ	0.42.60
63	PÉS PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E UM PAR DE ES-	Unidade	5	MOVEIS	R\$	942,60
	TRIBOS CROMADOS, ACOMPANHADA DE COXIN REVESTIDO DE COUR-					
	VIN, DIVIDIDO EM 3 PARTES.					
	MICROSCÓPIO BINOCULAR, OCULARES 10X/20MM, INCLINAÇÃO					
64	30°-REVÓLVER QUÁDRUPLO, OBJETIVAS SEMI PLANACROMÁTICAS	1	1	NIKON	R\$	7.270,29
	4X,10X,40XS,100XS, PLATINA 140X140MM, ILUMINAÇÃO LED. MONITOR MULTIPARÂMETROS COMPLETO, PARÂMETROSECG, SPO2,					
65		Unidade	1	BIONET	R\$	17.455,68
	PNI, TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO			MODELO		
66	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS	Unidade	5	MOVEIS	R\$	628,41
	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RE-			MD		
	SOLUÇÃO TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL					
	E HORIZONTAL INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FOR-					
	ÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS				R\$	2.361,75
	ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS ME-					
(7	MÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR	TT '1 1	5			
67	SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR	Unidade				
	E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL)CAPA PROTETORA COM SU-					
	PORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS ALIMENTAÇÃO BI-					
	VOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM					
	CARREGADOR INTEGRADO APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PE-					
	DIÁTRICO E NEONATAL.					
68	PRANCHA ADULTO P/RESGATE POLIETILENO C/CINTOS	Unidade		PROMEDIX		471,30
69	PRANCHA INFANTIL P/RESGATE POLIETILENO C/CINTOS PROCESSADORA AUTOMATICO DE FILMES RADIOGRAFICOS - SISTE-	Unidade	1	PROMEDIX	R\$	471,30
	MA DE ENGRENAGENS PARA ACIONAMENTO UNIFORME E CONTÍ-					
	NUO DOS ROLETES. SISTEMA DE EXAUSTÃO. FILMES 10X10CM ATÉ					
	35X43CM/VOLTAGEM 220V. TRANSPORTE DE FILME ATRAVÉS DE RO-					
	LETES; CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 9 LITROS DOS TANQUES; CAPACI-					
	DADE 120 FILMES POR HORA. CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO			NEW		
	DE LIGA/DESLIGA, MANTENDO AS FUNÇÕES INDEPENDENTES DA					
	POSIÇÃO DE STAND-BY. REGENERAÇÕES AUTOMÁTICAS E AJUSTÁ-					
70	VEIS DOS QUÍMICOS, CONTROLE DE ENTRADA DE FILMES SONORO	Unidade	1	RADIO-	R\$	23.340,29
	E VISUAL, BLOQUEIO DE ÁGUA E RACIONAMENTO DO SISTEMA DE	1		LOGIA		
	TRANSPORTE, FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES POR MEIO	1				
	DE INTRODUÇÃO DO FILME DO ALIMENTADOR. AQUECIMENTO DO					
	REVELADOR ATRAVÉS DO SISTEMA EXTERNO DE TROCA DE CALOR,	1				
	CONTROLADO ATRAVÉS DO TERMOSTATO ELETRÔNICO COM LEITU-					
	RA DIGITAL TOUCH. SISTEMA DE PROJETOS CONTRA SUPER-AQUECI-					
	MENTO DO REVELADOR.					
71		TT '1 1	10	MODELO	D.C.	221.66
71	REFLETOR AUXILIAR COM RODIZIOS ESTRUTURA EM AÇO	Unidade	10	MOVEIS	R\$	331,66
72	SUPORTE COM BASE PARA CILINDRO DE 40 E 50 LITROS	Unidade	1	MODELO	R\$	872,78
		- Indude	•	MODELO	ΙΨ	3,2,70
73	SUPORTE PARA SORO FIXO ESMALTADO COM 04 GANCHOS NA EXTRE- MIDADE SUPERIOR COM RODÍZIOS MEDINDO 2 METROS	Unidade	7	MODELO	R\$	171,06
		<u> </u>		MOVEIS MODELO		
74	KIT CILINDRO OXIGENCIO DE 50 LITROS COM CARRINHO	Unidade	1	MOVEIS	R\$	2.618,35
	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA PEQUENACIRURGIAS - CABO DE BIS-					
75	TURI N.º: 3 / GANCHO GILLES DELICADO / PINÇA ADSON DENTE DE					
	RATO. 12 CM / PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM / PINÇA MOSQUITO					
	CURVA. 12 CM / PINÇA PEAN. 14 CM / PORTA AGULHA MAYO HEGAR	1	1	RHOSSE	R\$	1.672,25
	COM VÍDEA. 12 CM / PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 14 CM	1				
	/ TESOURA ÍRIS FACETA CURVA PONTA FINA. 11 CM / TESOURA MAYO					
	RETA. 15 CM / ESTOJO DE INOX PERFURADO. 20 X 10 X 03 CM					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Pregão Presencial nº 17/2019. Processo Administrativo: 008/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: Comercial Maranhense Eireli – ME, CNPJ nº 28.966.665/0001-73. Vigência da Ata: 26/04/2019 à 26/04/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/		PREÇO
			_	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	Álcool, tipo gel sanitisante, frasco com 500ml Álcool, tipo etílico, concentração mínima 92,8 INPM, acondicionado	Caixa	250	FC	46,80	11.700,00
3	em frasco de 1 litro	Caixa	510	Coperalcool	46,80	23.868,00
4	Álcool, tipo etílicoconcentração mínima 70 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro	Caixa	50	Coperalcool	48,30	2.415,00
5	Água sanitária, , teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 1000ml	Caixa	1.250	Econômico	16,20	20.250,00
6	Bacia, material plástico rígido, capacidade para até 25 litros	Unidade		Astra	7,20	2.520,00
7 8	Bacia, material plástico rígido, diâmetro 15 cm	Unidade		Astra	5,50	1.375,00
9	Balde, material plástico rígido, capacidade para 10 litros Balde, material plástico rígido, capacidade para 20 litros	Unidade Unidade		Plasvale Plasvale	4,80 5,90	1.680,00 2.065,00
11	Balde, material plástico rígido, capacidade para 100 litros	Unidade		Topplast	49,80	12.450,00
12	Cera líquida incolor, embalagem de 5.000ml	Galão	100	Start	69,00	6.900,00
13	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 15 litros	Unidade		Ecoplast	8,00	2.400,00
15		Unidade		Sanremo	11,80	1.180,00
16	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos, capacidade para 50 litros	Unidade		Natural limp	280,00	8.400,00
17 18	Copo descartável de 180ml caixa com 25 pacotes de 100 unidades Copo descartável de 50ml, caixa com 25 pacotes de 100 unidades	Caixa Caixa	300	FC FC	49,90 49,00	14.970,00
19	Desinfetante c/ação detergente, Galão de 5 litros	Galão	600	Zupp	17,50	10.500,00
23	Detergente líquido, frasco com 500ml	Caixa	700	Nutrilar	19,45	13.615,00
24	Escova para pia, uso doméstico com cabo plástico e cerdas em nylon	Unidade		Condor	2,38	1.428,00
30	Esponja multiuso, dupla face, dimensões aproximadas 100x70x20mm			Assolan	0,20	1.000,00
32	Refil de esfregão mop	Unidade		Mor	16,00	8.000,00
33		Unidade		Camesa	1,20	1.200,00
34	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 unidades Garrafa térmica 1 litro GLT pressão	Pacote Unidade	400 200	Paraná Aladin	2,45 34,20	980,00 6.840,00
36	Garrafa térmica 2 litros GLT pressão	Unidade		Aladin	49,00	9.800,00
37	Guardanapo de papel, folha simples pacote com 50 unidades	Pacote	1.500	Neve	1,30	1.950,00
40	Lixeira com pedal na cor branca, capacidade para 100 litros	Unidade		Bralimpia	185,00	27.750,00
41	Lustra móveis, embalagem plástica com 200 ml	Unidade		Poliflor	3,00	600,00
42	Luva forrada multiuso cano longo tamanho G	Par	800	Dany	3,90	3.120,00
43	Mangueira trançada com revestimento em nylon ¾	Metro	200	Rubber fast	12,00	2.400,00
44	Mangueira trançada com revestimento em nylon 5/16 Pá para lixo, com aparador em metal cabo de madeira revestido, medi-	Metro	200	Rubber fast	11,80	2.360,00
46	da aproximada 80cm.	Unidade	1.200	Bettanin	3,50	4.200,00
47	Pano de chão, em algodão alvejado, tipo saco, cor branca, dimensão aproximadas 80x50cm	Unidade	4.000	Camesa	2,50	10.000,00
48	Pano de limpeza para pia méd. 40x38cm	Unidade	3.000	Camesa	2,30	6.900,00
49	Pano de prato, material 100 % algodão		3.000	Camesa	2,50	7.500,00
50	Papel Higiênico, folha dupla, 100% de celulose virgem, fardo com 64 rolos	Fardo	1.000	Floral	44,20	44.200,00
51	Papel Higiênico, folha simples, 100% de celulose virgem, fardo com 64 rolos	Fardo	4.000	Floral	29,00	116.000,00
54	Rodo de 40cm com borracha dupla, suporte plástico e cabo em madeira revestida	Unidade	1.000	Bettanin	7,50	7.500,00
55	Sabão em barra neutro, glicerinado sem perfume, barra de 200g, pacote com 05 unidades	Pacote	1.000	Econômico	3,30	3.300,00
56	Sabão em pó, embalagem com 500g	Unidade		Novo Reino	1,96	2.940,00
57	Sabonete, peso 90g, tipo com perfume, glicerinado	Unidade		Lux Luxo	1,00	400,00
58	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, fardo com 100 unidades	Fardo	1.500	Zupp	11,90	17.850,00
59 60	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, fardo com 100 unidades Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, fardo com 100 unidades	Fardo Fardo	1.500 1.500	Zupp Zupp	13,90 16,90	20.850,00
61	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, fardo com 100 unidades	Fardo	2.500	Zupp Zupp	19,45	48.625.00
62	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, fardo com 100 unidades		6.000	Zupp	22,90	137.400,00
63	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 50 litro, fardo com 100 unidades	Fardo	1.500	Rava	32,30	48.450,00
64	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, fardo com 100 unidades	Fardo	1.500	Rava	36,50	54.750,00
65	Saco plástico transparente, capacidade de 1litro, fardo com 100 unidades	Fardo	100	Soplast	6,90	690,00
66	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litro, fardo com 100 unidades	Fardo	100	Soplast	8,90	890,00
67	Soda cáustica, caixa com 24 unidades de 300g	Caixa	350	Żap	69,00	24.150,00
68	Tapete para banheiro, 100% algodão	Unidade		Corttex	6,50	2.600,00
69 70	Toalha de banho, felpuda, 100% algodão Toalha de rosto, felpuda, 100% algodão	Unidade Unidade		Santista Santista	9,50	2.850,00 4.720,00
71	Toalha de rosto, felpuda, 100% algodão Vasculhador com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico	Unidade		Santista Artcasa	5,90 8,50	3.400,00
72	Vassoura de pêlo sintético, 30cm, com cabo em madeira revestido com			Bettanin	6,90	13.800,00
73	plástico Vassoura de piaçava, nº 04, cabo de madeira	Unidade	2.500	Maranhão	4,50	11.250,00
13	VALOR TOTAL REGISTRA	DO	2.300	iviai aiiila0	1 4,30	838.981,00



#### CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda. - EPP

CNPJ: 22.675.358/0001-57

ITEM: 2, 3 e 4

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019**. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Pregão Presencial nº 17/2019. Processo Administrativo: 008/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda. - EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57. Vigência da Ata: 26/04/2019 à 26/04/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESDECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO		
IIEWI	ESPECIFICAÇÃO			MARCA	UNITÁRIO	TOTAL		
1	Acido Clorídrico	Caixa	200	Start	46,00	9.200,00		
10	Balde, material plástico rígido, capacidade para 20 litros	Unidade	300	Lumar	7,60	2.280,00		
14	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 10 litros, tipo telado	Unidade	300	Lumar	6,40	1.920,00		
20	Desinfetante, tipo creolina, embalagem com 750 ml	Unidade	1.000	Azulim	9,80	9.800,00		
21	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml.	Unidade	600	Azulim	6,80	4.080,00		
22	Desodorizador sanitário, peso líquido 35g	Unidade	7.000	Azulim	1,15	8.050,00		
25	Escova sanitária plástica, cerdas brancas, resistente e durável, com suporte	Unidade	800	Sanilux	3,50	2.800,00		
26	Escovão de Polipropileno, cabo de madeira,	Unidade	800	Sanilux	3,15	2.520,00		
27	Escova oval, tipo lava roupas, com base e cerdas plásticas	Unidade	700	Condor	2,75	1.925,00		
28	Espanador com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de madeira plastificado	Unidade	700	Betanin	2,70	1.890,00		
29	Esponja de la de aço, aplicação limpeza geral, textura macia	Pacote	1.000	Assolan	1,25	1.250,00		
31	Esfregão mop limpeza prática com balde plástico	Unidade	500	Sanilux	68,00	34.000,00		
38	Lenço de papel, extramacio, folha dupla, caixa com 50 unidades	Caixa	400	Kleenex	4,30	1.720,00		
39	Limpador para embalagem plástica com 500 ml	Unidade	400	Veja	3,85	1.540,00		
45	Organizador plástico, com capacidade aproximada para 8,6 litros (400x270x133 mm)	Unidade	40	Belfix	26,80	1.072,00		
52	Papel toalha em rolo, folha simples, 100% de celulose virgem, pacote com 02 unidades	Pacote	1.000	Mascot	5,20	5.200,00		
53	Removedor bruto para limpeza pesada, Galão com 5.000ml	Galão	150	Azulim	58,00	8.700,00		
VALOR TOTAL REGISTRADO 97.947,								

### CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: Comercial Maranhense Eireli – ME

CNPJ: 28.966.665/0001-73

ITEM: 10, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 38, 39, 52 e 53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018 - MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa J C PEREIRA SANTOS E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob 09.120.416/0001-18, estabelecida na Av Candido Reis Nº 10, Bairro Centro, Apicum-Açu/MA, CEP: 65275-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual a aquisição de Material Permanente de Informática para Prefeitura de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93.. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 418.528,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Lote 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças J C Pereira Santos e Cia Ltda – Me 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. Valor Total do Lote I 125.917,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais) Lote 02 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura J C Pereira Santos e Cia Ltda – Me 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. Valor Total do Lote II 119.957,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) Lote 03 - Secretaria Municipal de Saúde J C Pereira Santos e Cia Ltda – Me 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. Valor Total do Lote III 119.957,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais) Lote 04 – Sec. Municipal de Assistência Social (Criança Feliz, Igd/Bolsa Familia e Igd/Suas) J C Pereira Santos e Cia Ltda – Me 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

Valor Total do Lote IV 52.697,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais) VALOR TOTAL GLOBAL de R\$ 418.528,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 10 de abril de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2018 - MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03 e Inscrição Estadual nº 12701559-0, sediada na Av Getulio Vargas Nº 865, Bairro Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, **Do Objeto.** consiste no registro para futura e eventual a Aquisição sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi 233.205,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: F. C. C. Abreu-EPP Lote I: Secretaria Municipal de Administração e Finanças 2, 3, 7, 8, 14, 19, 22, 29, 37, 39, 40, 46, 54, 60. Valor Total do Lote R\$ 37.450,00 F. C. C. Abreu-EPP Lote II: Sec. Municipal de Educação, Esporte e Cultura 2 3, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 30, 33, 40, 50, 52, 54, 55, 68, 76, 84, 87. Valor Total do Lote R\$ 131.840,00 F. C. C. Abreu-EPP Lote III: Secretaria Municipal de Saúde 3, 4, 9, 10, 11, 18, 23, 25, 36, 38, 40, 54, 59, 60, 61. Valor Total do Lote R\$ 34.785,00 F. C. C. Abreu-EPP Lote IV: Secretaria Municipal de Assistência Social 2, 3, 7, 8, 9, 14, 19, 22, 29, 37, 39, 40, 46, 54, 60. Valor Total do Lote R\$ 29.130,00 Totalizando o valor global para os lotes I, II, III e IV - 233.205,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais) Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 13 de Março de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019/CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2018 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/ MA, resolve registrar os preços da empresa IMPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07 e Inscrição Estadual nº 12589472-4, sediada na Av Perimetral Norte Nº 12, Lj 08, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-510, Do Objeto. consiste no registro para futura e eventual a Aquisição sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi 233.205,00(duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Imper Comercio E Servicos Eireli Lote I: Secretaria Municipal de Administração e Finanças 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63. Valor Total Lote I R\$ 240.026,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Vinte Seis Reais) Imper Comercio E Servicos Eireli Lote II: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 1, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89. Valor Total Lote II –R\$ 469.336,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais) Imper Comercio E Servicos Eireli Lote III: Secretaria Municipal de Saúde 1, 2, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73. Valor Total Lote III - R\$ 243.805,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais) Imper Comercio E Servicos Eireli Lote IV: Secretaria Municipal de Assistência Social 1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 32, 33, 34 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63. Valor Total Lote IV - R\$ 144.816,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais) Totalizando o valor global p/ os lotes I, II, III e IV-R\$ 1.097.983,00(Um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais) Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 13 de Março de 2019. LINEL-SON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019/CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa F. C. C.

Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03 e Inscrição Estadual nº 12701559-0, sediada na Av. Getulio Vargas Nº 865, Bairro Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual a Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A integra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 205.106,50 (Duzentos e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Lote I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças F. C. C. Abreu - epp 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 13, 19, 21, 24,25, 26, 30, 31, 32, 34, 42. Total Lote I 52.103,50 (Cinquenta e dois mil, cento e três reais e cinquenta centavos) Lote II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte F. C. C. Abreu - epp 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 14, 21, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 46. Total Lote II 72.532,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) Lote III - Secretaria Municipal de Saúde F. C. C. Abreu - epp 2, 8, 12, 13, 19, 20, 22, 29, 33. Total Lote III 37.457,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) lote IV -Secretaria Municipal de Assistencia Social F. C. C. Abreu – epp 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 14, 21, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 48. Total Lote IV 43.013,50 (Quarenta e três mil, treze reais e cinquenta centavos) Totalizando o valor global para os lotes I, II, III e IV – R\$ 205.106,50 (Duzentos e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos) Da Revisão dos **Preços.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2018 – MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa IM-PER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07 e Inscrição Estadual nº 12589472-4, sediada na Av Perimetral Norte Nº 12, Lj 08, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65061-510, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual a Aquisição sob demanda de materiais de limpeza e de higiene, para atender as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados

a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 728.808,00 (Setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ES-PECIFICAÇÃO DO OBJETO: Lote I Imper Comercio e Servicos Eireli 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41. Valor Total do Lote I 142.833,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais) Lote II Imper Comercio e Servicos Eireli 3, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. Valor Total do Lote II 232.603,00 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e três reais) Lote III Imper Comercio e Servicos Eireli 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32. Valor Total do Lote III 202.656,00 (Duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais) Lote IV Imper Comercio e Servicos Eireli 3, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47. Valor Total do Lote IV 150.716,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais) Totalizando o valor global para os lotes I, II, III e IV – R\$ 728.808,00 (Setecentos e e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais) Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. LINEL-SON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

### SLEA - SÃO LUIS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. CNPJ N° 15.339.921/0001-50 NIRE 21300009850

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luís/MA, CEP: 65090-260, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas. 2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 3) MESA: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Rogério Calazans de Freitas. 4) ORDEM DO DIA: Reeleição do Conselho de Administração. 5) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Os acionistas, por unanimidade, deliberam por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 3 (três) anos, a contar do dia 01/03/2019, sem remuneração,



sendo o Sr. RICARDO MOTA DE FARIAS nomeado Presidente do Conselho de Administração: i) Presidente do Conselho: Sr. RICAR-DO MOTA DE FARIAS, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 009.854.124-29, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.021-903; ii) Conselheiro: Sr. ROGÉRIO CALAZANS DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 6179/D, inscrito no CPF sob o nº 005.164.677-35, com endereço na Rua Santa Luzia 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.021-903; iii) Conselheiro: Sr. LU-CIANO JOSÉ DE ARAUJO BARROS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira da CNH nº 01906746769, inscrito no CPF sob o nº 454.235.984-00, com endereço na Rua Durval Guimarães, nº 985, Edf. Luxor, apto 303, Ponta Verde, Maceió- AL, CEP: 57.035-060; iv) Conselheiro: Sr. PEDRO DAVI LIMA DA SIL-VA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1.458.634 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.344.954-32, residente e domiciliado na Rua Gerson Lopes, 600 Bl-15, Apto. 202, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.040-000. Os membros do Conselho de Administração declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a sua investidura nos cargos para os quais foram eleitos. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Rogério Calazans de Freitas. Acionistas Presentes: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVICOS E CONSTRUÇÃO S/A por seus Diretores Anna Karlla Brabo Magalhães e Antônio Tarcísio da Silva Júnior. Conselheiros Reeleitos: Ricardo Mota de Farias, Rogério Calazans de Freitas, Luciano José de Araujo Barros e Pedro Davi Lima da Silva. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Rogério Calazans de Freitas - Secretário da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 26/04/2019 sob o nº 20190300809. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

## **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-BILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80931/2019-SE-PLAN. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) capota marítima automotiva para o veículo S10 cabine dupla, conforme especificação do constante nos Termos de Referência fls.36. PRAZO DE ENTRE-GA: Até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. AMPARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES 224606-0101000000-44.90.52-220101- MANUTEN-ÇÃO. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Art.26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa F C MATOS PALHANO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 26.651.031/0001-04. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 09 de maio de 2019. ROBERTO SANTOS MA-TOS Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCES-SO ADMINISTRATVO Nº 34198/2019 - SUPAD/SECMA PRE-GÃO PRESENCIAL N º 004/2019 - CSL/SECMA. O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLO-BAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-

LIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS: ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, para declarar vencedora do certame a empresa F. F SER-VIÇOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.710.077/0001-71, no valor de R\$ 376.914,67 (trezentos e setenta e seis mil reais, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). São Luís/MA, 09 de maio de 2019. João Roberto de Oliveira Lima PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CSL/SECMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2019 OBJE-TO: EDITAL DE SELECÃO PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM ARTE DRAMÁTICA, A SER OFERE-CIDO PELO CENTRO DE ARTES CÊNICAS DO MARANHÃO - CACEM. Os editais poderão ser obtidos em horário comercial na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ou através do site oficial: cultura.ma.gov.br. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROC. 79933/2019 OB-JETO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PERMISSÃO DE USOS DOS ESPAÇOS DA CASA DO TAMBOR DE CRIOULA. Os editais poderão ser obtidos em horário comercial na SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA ou através do site oficial: cultura.ma.gov.br. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE CULTURA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 15072/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão - SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação - TRC, vem informar que está recebendo cotações de preços de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP) para o objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaborar projeto técnico de licenciamento de rádio frequências e protocolar junto a Anatel, constante no Termo de Referência disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Prazo para o envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 09 de maio de 2019. JONYELMA DINIZ PEREIRA - Chefe do TRC /SEAP

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - CSLIC/SEAP. Processo nº 0148138/2018 - SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação -CSLIC, torna público aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 01/2019, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/MA será realizada no dia 15 de maio de 2019 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. Outras informações pelo site www. seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU) e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 09 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FI-LHO - Presidente da CSLIC - SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 21/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114297/2018 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SE-TRES, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão -DOE no



dia 18 de fevereiro de 2019. Publicação de Terceiros. Pg. 49. **ONDE SE LÊ**: **Valor Global**: R\$: 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **LEIA-SE**: **Valor Global**: R\$: 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais); Signatário: **Nilce Cardoso Ferreira**, Secretaria Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, sob CPF nº: 272.274.723-53. São Luís-MA. TRABPESCA/SETRES.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0447/2019. Objeto: Inscrição no Seminário "Como a Tecnologia transformará o maior mercado jurídico do mundo". Base Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 123/2019, contido nos autos do processo. Valor Total Estimado R\$ 1.425,60. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163; Elemento de Despesa: 339039.03; Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/Concursos, treinamentos, cursos e reciclagem; Fonte: 0101000000. Ratificação: Em: 07/05/2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. Hilton Rafael C. Costa – Pregoeiro CPL/DPE.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa n° 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa n° 1.271/2007; do artigo 12, § 1°, da Resolução Administrativa n° 955/2018, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial n° 050/2018-SRP/CPL/ALEMA à empresa OBS PINTO ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ N° 0423919/0001-95, no valor de R\$ 263.850,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Edital e da proposta vencedora, e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial n° 050/2018-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo n° 3125/2018-ALEMA. São Luís–MA, 13 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1719/2019-ALEMA. Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, § 1º do artigo 27 da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nos termos da Portaria nº 234, de 06 de maio de 2010 e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, inciso II c/c o artigo 13, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa ÔRGANICA CONSULTORIA LTDA., para a realização do curso "Comunicação e Oratória Básica", ministrado pela profissional, a Sra. Rita de Cássia Freitas da Costa Rocha, a ser realizado no período de 10 a 19 de junho de 2019, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 13 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019 – COLIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de

materiais de consumo: papel A4, copos descartáveis plásticos e copos biodegradáveis para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sendo todos os itens e grupos de participação exclusiva para ME/ EPP, nos termos da Lei Complementar 147/2014, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo-I - Termo de Referência do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO; VALOR GLOBAL TOTAL ADJUDICADO: R\$ 112.650,00 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta reais); AUTORIDADE COM-PETENTE, conforme portaria TCE/MA nº 71, de 16 de janeiro de 2019 - Ambrósio Guimarães Neto-Secretário de Administração do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 07 de maio de 2019. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e as empresas: A C S CATANHO - CNPJ: 02.144.866/0001-00 vencedora do Grupo 01, no valor global total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.754.712/0001-07, vencedora do Grupo 02, no valor global total de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); A C LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME -CNPJ: 11.519.990/0001-95, vencedora do item 1, no valor global total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). São Luís, 09 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes. COLIC/TCE/MA

### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 82468/2019, 4º Aditivo referente ao Contrato nª 011/2015 – IMESC, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa F. C. MORAIS- AGÊNCIA DE VIAGENS E TURIS-MO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.984/0001-28, localizada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, 161 – Centro Empresarial Saint Louis, São Francisco - São Luís – MA. Pelo valor Global de R\$ 80.165,28 (Oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 08 de Maio de 2019. São Luís, 08 de Maio de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

#### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - ARP Nº 103/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão nº 15/2018 - CCL/MA. O INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na rua Itapecuru, Edificio Biadene Office, 10º andar - Ponta do Farol, São Luís - Ma, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão- IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2018 - CCL, conforme Termo de Adjudicação nº 040/2019 - SEGEP - Processo Administrativo nº 009722/2019 - IPREV, fundamentado no art. 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Lei Federal 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo - Tipo Água Mineral (Copo 200ml), declarando como beneficiária a empresa: L.H. DURANS PINHEIRO - EPP- inscrita no CNPJ Nº 12.532.115/0001-06 - Valor Total da Adesão R\$ 1.231,30 (um mil duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) - Publique-se. São Luís - MA, 08 de maio de 2019. Mayco Murilo Pinheiro - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 4.26 8/2018 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalares do Tipo Fios



Cirúrgicos - Grupo I, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JUL-GAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 24/05/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 035/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 9.204/2017 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 27/05/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EMSERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO-CREA/MA

EXTRATO DE DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CREA/MA. DECISÃO C.E.E.C.A/MA nº 759/2018. A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Ambiental do CREA/MA, reunida ordinariamente em 04/12/2018, apreciando o processo nº 2569980/2018, referente ao OFÍCIO N. 347/2018-CCL/SINFRA: SOLICITACAO DE AUTEN-TICIDADE DA CERTIDÃO 798811/2018 DO PROFISSIONAL FELIX BISPO DA SILVA E EMPRESA CONSTRUMAQ LTDA. Diante das considerações e verificação da documentação anexada aos autos do processo, a C.E.E.E/CREA-MA DECIDIU por unanimidade pela: 1- pela ANULAÇÃO da ART nº MA20180168162 e da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT nº 798811/2018 e da respectiva averbação do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉC-NICA da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, pertencente ao ENG. CIVIL FELIX BISPO DA SILVA, com fundamento na Resolução 1.025/2009, nas Súmulas 346 e 473 do STF e artigo 53 da Lei nº 9.784/99; 2-Pelo Indeferimento do pedido de dilação de prazo da empresa Construmaq LTDA-ME; 3-Pelo Encaminhamento de cópia do inteiro teor do processo 2569980/2018 ao Departamento de Polícia Federal no Estado do Maranhão - DPF/MA para as providências cabíveis, com base nos artigos supracitados, através de notícia-crime a ser elaborada pela Assessoria Jurídica do CREA/MA. 4- Pela Expedição de oficio à Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA/MA acerca do desfecho do presente feito, encaminhando-se-lhe cópia da decisão administrativa; 5-Dê-se ciência ao Departamento de Documentação - DEDOC e à Assessoria

Técnica do CREA/MA para conhecimento e providências necessárias; 6-Notifiquem-se todos os interessados (profissionais e empresas); 7- Pela Devolução do processo a esta Câmara Especializada para prosseguimento dos procedimentos necessários ao encaminhamento da demanda para a Comissão de Ética Profissional do CREA/MA para apuração de possíveis infrações ao Código de Ética cometidas pelo Engenheiro Civis Felix Bispo da Silva e pelo Engenheiro Civil Valdemiro Freitas Filho; Publique-se o extrato/súmula da presente decisão na imprensa oficial. Esta foi a decisão dos membros que votaram no pleito. São Luis 04 de dezembro de 2018. Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO. Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Ambiental do CREA/MA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2019. Favorecida: ATEX NET TELECOMUNI-CAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.296.054/0001-70; Objeto: contratação da prestação de serviços de internet banda larga para à Câmara Municipal de Buriticupu; Valor: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 09 de maio de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS **RODRIGUES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019- A Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, com sede na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, Abertura dia 24 de Maio de 2019 às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail emlagodosrodrigues@gmail.com, Lago dos Rodrigues - MA, 08 de Maio de 2019, Jessielen Silva da Costa, Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ /MA

A Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na seguinte forma: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Processo Administrativo Nº 01.3004.0001/2019 OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em blokret em torno do prédio da câmara de municipal MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2019, às 09:00h. LOCAL: Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, na Avenida Dep. Mercial Lima de Arruda, s/nº, Centro. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Itaipava do Grajaú - MA, 09 de maio de 2019. OSÉAS DE PAULA FREITAS – Presidente da Camara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOTERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0201002/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Juridico da Câmara Municipal, para contratar com a Empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, objetivando a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Matões do Norte - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte reais). ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte. PRO-**JETO/ATIVIDADE**: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. eFunc. das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECO-NOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte-MA, 11 de Janeiro de 2019. Joaquim Vieira Lima Neto - Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS TOMA-DA DE PREÇOS Nº 2019.002.005.001/TP Processo Administrativo: 005/2019/TP. O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação/PP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do TOMADA PREÇOS Nº 2019.002.005.001/TP divulgado através de mural de licitações em 02/05/2019, com também em Jornal de Grande Circulação EXTRA e Diário Oficial do Estado do Maranhão publicado em 06/05/19, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE PES-SOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal, bem como, em obediência aos inarredáveis princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência procede-se o presente cancelamento. Tutóia/MA, 09 de maio de 2019. Daniela Rocha de Aquino Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Concorrência Pública 002/2019, do tipo Menor Preço, por Lote, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CRECHES/PRÉ-ESCOLA, PROJETO 1. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/ transparencia/transparencia. Santa Inês, 09 de Maio de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando da Concorrência Pública 003/2019, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PRO-CESSAMENTO, RESULTADO FINAL E APOIO LOGÍSTICO A PROMOÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PES-SOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA. A sessão para a abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 02 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado para consulta e adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Santa Inês, 09 de Maio de 2019. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-A CPL informa aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 (nove) de maio de 2019, foi declarada vencedora do certame a empresa AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA - EPP. Com escora na lei nº 8666/93, a CPL abre prazo para a apresentação de recursos. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva na Praça Mané Garrincha no Município de Imperatriz/MA. Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 Conforme Oficio nº 230/2019 – SINFRA, o secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos suspende o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, por tempo indeterminado, com a finalidade de que sejam tomadas as devidas providencias e realizados os ajustes necessários. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços de terraplanagem, pavimentação e correlatos, para atendimento e demandas da Secretaria Municipal de Imperatriz. Zigomar Costa Avelino Filho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCA-CÃO DE IMÓVEL DISPENSA LICITAÇÃO Nº 14/2019; PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.123/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 35/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRA-TADO: JOSÉ RAMALHO SOUZA, portador do RG nº 1041135 SESP/PA inscrito no CPF: 039.211.823-87, domiciliado e residente á Rua Antônio Miranda, nº 48, Centro, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua São Francisco, nº 32, Parque Alvorada II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/PARQUE ALVORADA II; FUNDA-MENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais). Ratificação em 02 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos.



DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.124/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 36/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: ROSA MA-CIEL MOTA DE SOUSA, portadora do RG nº 025554082003-3 SSP/MA inscrita no CPF: 344.647.783-72, domiciliada e residente á Rua Djalma, s/n, Vila Davi II, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Avenida Rei Davi, nº 26, Vila Davi II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/ VILA DAVI II; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFI-CATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Ratificação em 02 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 16/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.125/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 37/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: RITA DOS SANTOS PIAUILINO, portadora do RG nº 021675452002-3 SSP/ MA inscrita no CPF: 098.672.013-53, domiciliada e residente á Rua Principal, s/n, Vila Conceição II, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua Principal, s/n, Vila Conceição II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SER-VIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN-CULOS – SCFV/VILA CONCEIÇÃO II. Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 14.396,40 (quatorze mil trezentos e noventa e seis mil reais e quarenta centavos). Ratificação em 02 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.126/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 38/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: ASSOCIA-ÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO CENTRO NOVO, inscrito no CNPJ nº 04.128.330/0001-18, com sede na Rua Oriente, s/n, Centro Novo, Imperatriz-MA, representado neste ato pelo Sr. SIMÃO DE JESUS, portador do RG nº 0546985320148 SESP/MA inscrito no CPF: 257.920.243-91, domiciliado e residente á Rua Bayma Junior, s/n, Centro Novo; OBJE-TO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua Oriente, s/n, Centro Novo, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV/ CENTRO NOVO. Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 7.717,68 (Sete Mil Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Ratificação em 03 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 18/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.127/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 39/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: KATIA CILENE DA SILVA BARROS, portadora do RG nº 1665912 SESP/ MA, inscrita no CPF nº 333.887.503-78, residente e domiciliada á Rua 04, Qd 07, Lote 29, Aeroporto II, Jaraguá - GO, representada neste ato pela Sra. ILDENE CARNEIRO BRITO, portadora do RG nº 029359942005-6 SSP/MA inscrito no CPF: 033.317.813-04, domiciliada e residente á Rua Caema, nº 40, Vila Vitória, Imperatriz-MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua 27, nº 11, Vila Vitória, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI-MENTO DE VINCULOS - SCFV/VILA VITÓRIA. Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATI-VA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratificação em 03 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 19/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.128/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 40/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: RAIMUN-DA DO VALE ARAÚJO, portadora do RG nº 017213472001-5 SSP/MA inscrito no CPF: 129.442.623-00, domiciliada e residente á Rua Iracena, nº 5, Centro, Imperatriz-MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua Grande, nº 694, Petrolina, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV/ PETROLINA. Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Ratificação em 03 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.129/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 41/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: MISAEL SANTANA DA SILVA, portador do RG nº 000079020097-0 SSP/MA inscrito no CPF: 819.756.433-72, domiciliado e residente á Rua Pernambuco, nº 1513, Santa Rita, Imperqatriz-MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua 16 de Julho, s/n, Vila Conceição I, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV/ VILA CONCEIÇÃO I. Dispensa Licitação,



nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratificação em 03 de Maio de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS Secretária de Desenvolvimento Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- TP. Nº 01/2019. Homologo a Tomada de Preço n.º 01/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção do muro das escolas municipais do município de Tufilândia-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único itens 1 a 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0120.2022.00003.3.90.3 9.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; 15.451.1016.1117.00004.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia - MA, 07/05/2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 10/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia (MA), torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de Maio de 2019, às 09h30 (nove e trinta horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - EDITAL 10/2019, pelo critério menor preço por item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Terezinha do Município de Tufilândia - MA, foi consagrada vencedora a empresa: M R S DE SOUSA – ME (MARANHÃO OXIGÊNIO), CNPJ 24.676.128/0001-38, para o item 01, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira Municipal. Tufilândia – MA, 07 de Maio de 2019.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de Material Elétrico para atender as necessidades do SAAE do Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item – Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2019, às 09:00 horas. LO-CAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06. Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 09 de maio de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019.O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, motores/bombeadores/quadro de comando para atender as necessidades do SAAE do Porto Franco-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item - Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 06. Porto Franco - MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP - TCE. Porto Franco - MA, 09 de maio de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGA-ÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HO-MOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 Cv, 380 V, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário, conforme especificações técnicas contidas no anexo II - Projeto Básico. EMPRESA: Multi Poços e Bombas Ltda. VALOR ESTIMA-TIVO GLOBAL: R\$ 353.059,03 (trezentos e cinquenta e três mil e cinquenta e nove reais e três centavos). Balsas (MA), 07 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Sistema de água do SAAE. EMPRESA: L. G. Pierote Comércio de bombas e válvulas ltda. VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). Balsas (MA), 09 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira- Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGA-ÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de



Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMO-LOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, nos seguintes termos: **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Sistema de água do SAAE. EMPRESA: Wilson pereira Martins e Cia Ltda. VALOR: R\$ 873,25 (oitocentos e setenta e três e vinte e cinco centavos). Balsas (MA), 09 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira- Diretor do SAAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGA-ÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HO-MOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção do Sistema de água do SAAE. EMPRESA: G & E Automação e Controles Industriais toda-EPP. VALOR: R\$ 26.680,29 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Balsas (MA), 09 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGA-ÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS

Nº 009/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HO-MOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e bobinas personalizadas para impressão de conta de água. EMPRESA: VP Impressos Laser Ltda. Item 03: Prestação de serviços para confecção de bobinas personalizadas para impressão de conta de água. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Balsas (MA), 10 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVICO AUTÔ-NOMO DE ÁGUA E ESGOTO. TERMO DE HOMOLOGA-ÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas, estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 013/2017 de 01 de janeiro de 2017, no uso das atribuições do seu cargo e Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HO-MOLOGAR, a presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços para confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito e bobinas personalizadas para impressão de conta de água. EMPRESA: Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda. Item 01 e 02: confecção de formulários de contas, formulários de aviso de débito para impressão de conta de água. VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Balsas (MA), 10 de maio de 2019. José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço por global, às 09h00min do dia 29 de maio de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma Casa de Abrigo para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Buriticupu - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA.

09 de maio de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/ 2019. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento e prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, pertencente ao IPSEMB. ABERTURA: 24 de maio de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 09 de maio de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro/Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08 horas e 30min do dia 23 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da Administração Municipal, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à



disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 08 de maio de 2019. **Diego Maciel Barbosa** Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019- O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14 horas e 30min do dia 27 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento de material de expediente e pedagógicos, com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da Administração Municipal, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/ MA, 08 de maio de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 10 horas e 30min do dia 28 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação de empresa, visando o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, com entrega de forma parcelada, para atender as demandas da Administração Municipal, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/ MA, 08 de maio de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019-O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08 horas e 30min do dia 24 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração municipal compreendendo a área de compras, licitações, convênios e contratos administrativos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à

disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 08 de maio de 2019. **Diego Maciel Barbosa** Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão n.º 003/2019, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas e pneus para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 23/05/2019 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 08 de maio de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para aquisição de descartáveis, com base no que consta no Processo nº 146/2019 – SEMPAF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <a href="http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/">http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/</a> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 09 de maio de 2019. GEOR-GIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Contratação de empresa para aquisição de carga de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. ABERTURA: 27 de maio de 2019 às 09h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2° Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comis-



são Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail. com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 10 de maio de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019-

CPL. A Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019-CPL, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na confecção de prótese total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender a Secretaria de Saúde do município de Montes Altos-MA, no dia 23 de Maio de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192 centro, na forma da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de depósito bancário, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. Montes Altos (MA), 07 de Maio de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 003/2019-GAB.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 026/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, no dia 24 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 09 de maio de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição sob demanda de Materiais e Equipamentos Odontológi-

cos para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 24 de Maio de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 13/05/2019, Domingos Vinícius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 29 de Maio de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e readequação da edificação da Creche Escola no Povoado Coelho, no Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h.

Informações complementares diretamente na Comissão Permanente

de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações:

E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/ MA, 09 de Maio de

2019. José Ribamar Gomes Cardoso - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 28 de Maio de 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Recuperação do Açude do Povoado Santa Tereza, neste Município de São Domingos do Azeitão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Br – 230 – Km – 212 – S/ Nº- Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal -DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Maio de 2019. José Henrique Borges - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019- A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 8.666/93 e



suas alterações posteriores, no dia de 29 de Maio de 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço por empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, neste Município de São Domingos do Azeitão, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Br - 230 - Km - 212 - S/Nº- Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Maio de 2019. José Henrique Borges - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Processo Administrativo 01.3004.0001/2019. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2019 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019. Processo Administrativo 02.3004.0001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma: OBJETO; Contratação de empresa para a execução de serviços de elaboração de diagnostico ambiental do município, visando identificar áreas e ações prioritárias para revitalização de bacias hidrográficas, proteção e conservação de mananciais de abastecimento de superficiais e/ou subterrâneas. MO-DALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABER-TURA: 29 de maio de 2019, às 09:00h. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA, na Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/n°, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Governador Luiz Rocha/MA, 08 de maio de 2019. José Nilton da Silva Cunha Pregoeiro/Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a locação de software (contábil, hospedagem de dados e E-sic) de interesse deste município. ABERTURA: 22 de maio de 2019, ás 09:00 horas. ENDE-

REÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LI-CITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de academia de saúde, neste município. ABERTURA: 27 de maio de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com. Onyklley Fatiano Domingos Soares – PRESIDENTE DA CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial n° 24/2019 - Aquisição de insumos e instrumentais hospitalar (SRP) - 23/05/2019, ás 9h; - Pregão Presencial n° 25/2019 - Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos (SRP) - 24/05/2019, ás 9h; - Pregão Presencial n° 26/2019 - Aquisição de tecidos (SRP) - 27/05/2019, ás 14h; - Pregão Presencial n° 27/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (SRP) - 28/05/2019, ás 9h; Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 08 de maio de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.043 47.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Manutenção Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalações em Apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- 021/ 2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.043 48.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada na "Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC", no Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-022/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.043 49.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Confecções de Malharia junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-023/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.04 350.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 16:00 horas do dia 23 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches para a execução das Ações do Projeto Técnico/Social, Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8), constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RI-CARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-024/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.043 51.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de com "Consultoria Especializada na realização de cursos de capacitação profissional e geração de renda", na execução das Ações do Projeto Técnico Social/ Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial -PDST no Residencial Canaã (APF 402.059-04/ conta: 3519.006.71.005-8), constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado na sede municipal, inserido Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos advindos do FAR - Fundo de Arrecadação Residencial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SR-P-025/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.04352.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201406446 Processo 23400017375201324, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-026/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010 1.043 55.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos, junto ao Programa Brasil Carinhoso do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 07/05/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas secretarias do Município de Santa Luzia/ MA. ABERTURA: 24 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 08/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem completa com polimento de veículos e motocicletas das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/ MA. ABERTURA: 24 de Maio de 2019, às 11:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 08/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 046/2017 e subsidiária da Lei 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório em Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: Aquisição de móveis, equipamentos e aparelhos para escritório e utensílios de cozinha destinados as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. ABERTURA: 24 de Maio de 2019, às 14:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 08/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por LOTE, objetivando: Reforma e Ampliação da Escola Professor Marinaldo Menezes no Município de Santa Luzia/MA, no dia 29 de Maio de 2019 às 09:00hs (nove horas), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 08/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por LOTE, objetivando: Reforma da Unidade Escolar João Paulo II no Município de Santa Luzia/MA, no dia 29 de Maio de 2019 às 11:00hs (onze horas), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 08/05/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-Processo administrativo nº 017.04/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 27/05/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do



tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 09 de Maio de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019. Processo Administrativo nº 02.30205.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do evento da 1ª Vaquejada de Presidente Dutra para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 09 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019. Processo Administrativo nº 02.0205.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância para simples remoção, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 09 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019 - Sistema de Registro de Preço - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.003/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento

dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames de tomografia e mamografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 09 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 02.0205.004/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos para compor consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 08 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019 – Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.005/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos do tipo: hospitalar, mobiliário, eletroeletrônico, informática e outros para equipar Postos de Saúde e o Hospital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02,



Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 08 de maio de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.020 5.006/ **2019**. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo da licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor Preço por Global por lote, objetivando a contratação de empresa a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de maio de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 08 de maio de 2019. Hyanka Alves Gomes - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 008/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos e materiais utilizados como auxílio às práticas esportivas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedoras as Empresas Vale X Empreendimentos Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 27.412.763/0001-04 com o valor de R\$ 572.387,00 (Quinhentos esetenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais) e a empresa M. V. REIS LACERDA - ME, CNPJ sob o nº 19.236.153/0001-60, com o valor de R\$ 251.275,50 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA-Pregoeiro. Pindaré-Mirim/MA, 08 de Maio de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 009/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para locação de Software de contabilidade, Patrimonio, Folha de Pagamento e Compras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 com o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREI-RA- Pregoeiro. Pindaré-Mirim/MA, 08 de Maio de 2019.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial SRP 010/2019, que ocorreria no dia 10 de maio de 2019 as 09h00min, para o dia 28 de maio de 2019 as 16h00min, por motivos de força maior. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Pregoeiro Oficial. Pindaré-Mirim/MA, 09 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº198/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para Assessoria de Serviços Jurídicos para atender as necessidades da Secretaria municipal de administração, Finanças, planejamento e gestão do Município, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 09 de maio de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins - Presidente de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº199/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 24 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 09 de maio de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.



## COMUNICAÇÕES

### ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ N°12.094.868/0001-87

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 12.094.868/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Grajaú – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para a Atividade de Usina de Produção de Asfalto para a Fabricação de Asfalto A.A.U.Q. – AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE, localizado na Fazenda Onça II, Rodovia MA 006, KM 05, S/N, Zona Rural, Grajaú – MA, conforme Processo nº 006/2019.

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 12.094.868/0001-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Grajaú – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Atividade de Canteiro de Obras para a Fabricação de Asfalto A.A.U.Q. – AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE, localizado na Fazenda Onça II, Rodovia MA 006, KM 05, S/N, Zona Rural, Grajaú - MA, conforme Processo nº 007/2019.

### SR. GUSTAVO RODRIGUES MENDONÇA CPF N°096.211.046-96

O Sr. GUSTAVO RODRIGUES MENDONÇA, CPF 096.211.046-96 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, sob as coordenadas geográficas: Latitude 5°54'33,9" e Longitude 44°46'16,6", situado no município de Tuntum - Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 59193/2019.

## HARPIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N°14.473.611/0001-61

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Uso de Água para captação subterrânea para uso em consumo humano em loteamento, localizado na Rua Canadá, nº 43, Bairro Mata Verde, Montreal Residence, na cidade de Imperatriz - MA, conforme processo nº 93708/2019.

## JAIRO APARECIDO YAMAMOTO CPF N°029.240.918 – 45

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO, inscrito no cadastro, CPF: 029.240.918 – 45, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – Re-lua para Projeto Agrossilvipastoril (Silvicultura), na Fazenda Almecegas, Conforme Processo nº 251330/2017, localizada na Fazenda Almecegas, Acesso Via Estrada Balsas / Ribeiro Gonçalves, Km 35 – 20 Km, S/N, Zona Rural, Sambaíba - Ma.

### VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 03 de maio de 2019, a Renovação da Outorga para Uso de Água Subterrânea nº 2031410/2015, Águas Depositárias do Boqueirão, sob as coordenadas geográficas 2°33'16.40"S e 44°21'10.30"W, com vazão autorizada de 200 m³/h, por um período de bombeamento de 18 h/dia, localizada no município de São Luís, Maranhão, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no processo nº 19050004630/2019 e e-processo: 93396/2019.

## REAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO BRASIL LTDA - OLEAMA

REAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO BRASIL LTDA - OLEAMA - torna público que RECEBEU em 21/08/2017 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do POÇO CENTRAL situado nas coordenadas geográficas: 02°37'15.01"S/44°15'23.45"W, bacia Hidrográfica do Rio Tibiri, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 15, BR 135, KM 05, bairro Tibiri, município de São Luís/ MA destinada ao consumo humano, com vazão autorizada de 15 m³/h por um período de bombeamento de 10 h/dia, conforme o E-processo 168104/2017.

REAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO BRASIL LTDA - OLEAMA - torna público que RECEBEU em 21/08/2017 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do POÇO CALDEIRA situado nas coordenadas geográficas: 02°37'17.20"S/44°15'19.50"W, bacia Hidrográfica do Rio Tibiri, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 15, BR 135, KM 05, bairro Tibiri, município de São Luís/ MA destinada ao resfriamento de caldeiras, com vazão autorizada de 10 m³/h por um período de bombeamento de 4 h/dia, conforme o E-processo 168119/2017.

REAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO BRASIL LTDA - OLEAMA - torna público que RECEBEU em 21/08/2017 junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea do POÇO VESTRIÁRIO situado nas coordenadas geográficas: 02°37'14.05"S/44°15'22.08"W, bacia Hidrográfica do Rio Tibiri, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 15, BR 135, KM 05, bairro Tibiri, município de São Luís/ MA destinada a higienização sanitária, com vazão autorizada de 10 m³/h por um período de bombeamento de 4 h/dia, conforme o E-processo 168116/2017.

## SHALON DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA CNPJ Nº 08.626.841/0001-1

SHALON DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA LTDA, CNPJ nº 08.626.841/0001-10 torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença de Operação, para revenda de combustível e derivados, na av. Lourenço vieira Silva, n18, são Cristóvão, São Luís - MA.

# POSTO DE COMBUSTÍVEIS COMERCIAL DE DERIVADOS LIQUIDOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ N°22.833.351/0001-16

POSTO DE COMBUSTIVEIS COMERCIAL DE DERIVADOS LIQUIDOS DE PETROLEO LTDA., CNPJ nº 22.833.351/0001-16 torna publico que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença de Operação, para comercio de combustíveis e derivados na Av. Kennedy, 1034, São Luís - MA.

### AUTO POSTO VILA NOVA LTDA CNPJ N° 05.631.763/0001-54

Auto Posto Vila Nova Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.631.763/0001-54, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS - SEMARH, através do processo de nº 9557/2016, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de posto de revenda de combustíveis e lubrificantes automotivos, situada à Rua Benedito Leite, 956, bairro Jardim São Luis, Imperatriz – MA



#### AUTO POSTO CENTRAL LTDA CNPJ N° 04.038.802/0001-41

**Auto Posto Central Ltda,** inscrito no CNPJ sob o n° 04.038.802/0001-41, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - MA, através do processo de n° 86024/2019, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de posto de revenda de combustíveis e lubrificantes automotivos, situada à avenida Davi Alves Silva, n° 417, Centro, Davinópolis – MA

## **CONTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECTI.EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 0104776/2018, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊN-CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CI nº 137058 OAB/RJ, CPF: nº 095.737.897-10, e a empresa M. MENDONÇA – GRÁFICA E EDITORA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.178.526/0001-00, com sede na Rua Raimundo Correia, 61, CEP: 65031-510, Bairro Monte Castelo, São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. MARIA EVA DO NAS-CIMENTO MENDONÇA, R.G. nº 19.709.494-5 SSP/MA, CPF nº 255.626.083-87. **OBJETO:** A aquisição de materiais gráficos, de interesse da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI decorrente do Pregão Presencial nº 002/2018 - CSL/SECTI, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0104776/2018 - SECTI. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411 - Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 - Manutenção da Unidade; SUBAÇÃO: 000995 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão; FONTE DE RECURSO: 010100000 - Tesouro Estadual; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES - Secretário da SECTI e MARIA EVA DO NASCIMENTO MEDONÇA – Representante Legal da empresa M. Mendonça – Gráfica e Editora - EPP. LIVIO ESTRELA SOARES. Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-ID: 00818610

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019. PROCESSO Nº 002 31109/2019.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº

528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA MARCIO A. SAN-TOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.874.767/0001-17, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 1499, Bacabal - Ma, neste ato representada pelo senhor Márcio Araújo Santos, portador do CPF nº 745.922.201-82. OBJETO: Serviço de engenharia para execução de reforma da Agência de Atendimento de Codó-Ma.BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais normas pertinentes.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 169010412902123106339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Adequação e Melhorias das Unidades da SEFAZ/ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.FONTE: 0107000000 - Recursos Operacionais de Fundo.VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$163.695,25 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, admitida a prorrogação, na forma estabelecida no art 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93. FISCAL DO CON-TRATO: Eduardo Péricles Ribeiro Elói, matrícula nº 2541340 e Jéssica Rianne Melo Santos, matrícula nº 2587079. São Luís, 08 de maio de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 004 /2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 42698/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar e a empresa A.S.R COMÉRCIO E PRES-TADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.978/0001-41, com sede à Rua Dom Bosco, nº 871, sala 301-A, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-070. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de 08 (oito) elevadores para o Hospital do Servidor em São Luís - MA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA: O presente contrato possui vigência de 26 (vinte e seis) meses, com início na data de sua assinatura. EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21901- FES – UNIDADE CENTRAL; FUNÇÃO: 10 Saúde; PROGRAMA: 0596 – Saúde para todos; SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; SUBAÇÃO: 001754 – Const. Hosp. De Alta Compl. Carlos Macieira II (MACONSHCMII); AÇÃO: 3128 Modernização e Ampliação dos Serviços de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 44905199 Outras obras e instalações; **ÍTEM DA DESPESA**: 52028 – Elevadores, Ar Cond. Central, Escadas e Rampa; FONTE DE RECURSOS: 0121000000 - Ações e Serviços Públicos de Saúde. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS **REIS DIAS**, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e ALEXANDRE SANTA CRUZ RA-MOS, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6151912 SSP/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 037.173.814-82, pela empresa A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC.José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO n° 07/2019 – SSP CONTRATO DE COMODATO: Número 09/2019 – SSP, de 08/05/2019.PROCESSO: N° 59220/2019, de 25/03/2019.PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Seguran-



ça Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e o Presidente do CONSELHO Comunitário Pela Paz do Bairro Anil - São Luís// MA de CPF n° 728.264.103-00.**OBJETO:** Comodato de Kits para o Conselho Comunitário pela Paz do bairro Anil – São Luís/MA.BASE LEGAL: Art. 579 do CCB, e a Lei Federal nº 8.666/93.SIGNATÁ-RIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela COMO-DANTE e a Sra. Lilian Miranda de Souza, de CPF nº 728.264.103-00, Presidente do Conselho Comunitário pela Paz do bairro Anil São Luís/MA, pela COMODATÁRIA.AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOU-SA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO. ESPÉCIE: CON-TRATO DE COMODATO nº 05/2019 - SSP.RESENHA Nº 08/2019 ASSEJUR/SSP.PROCESSO: N° 171138/2018, de 16/07/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, como COMODANTE, e a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA. CNPJ/MF n° 06.189.344/0001-77, como COMODATARIA. OBJETO: A transferência, pelo COMO-DANTE a COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo de um veículo automotor marca e modelo FIAT PÁLIO WK ADVEN FLEX, ano 2014/2014, categoria oficial, cor branca, placa OXQ - 7303 (DETRAN-MA), chassi 9BD373175E5056276, código RENAVAM 1009112993, de propriedade da COMODANTE.BASE LEGAL: Art. 579 e seguintes, do Código Civil e a Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela COMODANTE e o Sr. Henrique Caldeira Salgado, de CPF nº 067.329.413-72, - Prefeito Municipal de Pindaré Mirim/MA, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP.DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA. Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 21/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 291275/2018-SSP, de 12/12/2018.ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 20/2019 - SSP, de 02/05/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. THATYANE TRINDADE NOGUEIRA AMARAL, de CPF nº 085.464.884-44.**OBJETO:** Locação para fins não residenciais, do imóvel situado na Rua 7 de setembro, nº 542, Centro, Govenador Nunes Freire/MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Governador Nunes Freire/MA.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 8.245/1991.VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA e a Sra. Thatyane Trindade Nogueira Amaral, de CPF n° 085.464.884-44, pela LOCADORA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura do presente instrumento, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos, até o limite previsto em lei.DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 08 MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOU-SA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 4118/2019-SSP, de 08/01/2019.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 32/2019 – SSP, de 08/05/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa A C S CATANHO - ME., de CNPJ n° 02.144.866/0001-00.**OBJE-**TO: Aquisição de materiais descartáveis e EPI's a serem utilizados pelos profissionais ligados a perícia nos mais diversos procedimentos das áreas da Medicina Legal, da Criminalística, da Identificação Civil e Criminal e dos Laboratórios Forense, vinculados aos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, englobando os Institutos de Criminalística (São Luís, Imperatriz e Timon), Institutos Médico-Legais (São Luís, Imperatriz e Timon), do Instituto de Identificação, do ILAF, do IGF e do Centro de Perícia Técnicas para a Criança e o Adolescente, com o objetivo de garantir o funcionamento da unidades ligadas a SPTC/SSP.MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 251/2018 – CCL, do Pregão Presencial n° 092/2018 - POE/MA. Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 9.529 de 23/12/2011, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 21.702,00 (vinte e um mil, setecentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira, de CPF nº 253.356.423-00, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 23/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 289574/2018-SSP, de 11/12/2018.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 26/2019 - SSP, de 03/05/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ nº 00.992.657/0001-82.OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos, especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon/MA.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 222/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 072/2018-POE/ MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, como Órgão Participante.VALOR GLOBAL R\$ 22.818,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRA-TADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP



RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 289589/2018-SSP, de 11/12/2018.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 31/2019 - SSP, de 02/05/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ nº 00.992.657/0001-82. OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos, especificamente no Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF de São Luís, Imperatriz e Timon/MA.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 223/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 071/2018-POE/ MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, como Órgão Participante. VALOR GLOBAL R\$ 39.619,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 000685; Natureza da Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101.SIGNATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública -SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRA-TADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 08 MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2019/SES - REF.: Processo nº 64584/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79; OBJETO: 3a (terceira) aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo Split, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão em processo de reforma, ampliação e construção; VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 1.047.400,00 (um milhão, quarenta e sete mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2018/CSL/SES; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 3128; SUBA-ÇÃO – 000783 (MAHOSPITAL); FONTE – 114; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002920, emitida em 03/05/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 03 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS, cédula de identidade nº 54.550.854-X, CPF nº 109.342.046-40, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019/SES - REF.: Processo nº 68711/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0002-26; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmaceutica – CEAF para atender as necessidades da Unida-

de Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 447.685,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO – 4439; SUBAÇÃO – 000787 (MEDIESPEC); FONTE – 0108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002898, emitida em 03/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 052570472014-6 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019/SES - REF.: Processo nº 244.463/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MEDFARMA** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: aquisição de medicamentos para o Departamento de Atenção às DST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura; **VALOR**: O valor global do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 072/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4795; SUBA-ÇÃO - 000920 (PREVDSTAIDS); FONTE - 0121000000; NATU-REZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002761, emitida em 30/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, Cédula de Identidade nº 180153220013 SSP/MA, CPF nº 681.905.573-00, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019/SES - REF.: Processo nº 69.720/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa M. A. SIL-VA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR, CNPJ nº 00.602.864/0001-83; OBJETO: 1ª (primeira) aquisição de alimentação enteral para fins de atendimento à Demanda Judicial nº 0807668-83.2018.8.10.0040, em favor da paciente Sra. Irenice Cândido Lima; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/SES;



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO – 000788 (SENT JUDMED); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA – 33.90.91.04, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002982, emitida em 06/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO, Cédula de Identidade nº 78461597-7 SSP/MA, CPF nº 207.120.222-87, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços resultante do Pregão Presencial n.º 52/2018-CPL-ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1227/2018- ALEMA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínico- cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento stardard), com cobertura assistencial no Estado do Maranhão, conforme condições especificadas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0411- Apoio Administrativo; Ação:4305- Assistência Suplementar de Saúde; Subação: 000006- Assistência Suplementar de Saúde no Estado do Maranhão (ASSISTSAUDE); Natureza de despesa: 33.90.39.50- Servi. Médico-Hospitalar e Odontológico; Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Contratação de empresa para serviços de assistência médico-hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, incluindo internações e procedimentos cirúrgicos eletivo e emergencial, em um período de 12 meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, CNPJ n.º 04.083.773/0001-30 - CONTRATA-DA. São Luís (MA), 08 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 105/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA PRIME HOSPITALAR LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 250. 284/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, do tipo Fios Cirúrgicos – Grupo IV, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR: R\$ 1.120.266,88 (um milhão, cento e vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 — Materiais de consumo médico hospitalar. - BASE LEGAL: Processo n° 250.284/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 010/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa PRIME HOSPITALAR LTDA— ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva — Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis — Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. DENISE GOMES MARTINS BRAZ.São Luís (MA), 09 de maio de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0036579/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01//2018 - Pregão SRP nº 05/2018 - 19º Batalhão de Caçadores; CONTRATO Nº 009/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Oi Móvel S/A. - em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11; OBJETO: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) nacional, incluindo comunicação de voz (móvel-fixo e móvel-móvel), comunicação de dados (acesso à internet), com fornecimento de equipamentos móveis em regime de comodato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no anexo A, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; AMPA-**RO LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016; VALOR: R\$ 22.998,01(vinte dois mil novecentos noventa oito reais e um centavo); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Subação: 001126; Programa: 0411; Fonte: 0.1.03.000000; Natureza da Despesa: 33.90.40.14; Grupo de Programação Financeira:005; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.<sup>a</sup> Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seus Procuradores o Senhor José Joaquim Mendes Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 100.107.228-66, e a Senhora Patrícia Muniz Aires, inscrita no CPF sob o nº 515.627.663-68; DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 10, em 09.05.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

## INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2018 Resenha de Contrato nº 01/2018, concluído através do processo administrativo nº 2322/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Lago da Pedra/MA, representado pelo prefeito Laercio Coelho Arruda. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 100 m², localizada no Povoado Cajazeira, no município de Lago da Pedra/MA, para construção de poço artesiano. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.



RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 02/2018 Resenha de Contrato nº 02/2018, concluído através do processo administrativo nº 2322/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Lago da Pedra/MA, representado pelo prefeito Laercio Coelho Arruda. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 100 m², localizada no Povoado Encruzilhada da Luzinete, município de Lago da Pedra/MA, para construção de poço artesiano. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2018 Resenha de Contrato nº 04/2018, concluído através do processo administrativo nº 11798/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Brejo Areia/MA, representado pelo prefeito Francisco Alves da Silva. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 1.740,84 m², localizada no município de Brejo de Areia/MA, para construção de quadra poliesportiva. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 06/2018 Resenha de Contrato nº 06/2018, concluído através do processo administrativo nº 52203/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Brejo Areia/MA, representado pelo prefeito Francisco Alves da Silva. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 3.060,55 m², localizada no município de Brejo de Areia/MA, para construção de praça pública. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07A/2018 Resenha de Contrato nº 07A/2018, concluído através do processo administrativo nº 32059/2015. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Buriticupu/MA, representado pelo prefeito José Gomes Rodrigues. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 1.949,40 m², localizada no município de Buriticupu/MA, para construção de poço artesiano e reservatório. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 09/2018 Resenha de Contrato nº 09/2018, concluído através do processo administrativo nº 96862/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Buriticupu/MA, representado pelo prefeito José Gomes Rodrigues. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 13.250,50 m², localizada no município de Buriticupu/MA, para construção Estádio de Futebol. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar

da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2019 Resenha de Contrato nº 01/2019, concluído através do processo administrativo nº 291588/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Governador Newton Bello/MA, representado pelo Roberto Silva Araújo. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre as áreas localizadas na Gleba Três Tocos, com 100 m², Gleba Dedi, com 100 m² e Gleba Água Preta, com 100 m², município de Governador Newton Bello/MA, para melhoria do acesso à água em comunidades locais. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLI-VEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 02/2019 Resenha de Contrato nº 02/2019, concluído através do processo administrativo nº 301652/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Governador Newton Bello/MA, representado pelo Prefeito Roberto Silva Araújo. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre as áreas localizadas na Gleba Três Tocos, com 100 m², Gleba Dedi, com 300 m² e Gleba Água Preta, com 100 m², município de Governador Newton Bello/MA, para instalação do sistema de Abastecimento de Água. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLI-VEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 03/2019 Resenha de Contrato nº 03/2019, concluído através do processo administrativo nº 286322/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Bom Jardim/MA, representado pelo Prefeito Francisco Alves de Araújo. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 1.220,26 m², localizada no Projeto Estadual de Assentamento Miril, município de Bom Jardim/MA, para construção de Escola de Educação Básica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2019 Resenha de Contrato nº 04/2019, concluído através do processo administrativo nº 299155/2018. CONCEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Bom Jardim/MA, representado pelo Prefeito Francisco Alves de Araújo. OBJETO: conceder à concessionária o direito real resolúvel de uso sobre uma área com dimensão de 2.981,84 m², situado na Gleba Bandeirantes, município de Bom Jardim/MA, para construção das Escolas municipais. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.



RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2019 Resenha de Contrato nº 05/2019, concluído através do processo administrativo nº 257567/2018. CONCE-DENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA. CONCESSIONARIA: Município de Buriticupu/MA, representado pelo Prefeito José Gomes Rodrigues. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 500 m², localizada no município de Buriticupu/MA, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. BASE LE-GAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 06/2019 Resenha de Contrato nº 06/2019, concluído através do processo administrativo nº 37175/2019. CONCE-DENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA. CONCESSIONÁRIA: Município de Barra do Corda/MA, representado pelo Prefeito Wellryk Oliveira Costa da Silva. OBJETO: conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área com 4.800 m², localizada no Povoado Canto Bom, no município de Barra do Corda/MA, para construção de espaço educativo de 04 salas de projeto padrão FNDE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. BASE LEGAL: Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 26 de abril de 2019.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2019. Processo Administrativo nº 0109/2018 Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/CMPJ. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRATA-DO: Dias Contabilidade Eireli. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. VALOR R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA OR-ÇAMENTÁRIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVI-DADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019. SIGNATARIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Darlan Bruno Dias Marinho Representante da Dias Contabilidade Eireli. Presidente Juscelino/MA, 10 de janeiro de 2019. José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2019. Processo Administrativo nº 0111/2018 Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/CMPJ. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRATA-DO: Perspective Serviços Eireli OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos. VA-LOR R\$ 25.175,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA-01.031.0001.2001.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMI-NISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da

Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Raul Cruz de Oliveira Representante da Perspective Serviços Eireli. Presidente Juscelino/ MA, 10 de janeiro de 2019. José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2019. Processo Administrativo nº 0110/2018 Pregão Presencial nº 05/2018-CPL/CMPJ. CONTRATAN-TE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRATADO: MAC FERREIRA E SERVIÇOS OBJETO: Prestação de Serviços de Eventos e Buffet (buffet e coffee Break). VALOR R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTARIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PES-SOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATU-RA: 10 de janeiro d102019. SIGNATÁRIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Marco Antônio Costa Ferreira Representante da MAC FERREIRA E SERVI-ÇOS. Presidente Juscelino/MA, 10 de janeiro de 2019. José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2019. Processo Administrativo nº 0112/2018 Pregão Presencial nº 06/2018-CPL/CMPJ. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRA-TADO: MAC FERREIRA E SERVIÇOS OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos. VALOR R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORCAMENTÁRIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATI-VIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDI-CA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro d102019. SIGNATÁRIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Marco Antônio Costa Ferreira Representante da MAC FERREIRA E SERVIÇOS. Presidente Juscelino/MA, 11 de janeiro de 2019. José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2019. Processo Administrativo nº 0119.01/2019 Dispensa de Licitação nº 001/2019-CPL/CMPJ. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRATA-DO: SISLOC- Sistema de Locação Contábil-ME OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Contabilidade/Folha de Pagamento. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PES-SOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA AS-SINATURA: 15 de Janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS Jose Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Thaiara Raianne Barroso Representante da SISLOC Sistema de Locação Contábil -Me. Presidente Juscelino/MA, 15 de janeiro de 2019. Jose Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2019. Processo Administrativo nº 0119.02/2019 Dispensa de Licitação nº 02/2019-CPL/CMPJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CON-TRATADO: F.M DA SILVA NETO-ME OBJETO: Prestação de



Serviços e Manutenção de Ar condicionados. VALOR R\$ 11.674,80 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA-01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Firmino Marques da Silva Neto Representante da FM da Silva Neto-ME. Presidente Juscelino/MA, 15 de janeiro de 2019. Jose Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 07/2019. Processo Administrativo nº 0119.03/2019 Dispensa de Licitação nº 03/2019-CPL/CMPJ. CON-TRATANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRA-TADO: R.F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME OBJETO: Prestação de Serviços de publicações de atos oficiais da câmara em jornais. VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLA-TIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSI-NATURA: 18 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Reinaldo Fonseca Diniz Representante da RF Diniz Comercio e Serviços-ME. Presidente Juscelino/MA, 18 de janeiro de 2019. Jose Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

EXTRATO DO CONTRATO nº 08/2019. Processo Administrativo nº 1019.004/2019 Carta Convite nº 001/2019-CPL/CMPJ. CONTRA-TANTE: Câmara Municipal De Presidente Juscelino CONTRATA-DO: Thiago Castro- Soc. Individual de Advocacia OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. VALOR R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA- 01.031.0001.2001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLA-TIVAS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁ-RIOS José Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino e Thiago de Sousa Castro Representante da Thiago Castro- Soc. Individual de Advocacia. Presidente Juscelino/MA, 01 de fevereiro de 2019. Jose Santana Teixeira Matos. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL-001/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0201002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Matões do Norte-MA, e a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado em apoio a Câmara Municipal de Matões do Norte - MA. VIGENCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (Sete Mil e Novecentos e Vinte Reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 11/01/2019. – Joaquim Vieira Lima Neto Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104001/2019, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.458.531/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.394,34 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDA-DE: 01.031.0001.2.001 - Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e o Sro. Francisco Oliveira Moreira pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019-SE-DEL-JUV, firmado em 09/05/2019, com a empresa J. DE O BORGES - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo "Marmitex" (nº 8) e Lanches Individuais), para os Jogos Escolares, e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria. MODA-LIDADE: Pregão Presencial nº 024/2019 - CPL.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 27.001.005/2019-SEDEL-SEJUV VI-**GÊNCIA:** 09/05/2019 a 31/12/2019. **VALOR:** R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil e novecentos e doze reais e cinqüenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa- Jurídica Ficha: 1044 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, WEUDSON FEITOSA DOS SANTOS, RG n.º n.º000025338394-3 SESP/MA e do CPF/MF n.º 615.299.233-87 Sr. **JOSÉ ANTÔ**-NIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 369.739.603-91 e, pela Contratada, Sra JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES, portador do RG nº 0000005601924, SSP/MA e do CPF/ MF nº 522.840.003-63. Imperatriz-MA, 09 de Maio de 2019. José Antônio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 001/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Alpha Máquinas e Veículos do Nordeste Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto aquisição de máquinas pesadas com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtiva. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 10.00.001/2019-SINFRA. MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 019/2019-CPL. VIGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ação: 15.122.0054.1079- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Ficha: 744, Fonte: 01- Tesouro Municipal e Ficha: 1825, Fonte: 024-Convênio. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Márcio dos Santos Nunes. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).



EXTRATOS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.123/2019 - SEDES; CONTRATO: 35/2019 – SEDES. OBJETO – Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua São Francisco, nº 32, Parque Alvorada II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV/ PARQUE ALVORADA II; LOCADORA: JOSE RAMA-LHO SOUZA; VIGÊNCIA: 02/05/2019 á 30/04/2020; VALOR **DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NA-TUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, JOSE RAMALHO SOUZA, portador do RG n.º 1041135 SESP/PA e do CPF n.º 039.211.823-87. Imperatriz/MA, 02 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.124/2019 - SEDES; CONTRATO: 36/2019 - SEDES. OBJETO - Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Avenida Rei Davi, nº 26, Vila Davi II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV/ VILA DAVI II; LOCADORA: ROSA MACIEL MOTA DE SOUSA; VIGÊNCIA: 02/05/2019 á 30/04/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); VA-LOR DA PARCELA: R\$ 900,00 (novecentos reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647: NATUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚ-JO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, ROSA MACIEL MOTA DE SOU-SA, portadora do RG n.º 025554082003-6 SSP/MA e do CPF n.º 344.647.783-72. Imperatriz/MA, 02 de Maio de 2019. **Janaina Lima** Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.125/2019 - SEDES; CONTRATO: 37/2019 - SEDES. OBJETO - Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua Principal, s/n, Vila Conceição II, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV/ VILA CONCEIÇÃO II; LOCADORA: RITA DOS SAN-TOS PIAUILINO; VIGÊNCIA: 02/05/2019 á 30/04/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.396,40 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.199,70 (hum mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NA-TUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, RITA DOS SANTOS PIAUI-LINO, portadora do RG n.º 021675452002-3 SSP/MA e do CPF n.º 098.672.013-53. Imperatriz/MA, 02 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.126/2019 – SEDES; CONTRATO: 38/2019 – SEDES. OBJETO – Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua Oriente, s/n, Centro Novo, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/CENTRO NOVO; LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO CENTRO NOVO, inscrito no CNPJ nº 04.128.330/0001-18, representado neste ato pelo Sr. SIMÃO DE JESUS; VIGÊNCIA: 03/05/2019 á 30/04/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.717,68 (sete mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); VALOR DA PARCELA: R\$ 643,14 (seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NA-

TUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO CENTRO NOVO, inscrito no CNPJ nº 04.128.330/0001-18, representado neste ato pelo Sr. SIMÃO DE JESUS, portador do RG nº 0546985320148 SESP/MA inscrito no CPF: 257.920.243-91. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.127/2019 - SEDES; CONTRATO: 39/2019 - SEDES. OBJETO - Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua 27, nº 11, Vila Vitória, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CON-VIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/ VILA VITÓRIA; LOCADORA: KATIA CILENE DA SILVA BARROS, representada neste ato pela Sra. ILDENE CARNEI-RO BRITO; VIGÊNCIA: 03/05/2019 á 30/04/2020; VALOR DO **CONTRATO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.200,00 hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NA-TUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/ MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, KATIA CILENE DA SILVA BARROS, portadora do RG nº 1665912 SESP/MA, inscrita no CPF nº 333.887.503-78, representada neste ato pela Sra. ILDENE CARNEI-RO BRITO, portadora do RG nº 029359942005-6 SSP/MA inscrito no CPF: 033.317.813-04, Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.128/2019 - SE-DES; CONTRATO: 40/2019 - SEDES. OBJETO - Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua Grande, nº 694, Petrolina, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/ PETROLINA; LOCADORA: RAIMUNDA DO VALE ARAÚJO VIGÊNCIA: 03/05/2019 á 30/04/2020; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NA-TUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATARIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/ MAe do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, RAIMUNDA DO VALE **ARAÚJO**, portadora do RG nº 017213472001-5 SSP/MA inscrito no CPF: 129.442.623-00,. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.129/2019 - SEDES; CONTRATO: 41/2019 - SEDES. OBJETO - Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua Grande, nº 694, Petrolina, Imperatriz/MA, para funcionamento do SERVIÇO DE CON-VIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV/ PETROLINA; LOCADORA: MISAEL SANTANA DA SILVA: 03/05/2019 á 30/04/2020; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FON-TE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 025554082003-3 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, MISAEL SANTANA DA SILVA, portador do RG nº 000079020097-0 SSP/MA inscrito no CPF: 819.756.433-72,. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS Secretária de Desenvolvimento Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 109/2019/PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 18/2019 -PMSAM; Pregão Presencial nº 005/2019/SRP/Godofredo Viana/MA; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/19. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa PAPELARIA TRIPLO T LTDA, de CNPJ Nº 35.124.395/0001-19. OBJE-TO: fornecimento de material gráfico para atendimento das Secretarias municipais de Santo Amaro do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLO-**BAL**: R\$ 268.052,03 (duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204; 04122; 04122001221100000; 33903900 // 0214; 236950045; 23695004521220000;33903900 // 021100; 12361; 12361001021660000; 33903900 // 0212; 10302; 103020015; 10302001521840000; 33903900 // 0212; 10301; 10301001521780000; 33903900 // 0212; 10305; 1030 5001521760000; 33903900 // 0207; 08122; 08122000421890000; 33903900. PRAZO DE VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 07 de maio de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa- Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 019/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Adriana Alves dos Santos, CPF: 011.505.153-84 e DAP Nº SDW0011505153841143-6. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 020/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Antônio José Ribeiro dos Santos, CPF: 067.191.633-53 e DAP Nº SDW00671916335307071700922. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrandose em 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.490,09 (nove mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 021/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUMA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Daires Santos Dias, CPF:617.323.193-08 e DAP NºSDW0617323193081411171153. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.950,80 (oito mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) . LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. AS-SINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Danielly da Silva Pereira, CPF:

976.555.973-91 e DAP N° SDW 0976555973911407170500. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrandose em 31/12/2019. VALOR: R\$9.489,98 (nove mil e quatrocentos e oitenta nove reais e noventa e oito centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **Domingas dos Santos Sousa**, CPF: 673.895.203-10 e DAP Nº SDW0673895203101207160922. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$8.949,70 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA 0020: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 024/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **Dyoneide da Silva dos Santos** CPF:975.008.523-04 e DAP Nº SDW0975008523041407170454. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 01/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$9.489,98 (nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº 11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 025/2019. PROC. ADM .Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Gildenilson Piedade de Sousa, CPF:071.864.503-00 nº e DAP Nº SDWD0071864503001001181255. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.489,98 (nove mil e quatrocentos e oitenta e nove e noventa e oito centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 026/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: João dos Santos Barbosa, CPF: n°519.011.104-00 e DAP N° SDWD0519.011.104-000808111020. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 01/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$10.197,50 (dez mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei n°11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 027/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: José Gomes da Silva Tavares, CPF: n° 094.705.223-20 e DAP Nº SDW0094705.2232002107140950.



OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para atender a Secretaria de Educação e programas vinculados no exercício de 2019. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$8.950,20 (oito mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). LE-GALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 028/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Josinaldo da Silva Azevedo, CPF: 067.870.413-90 e DAP Nº SDW0067870413902908140919. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.950,30 (oito mil e novecentos e cinquenta reais e trinta centavos) (vinte mil reais). LEGALIDA-DE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei n°11.947/2009, a resolução/ CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRA-TANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 029/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: João Sousa Ribeiro, CPF: 608.093.903-709 e DAP Nº SDW068093903700901191228. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.489,92 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 030/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Leanderson Azevedo Nunes Almeida , CPF: 050.750.873-86 e DAP Nº SDW00507508238606607171056. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.950,80 (oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 031/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Lindalva da Silva dos Santos, CPF: n°733.320.387-53 e DAP N° SDW0733.320.387531701141012. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.946,50 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48, C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 032/2019. PROC. ADM. Nº 032/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Maria da Graça Ribeiro dos San-

tos, CPF: 252.113.233-00 e DAP Nº SDW0252113233000510160853. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 5.658,37(cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48.C.I Nº 022.019.472.002-7.

**RESENHA. CONTRATO Nº 033/2019.** PROC. ADM. Nº 033/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Maria José Oliveira, CPF: 014.307.903-42 e DAP Nº SDW0014307903422203180931. OBJE-TO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.946,00 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei n°11.947/2009, a resolução/CD/FNDE N° 26/2013 e alterações. AS-SINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48.C.I Nº 022.019.472.002-7.

**RESENHA. CONTRATO Nº 034/2019.** PROC. ADM. Nº 034/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Neli Alves Amorim Silva, CPF: 450.062.703-06 e DAP Nº SDW0450062703063008130952. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 12.098,80 (doze mil noventa e oito reais e oitenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019. Lei n° 11.947/2009, a resolução/CD/FNDE N° 26/2013 e alterações. AS-SINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48.C.I Nº 022.019.472.002-7.

**RESENHA. CONTRATO Nº 035/2019.** PROC. ADM. Nº 035/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Pedro da Cruz Fonseca, CPF:  $n^{\circ} \ \ 226.142.573\text{-}20 \ \ e \ \ DAP \ \ N^{\circ} \ \ SDW0226142573200303150502.$ OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2018. VALOR: R\$ 7.498,70 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48.C.I Nº 022.019.472.002-7.

**RESENHA. CONTRATO Nº 036/2019.** PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICA-TU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Raimundo José Santos Pinheiro, CPF: n° 452.361.603-59 e DAPN°SDW0452361603592107140903. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 10.197,50 (dez mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48. C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 037/2019. PROC. ADM. Nº 06/ 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: UBIRACY FONSECA DOS SANTOS CPF: 853202263-49 e DAP N° SDW0853202263490911160522. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar



para alimentação escolar. VIGÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.950,30 (oito mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATANTE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48. C.I Nº 022.019.472.002-7.

RESENHA. CONTRATO Nº 038/2019. PROC. ADM. Nº 06/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATUMA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Valter de Sousa Santos, CPF: 65.496.743-65 e DAP Nº SDW0605496743652102181155. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. VI-GÊNCIA: 08/04/2019, encerrando-se em 31/12/2019. VALOR: R\$ 8.952,95 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). LEGALIDADE: Chamada Publica nº 01/2019, Lei nº11.947/2009, a resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 e alterações. ASSINATURA: CONTRATAN-TE: Moisaniel Gomes Lima, Secretário, CPF nº 023.164.023-48. C.I Nº 022.019.472.002-7.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.435/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F W A COMERCIO LTDA-EPP - OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 115.932,00 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SUB UNIDADE: 00 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNI-DADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Projeto/Atividade 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Washington César Almeida Silva, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 03 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: ILMA CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA - CPF nº 104.149.089-63, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3681/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Municipal Espírito Santo, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 010/2019, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2019. VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 02/04/2020. Valor do Contrato: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Coroatá/MA, 27/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: FRANCISCA EDITH DE MOURA SOUSA-CPF nº 811.984.003-82, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINIS -

TRATIVO: 3686/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Tresidela III (UNIFAM), pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 013/2019, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2019. VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 02/05/2020. Valor do Contrato: R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Coroatá/MA, 03/05/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratado: IZABELARAÚ-JO ALMEIDA MESQUITA - CPF nº 778.006.303-82, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3679/2019. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal Macaúba, pelo prazo de 12 (doze) meses. Contrato nº 015/2019, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2019. VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 03/04/2020. Valor do Contrato: R\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Coroatá/MA, 01/04/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo nº 021/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 CONTRATO Nº 037/2018. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em obras para execução dos serviços de reforma do Mercado Municipal no Município de Conceição do Lago Açu/MA. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/ MA. CNPJ N.º: 01.612.544/0001-77. CONTRATADA: F Z CONS-TRUÇÕES LTDA. CNPJ N.º: 15.763.754/0001-70. VENCEDORA NO VALOR GLOBAL: R\$ 255.976,32(duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); PRAZO: A Vigência do contrato é de 03(três) meses . DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/ SAGRIMA; 0254676/2017- SAGRIMA Processo Administrativo 2013NE801435; Plano Interno: REFMERC0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39.Fonte: 101 Tesouro do Estado.Poder Executivo: 02; 0205 Sec. Mun. De Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos;4 4 90.51 Obras e instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL da Lei 8.666 /93 e alterações subsequentes. DIVINO ALEXANDRE DE LIMA - Prefeito Municipal. DATA: 18 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo nº 08/ 2019, CONTRATO nº 07A/2019. OBJETO: execução dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte regular de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do município de Conceição do Lago Acu./MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO LAGO AÇU/MA. CNPJ N.º: 01.612.544/0001-77. CONTRATADO: F S DE ARAÚJO EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 07.054.786/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 800.643,69 (Oitocentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Funcional: 15.452.0043.2.024 - Manutenção e Func.da Limpeza Pública; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DI-VINO ALEXANDRE DE LIMA – Prefeito Municipal. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 140/2019. Processo Administrativo nº 55/2019. Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Obje-



to: Contratação de pessoa jurídica e/ou física de para o fornecimento de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender necessidades dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município de Anajatuba/MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTO-RES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.462/0001-02. Valor global: R\$ 316.934,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais). Fundamento legal: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015 e Lei 8666/93. Data: Anajatuba/MA, 08 de maio de 2019. Assinam: Gonçalo Barbosa Martins, CPF nº 290.923.103-87 - Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91- Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 141/2019. Processo Administrativo nº 55/2019. Chamada Pública nº 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer: Objeto: Contratação de pessoa jurídica e /ou física de para o fornecimento de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender necessidades dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município de Anajatuba/MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Contratado: UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no CNPJ sob n.º 02.688.352/0001-07. Valor global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Fundamento legal: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015 e Lei 8666/93. Data: Anajatuba/MA, 08 de maio de 2019. Assinam: Rosângela do Nascimento Campelo Licá, CPF nº 926.138.883-34- Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91- Contratante.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 04.225.803/0001-03 e a empresa: W TANSELMO COMER-CIO E SERVIÇOS, inscrito na C.N.P.J. sob o Nº 29.996.168/0001-80 - OBJETO: Prestação de serviço de Digitalização de Documentos de Receita, Despesas e Relatórios Contábeis - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 011101 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo R. PRÓPRIOS/REPASSE. PRAZO DE VALI-DADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS pela CONTRATANTE e JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES NEVES, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 23 de abril de 2019. PEDRO FERREIRA MEDEIROS. Presidente da Câmara.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018/ATA 008/2018 SRP/PMAC. 02/2019 — REF.: Processo nº 023/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME - OBJETO: Contratação de Empresa para a Realização de Eventos Culturais - VALOR GLOBAL: R\$362.000,00(-trezentos e sessenta e dois mil reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 021002 GABINETE DO PREFEITO 13.392.0008. 2036 — Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo 2038 — Manutenção das Festas Juninas 2035 — Manutenção Atividades Folclóricas 2039 — Manutenção das Festas Carnavalescas 2040 — Manutenção

das Festividades Religiosas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REPASSE/FPM/ICMS/R.PROPIOS/CONVÊNIOS/ SEC. ESTADUAL DE CULTURA E TURISTO/ E OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. PRAZO DE VALIDADE: conforme edital - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e STENIO FERREIRA ARAGÃO, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 08 de maio de 2019. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 49/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MED SUL PRODUTOS FAR-MACEUTICOS LTDA (CNPJ nº 07.212.530/0001-42). OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Geral, Material de Consumo Hospitalar, Odontológicos, Laboratoriais e Medicamentos para a Farmácia Básica, para suprir as demandas da rede Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Vicente Férrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.515,05 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 02 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; IVO GONÇALVES ARAÚJO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARISVALDO SANTOS DA SILVA ME (CNPJ nº 05.410.681/0001-80). OBJETO: Eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 367.013,75 (trezentos e sessenta e sete mil, treze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 06 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; MARISVALDO SANTOS DA SILVA— Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1110/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a Empresa. F. M. DA COSTA VARIEDADES -ME, CNPJ: 06.017.421/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de produtos de enxoval para recém-nascidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VA-LOR DO CONTRATO R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊN-CIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1053) 3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 39.300,00. BURITICUPU-MA, 17 DE ABRIL DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0418/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a Empresa O R S – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.845.422/0001-96. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: será de até 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 122 0030 2050 0000 MANUTE. E FUNC. DO CREAS (1113) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 6.281,55. BURITICUPU-MA, 17 de abril de 2019. Betel Santana Rodrigues - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0418/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a Empresa O R S – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.845.422/0001-96. OBJE-TO: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social. VIGENCIA: será de até 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC MUN DE DESENV. SOCIAL TRABALHO E ECONO-MIA SOLIDÁRIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (472) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA – FT 0.1.00.0-081 001 – R\$ 34.904,00. BURITICU-PU-MA, 17 de abril de 2019. Betel Santana Rodrigues - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0418/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa O R S – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.845.422/0001-96. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Secretaria Municipal De Saúde. VIGENCIA: será de até 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 301 0026 BURI-TICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2065 0000 MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF (707) 3 3 90 39 00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.14.14-310 101 - R\$ 43.718,45 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 301 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 832.839,30. BURITICUPU-MA, 17 de abril de 2019. Elias Rocha de Sousa – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0418/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a Empresa O R S – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.845.422/0001-96. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP. com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINIS-TRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO AD-MINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET.MUN DE ADM E PLANEJAMENTO (080) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/R\$ 305.450,95. 02 06 00 SECRETARIA MUNICI-PAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUTEN. E FUNC. DA SEC. MUNC. DE OBRAS E URBANISMO (158) 3.3.90.39.00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.00.0-001 001/R\$ 1.624.253,45. 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2019 0000 MANU. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HA-BITAÇÃO (237) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 39.266,95. 02 11 00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DE RE-CURSOS NATURAIS 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2105 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO (527) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 13.718,45. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPOR-TES 26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 26 122 0002 2108 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (645) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ-DICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 21.250,45. BURITICUPU-MA, 17 de abril de 2019. Jailson Soares Teixeira – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-DE e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ: 20.977.877/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026BU-RITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE-FMS (673) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.02.0-300 000 - R\$ 229.588,76. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 101



- R\$ 476.328,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT. DO CAPS. CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 102 - R\$ 117.499,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 102 - R\$ 581.844,16. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 AS-SISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2014 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (821) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.30.0-310 103 - R\$ 49.835,26.02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 305 VIGILANCIA EPI-DEMIOLOGICA 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERVIÇO DE VIG. E PROMO-ÇÃO A SAUDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.14.14-310 104 - R\$ 64.830,26. BURITICUPU-MA, 11 DE ABRIL DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0245/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA. por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa C.ALVES DE BRITO-ME, CNPJ: 05.861.481/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 277.835,62 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAUDE-FMS (673) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.02.0-300 000 - R\$ 228.748,76. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 101 - R\$ 476.328,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT. DO CAPS. CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 102 - R\$ 117.499,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU-DE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.01.14.14-310 102 - R\$ 579.024,16. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.30.0-310 203 -R\$ 17.288,87. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 302 0026 BURITI-CUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2100 0000 MANUT. DOS SERVIÇO DE VIG. E PROMOÇÃO A SAUDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.14.14-310 104 - R\$ 48.995,26. BURITICUPU-MA, 22 DE ABRIL DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA LIMA, CPF: 333.046.883-15. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.506,78 (dez mil e quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURI-TICUPU-MA, 29 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO JOÃO, CNPJ: 02.400.565/0001-91. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.447,88 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.00.0-001 001 - R\$ 180.922,00. BURITICUPU-MA, 12 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED.CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e DHEIMISON BANDEIRA DOS SANTOS, CPF: 056.636.773-02. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu -MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMA-DA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRA-MA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 12 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



e MARIA DA PAIXÃO SILVA DE MELO, CPF: 979.207.543-72. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.441,91 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 12 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019. SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA. por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRUPO UNIVERSAL DOS AGRICULTORES DO 410, CNPJ: 00.524.286/0001-04. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.955,60 (cento e oitenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). MODA-LIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED.CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IOHANA SILVA LIMA, CPF: 056.470.263-38. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NU-TRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA JAMES MARIO PAZ MORAES, CPF: 606.793.673-90. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO:

R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO COSTA MORAES, CPF: 213.116.922-15. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MA-NUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e JOHAMES PAZ MORAES, CPF: 050.220.383-82. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MA-NUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED.CHAMADA PÚBLICA N.º 001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOHMARA DA CRUZ PAZ MORAES, CPF: 036.469.623-05. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JORDÃO DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 602.033.593-30. OB-JETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMEN-TACÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MA-NUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ FILHO DA SILVA, CPF: 363.248.843-68. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MO-DALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED. CHAMADA PÚBLICA N.º 001 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LINDOMAR DE SOUSA SILVA, CPF: 009.040.473-42. OB-JETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.194,00 (sete mil e cento e noventa e quatro reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRI-ÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-001 001 -R\$ 180.922,00. BURITICUPU-MA, 15 DEABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 207.513.973-34. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para

a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 019.866.113-45. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PRO -GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA LUIZA DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 344.252.923-91. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu -MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMA-DA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRA-MA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLETE DE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 990.613.683-91. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cin-



quenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMA-DA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRA-MA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — 0.1.15.51-121 203 — R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA — SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDA SILVA E SILVA, CPF: 981.512.313-00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: \$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). MODALI-DADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-001 001 - R\$ 180.922,00. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF: 829.967.093-49. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALI-MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR - PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15.51-121 203 - R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VINICIUS PAZ DA SILVA, CPF: 068.156.103-30. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.652,80 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MA-

NUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (282) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – 0.1.15.51-121 203 – R\$ 963.623,90. BURITICUPU-MA, 15 DE ABRIL DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2019 DA TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 002/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa CONSTRUMAQ LTDA - EPP, CNPJ: 12.524.757/0001-63, sediada na Avenida Coronel Trajano Brandão, nº 458, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar a adequação de estradas vicinais no trecho Povoado Vale Verde passando pelo Povoado Sambaíbinha até o Povoado Sitio Novo, com extensão total de 11,5 KM no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 861507/2017/SICONV e Processo nº 1047.842-65/2017/MAPA/CAIXA. Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento. VIGÊNCIA: Da data da Assinatura do Contrato até 02 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Cosnt., Restruturação e melhorias de pontes e estradas. CONTRATO DE REPASSE Nº 861507/2017/SICONV e Processo nº 1047.842-65/2017/MAPA/CAIXA. FONTE: Tesouro Municipal/ CONTRATO DE REPASSE Nº 861507/2017/SICONV e Processo nº 1047.842-65/2017/MAPA/CAIXA. VALOR: R\$ 487.466,66 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LINDENOR DE FREITAS FAÇANHA JUNIOR, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2019 DA TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 003/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa CONSTRUMAQ LTDA - EPP, CNPJ: 12.524.757/0001-63, sediada na Avenida Coronel Trajano Brandão, nº 458, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar a adequação de estradas vicinais no trecho Povoado Sitio Novo passando pelo Povoado Socorro até o Povoado Buritizinho, com extensão total de 27,710 KM no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 861789/2017/SICONV e Processo nº 1047.821-21/2017/MAPA/CAIXA. Programa Fomento ao Setor Agropecuário Investimento. VIGÊNCIA: Da data da Assinatura do Contrato até 02 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.51 – Cosnt., Restruturação e melhorias de pontes e estradas. CONTRATO DE REPASSE Nº 861789/2017/SICONV e Processo nº 1047.821-21/2017/MAPA/CAIXA. FONTE: Tesouro Municipal/ CONTRATO DE REPASSE Nº 861789/2017/SICONV e Processo nº 1047.821-21/2017/MAPA/CAIXA. VALOR: R\$ 777.986,36 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BO-TÊLHO MELO COÊLHO e LINDENOR DE FREITAS FAÇANHA JUNIOR, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2019 DO PP 016/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de camisetas para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



33.90.30-10 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento-SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 159.000,00 Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COE-LHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2019 DO PP 016/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, sediada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47, casa 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina/PI, Cep: 64.077-130. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado uniforme padrão Samu e Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30-10. Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, Manutenção do Conselho de Saúde SEMUS, Manutenção do Atendimento Básico em Saúde, Manutenção do Atendimento Básico em Saúde, Manutenção SAMU, Manutenção do Programa Vigilância Sanitária, Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 32.916,00 trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 115/2019 DO PP 016/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa V L SANDRI CONFECÇÕES, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, 1038, letra A, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, camisetas para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30-10 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento-SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 40.500,00 Quarenta mil e quinhentos reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RO-DRIGO BOTELHO MELO COELHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e VERONICA LIMA SANDRI, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 116/2019 DO PP 016/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa V L SANDRI CONFECÇÕES, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, 1038, letra A, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, camisetas para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30-Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, Manutenção do Conselho de Saúde SEMUS, Manutenção do Atendimento Básico em Saúde, Manutenção do Atendimento Básico em Saúde, Manutenção SAMU,

Manutenção do Programa Vigilância Sanitária, Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 49.500,00 Quarenta e nove mil e quinhentos reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e VERONICA LIMA SANDRI, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 117/2019 DO PP 016/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa V L SANDRI CONFECÇÕES, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, 1038, letra A, Centro, Balsas/ MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, camiseta para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 Manutenção de Atividades ADM. Da Secretaria de Educação, Manutenção das Atividades de Ensino, Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 40% FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 24.000,00 Vinte e quatro mil reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO CO-ELHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e VERONICA LIMA SANDRI, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 118/2019 DO PP 016/2019. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.417.081/0001-46 e a empresa V L SANDRI CONFECÇÕES, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sediada na Rua Antônio Jacobina, 1038, letra A, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, camisetas para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Manutenção das Ativ. Do Centro de Ref. Espec. Da Assist. Social, Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS, Manutenção da Secretaria de Assistência SEMAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 32.000,00 Trinta e dois mil reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e VERONICA LIMA SANDRI, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 119/2019 DO PP 018/2019. PARTES: Município de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CAVALCANTE & MATOS LTDA, CNPJ: 06.335.260/0001-02, situada na Rua Edisio Silva, 415 B, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres, incluindo urnas, translado, preparo de corpo para transporte, tanatopraxia e mortalhas para os atendimentos emergenciais feitos pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.32 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 223.700,00 (Duzentos e vinte e três mil e setecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 018/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de



Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ACACIO OLIVEIRA DE CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 120/2019 DO PP 019/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, peças e suprimentos tecnológicos para a Prefeitura Municipal. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 33.90.30 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento - SEAP - 44.90.52- Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento - SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$: 105.055,00 Cento e Cinco mil e Cinquenta e Cinco Reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 019/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ADÃO GOMES MAIA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 121/2019 DO PP 019/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, peças e suprimentos tecnológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Atividades Administrativas de Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$: 45.000,00 Quarenta e Cinco Mil Reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 019/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ADÃO GOMES MAIA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 122/2019 DO PP 019/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, peças e suprimentos tecnológicos para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Manut. de Atividades Adm. Da Secretaria de Educação. 44.90.52 - Manut. de Atividades Adm. Da Secretaria de Educação. 44.90.52- Manutenção e Func. Das Creches e Pré-Escola 40%. 33.90.30- Manutenção e Func. Das Creches e Pré-Escola 40% FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$: 60.000,00 Sessenta Mil Reais. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: PP 019/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊ-LHO e ADÃO GOMES MAIA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019

RESENHA DE CONTRATO Nº 123/2019 DO PP 019/2019. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Santo Antônio, nº 197, Centro, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, peças e suprimentos tecnológicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 Manutenção da Secretaria de Assistência Social – SEMAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$: 31.000,00 Trinta e um Mil Reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 019/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ADÃO GOMES MAIA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 02 de maio de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/062/2017 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAXSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 17.388.502/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de exames laboratoriais para satisfazer as necessidades do Município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.963,72 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 1030100212.035 | Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.39.00 | Outros serv . deterc . pessoa jurídica Fonte 0114000001. PALMEIRANDIA-MA, 04 de fevereiro de 2019. José João Oliveira Padilha – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/062/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAXSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.388.502/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de exames laboratoriais para satisfazer as necessidades do Município de Palmeirândia - MA. VI-GENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.582,53 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 | Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 Outros serv . deterc . pessoa jurídica Fonte 0102000000. PAL-MEIRANDIA-MA, 04 de fevereiro de 2019. José João Oliveira Padilha – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/062/2017 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAXSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 17.388.502/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de exames laborato-



riais para satisfazer as necessidades do Município de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.392,83 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 | Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 | Outros serv. deterc. pessoa jurídica Fonte 0114000001(MAC CUSTEIRO). PALMEIRANDIA-MA, 04 de fevereiro de 2019. José João Oliveira Padilha - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/062/2017 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa MAXSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 17.388.502/0001-34. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de exames laboratoriais para satisfazer as necessidades do Município de Palmeirândia MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.463,09 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 | Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 | Outros serv . deterc . pessoa jurídica Fonte 0114000001(PAB CUSTEIO). PALMEIRAN-DIA-MA, 04 de fevereiro de 2019. José João Oliveira Padilha - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 047/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI CNPJ: 17.179.122/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Iluminação pública na cidade de BREJO DE AREIA-MA. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termo Aditivo, até atingir o limite estipulado pelo inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 317.940,55 (trezentos e dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). MODALI-DADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 06.01 – Sec. Mun. de Obras, Urban. Transp. e Trâns.; 15.452.0091.2.053 - Manut. eFunc. da Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 29/03/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Procurador Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 049/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa A CONCEÇÃO CNPJ: 41.613.571/0001-89. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias no município de Brejo de Areia MA. VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.090,00 (dezessete mil e noventa reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RE-CURSOS: 08.122.0050.2059.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 11/03/2019. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/ MA 4279 - Procurador Municipal.

# **CONVÊNIO**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA **PÚBLICA**

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 32/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 191798/2018-SSP, de 09/08/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 17/2019-SSP, de 03/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFI-CAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, de CNPJ n° 01.577.844/0001-62, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, de CPF n° 875.581.493-04, pela CONVENIADA. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 03 de maio de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE MAIO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 34/2019 – ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 160947/2018-SSP, de 04/07/2018. ESPÉCIE: Convênio nº 23/2019 - SSP, de 08/05/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICA-ÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, de CNPJ n° 06.189.344/0001-77, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Pindaré- Mirim/MA, Sr. Henrique Caldeira Salgado de CPF nº 067.329.413-72, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 08 de maio de 2019.- ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE MAIO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP

# CONVOCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019 REFERENTE AO CON CURSO PÚBLICO 001/2017. O Prefeito Municipal de Penalva-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2017, através do Decreto Municipal nº 019/2018, de 26 de fevereiro de 2018, resolve: Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concur-



so Público Edital 001/2017 para os cargos efetivos, relacionados no Anexo I deste Edital; Art. – 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer junto à Comissão Especial de Recebimento e Análise de Documentos, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Educação, na rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, bairro - Catumbí - Penalva/MA – CEP – 65.213-000, no período de 27 a 31 de maio 2019, no horário das 8:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, para entrega da documentação ( cópia e original ) a respectiva, em conformidade com o subitem "2.1 do Edital 001/2017" e nos Anexos II e III deste Edital. Art. 3° - Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários relacionados no anexo III deste Edital. Parágrafo Único - O Candidato deverá comparecer munido dos documentos constantes no subitem "2.1 do Edital 001/2017 "e nos Anexos II e III desse Edital, até a data especificada no artigo 2º em epígrafe. Art. 4º - O candidato convocado que não atender às disposições deste Edital perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão de sua habilitação no certame. Penalva/MA, 03 de maio de 20019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

# ANEXO I CARGO: AOSD (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS O DIVERSOS)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
51	JOSUELMA DE JESUS TEIXEIRA
52	LILIAN MARTINS PINTO
53	ARILDE MOTA FRANÇA
54	WANDERSON CARLOS AIRES MOTA
55	KLEITIANA MENDES DA CONCEIÇÃO
56	ALINE SOUSA FURTADO
57	JACIENE FREITAS DOS SANTOS
58	IGOR ROMARIO SILVA

#### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE	NOME
CLASSIFICAÇÃO	
16	ROBSON COSTA PONTE
17	KAIQUE SILVA CUTRIM
18	DELSON JOSE DURANS MONDIGO
19	LUIS AUGUSTO JANSEN BARROS
20	JAQUELINE NUNES SILVA
21	GABRIEL DIAS GALVÃO
22	JONAS ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR
23	FLAVIANE LUARTHE DA C. SIQUEIRA

# CARGO: VIGIA

CARGU: VIGIA	
ORDEM DE	NOME
CLASSIFICAÇÃO	
51	GILSEAN FERNANDES VISQUEIRA
52	SERGIO AGUIAR SOUZA
53	GABRIEL ATEFANO CASTRO FERREIRA
54	ANTONIO COSTA BARROS
55	JOSE DE RIBAMAR BASTO SILVA FILHO
56	FRANCISNAURO DORIA SILVA
57	RONILDO MATOS VIEGAS
58	LUIZ CARLOS RODRIGUES CASTRO
59	JOLIELMA SANTOS SILVA
60	WILLIAN PINHEIRO CORREA
61	JONATAS PINHEIRO CORREA
62	VALMIR MENDES PEREIRA
63	ERINALDO DE JESUS MARQUES
64	CLESIOMAR SOUTO CAMPELO
65	HELFLER LUCIO COSTA VELOSO SILVA
67	FRANCKARLEN ELEOTERIO MORAES
	EVERTON

# **CARGO: DIGITADOR**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	MARCIO ADRIANO AMARAL DIAS
09	FIRMO DE JESUS SOARES MENDES
10	ANDRÉ GONZAGA SILVA

#### CARGO: MÉDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	YURE LOPES NASSAR

#### CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	GERALDO HOLANDA FILHO
12	THALITA DE LIMA BARBOSA
13	ANETE JANE MARTINS GOMES

#### CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
36	JAMES MARQUES AMORIM
37	JACKSIANE SILVEIRA MENDONÇA
38	CAROLINE MARIA MARQUES FRAZÃO LEONOR
39	GISNEILA PINTO PEREIRA
40	MANOELA CRISTINA FERREIRA CHAVES
41	JOÃO BATISTA SILVA SANTOS
42	EDNA MORREIRA PACHECO

#### CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - LINGUA PORTUGUESA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	ADRIANA CARVALHO SANTOS
0	MENDONÇA
7	ERICA PONTES MOREIRA SILVA

#### CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - MATEMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	CLEZIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR
07	JOÃO PEREIRA SILVA FILHO
08	JACKSON DE OLIVEIRA
09	EDUARDO NUNES SILVA

#### CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - HISTÓRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	ANTONIO MARCOS MELO COSTA
05	LUIS PAULO SILVA

# CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - GEOGRÁFIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	MARCELO SANCHES LIMA

# CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - CIÊNCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	RAYNARA DAS MERCES TEIXEIRA
05	LELIA MARA DOS SANTOS CAMPOS

# CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - LINGUA INGLÊSA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	JANE CINARA SANTOS SALES
	~

# CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º - EDUCAÇÃO DE FÍSICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	LISIANE OLIVEIRA CARVALHO
04	SILVIA RAQUEL MORAES NUNES

ANEXO II DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS 01-Carteira de Identidade e CPF; 02- Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação Eleitoral; 03-Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; 04-Número da Conta Corrente Banco Bradesco (deverá ser entregue até a data da posse); 05- Certidão de Nascimento ou Casamento; 06-Cartão Nº do PIS/PASEP, caso já seja inscrito; 07- Comprovante de escolaridade exigida para provimento de cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC, em conformidade com o que dispõe o Edital do Concurso; 08-Uma foto colorida recente, tamanho 3X4; 09- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir; 10- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado); 11- Declaração de que não seja sócio gerente/administrador de empresa, que mantenha vínculo com a administração pública do município de Penalva-MA; 12- Declaração de não ter sido demitido a bem do Serviço Público; 13- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado; 14- Declaração de que os documentos apresentados são autênticos; 15- Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Federal do Estado reside o candidato. 16- Laudo médico do Exame Admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo poder municipal. Somente poderá ser empossado aquele que médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente será empossado aquele que julgar Apto Física e Mentalmente para o exercício do cargo. Para a realização do exame médico admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos exames e laudos relacionados no anexo III deste edital. A documentação será apresentada na forma original e cópias, junto à Comissão Especial instaurada para recebimento e análise de documentos para a referida comissão possa proceder à autenticação. ANEXO III RELAÇÃO DE EXAMES MÉ-DICOS ADMISSIONAIS 01 - Eletrocardiograma com laudo; 02 - Hemograma completo; 03 - Glicemia em jejum; 04 - Urina rotina (EAS); 05 – Vídeo Laringoscopia, (específico para os candidatos aos cargos de professor); 06 - Exame de Hanseníase - Baciloscopia (específico para os candidatos aos cargos de professor); 07 - Raio - X do Tórax e PA (com laudo); 08 – Parasitologia de Fezes; 09 – Eletroencefalograma, 9com laudo); 10 – Eco Doppler cardiograma, (com laudo); 11 – Sorologia para lues (VDRL); 12 – Grupo Sanguíneo e fator RH; 13 – Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra; 14 - Lipidograma Total (Colesterol Fracionado e Triglicérides); Para os convocados com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames: Teste de esforço (ergométrico); Pesquisa de sangue oculto nas fezes; PSA (Homens); Mamografia (Mulheres); O objetivo da solicitação destes exames é fazer uma avaliação médica completa do candidato. Os exames acima relacionados deverão ser recentes. Caso haja necessidade, Médicos do Município de Penalva poderá solicitar exames mais específicos. Obs.: Todos os exames médicos originais ficarão retidos na Prefeitura Municipal de Penalva.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.A. L. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ n.º 23.383.929/0001-42 - JARDENE RIBEIRO DOURA-DO.Prezada Senhora, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Lei Nº 10.520/2002, bem como Decreto Municipal 002/2017 na condição de ordenador de des-

pesa e Decreto Municipal 003/2017 na condição de órgão gerenciador do Registro de Preço, após adjudicação/homologação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019, CONVOCA a empresa A. L. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Seattle Central Park, nº 28 A, Quadra 10 J, Bairro Araçagy, na cidade de São José de Ribamar - MA, CEP nº 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.383.929/0001-42, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar Ata de Registro de Preços junto ao Órgão Gerenciador e Participantes, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, com fulcro no art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 4°, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Art. 13, bem como o Parágrafo Único do mesmo Artigo e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos. Igarapé do Meio - MA, 05 de abril de 2019. Atenciosamente, Lourival Sousa Soares. Secretário Municipal de Administração e Finanças

# **ERRATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ERRATA. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2018-SEDEL. PROCESSO Nº 0046942/2019 – SEDEL. Na Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 04/2018, <u>Onde se lê</u>: "DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2019". <u>Leia - se</u>: "DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2019". Publique-se. São Luís – MA, 08 de maio de 2019. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL.

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019-SEDEL. PROCESSO Nº 3489/2018-CCL. Na Publicação do Extrato do Contrato nº 02/2019, *Onde se lê*: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo". *Leia - se*: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Contrato". Publique-se. São Luís – MA, 08 de maio de 2019. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL

# SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA DO AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2018 COMO ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, "CARONA". PUBLI-CADO NO DOE DE 30/04/2019, ANO XLIII, N°80, CADER-NO DE TERCEIROS, pagina 60, Processo Administrativo nº 00447722/2019, - SETRES. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho da Economia Solidária. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combústiveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção peventiva e corretiva dos veículos da SETRES - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$:43.493,50(quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta centavos) e valor global de R\$: 391.441,56 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos. LEIA-SE SOMENTE O VALOR GLOBAL: R\$: 347.948,00( trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), .São Luís - MA, 06 de maio de 2019. NILCE CARDOSO FERREIRA-Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA. A publicação da Resenha do primeiro termo aditivo do Contrato nº 93/2017-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2019, Edição n.º 080 – Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA -O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 09/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2018. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 093/2017-SEDUC, a contar de 10.10.2018. Onde se lê: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 838.282,01 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo). Leia-se: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.392.745,05 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinco centavos). DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA ARP. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2019, Processo Administrativo nº 002/2019. Pregão Presencial nº 009/CPL/2019, Objeto: Registro de Preço para Eventual Contração de empresa fornecimento de mão de obra qualificada para atuar no Projeto Movimenta Humberto de Campos, Publicada no DAIRIO OFICIAL DO ESTADO, São Luis/Ma no Dia 12/04/2019, Pag 39. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 51.000,00. LEIA-SE: VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 45.952,00. Humberto de Campos - MA. 08 de maio de 2019.

ERRATA DO CONTRATO Nº 73/2019. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019, PAGINA 62, OBJETO: Contração de empresa fornecimento de mão de obra qualificada para atuar no Projeto Movimenta Humberto de Campos, ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)". LEIA-SE: "VALOR GLOBAL R\$ R\$ 45.952,00 (quarenta e cinco mil, novicentos e cinquenta e dois reais)", HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 08 de maio de 2019. LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do extrato do contrato publicado no dia 29/03/2017. Onde se lê o Extrato de\ Contrato 018/2017", lê-se Extrato de Contrato 016/2017". Grajaú, 09 de maio de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

ERRATA DA PORTARIA Nº 040/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DOE (MA) Nº 084 de 07 de maio de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RETIFICA: Onde se lê: PORTARIA 026/2018, leiase: PORTARIA 040/2019. Onde se lê: TIAGO ALVES PARANHO DO VALE - MEMBRO.CPF: 023.713.003-30, leia-se: RONIEL GONCALVES SALES- MEMBRO. CPF: 048.248.553-14. Afonso Cunha, 09 de maio de 2019. Arquimedes Américo Bacelar.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A CPL informa que na publicação de Resultado de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, tendo como OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Material Gráfico, Camisetas, Medalhas e Troféus e demais materiais para (Jogos Escolares Municipais) e demais eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Onde lia-se: em sessão realizada no dia 01 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas). Leia-se: em sessão realizada no dia 29 de março de 2019, às 14h (quatorze horas). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

# **FORNECIMENTOS**

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 1482/2019-ALEMA e Licitação dispensada em decorrência do valor. OBJETO: Aquisição de "polpa de fruta". BENEFICIÁRIA: Empresa ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI. PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000845, no valor de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais) de 29/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Raimundo de Jesus Cavalcante Frazão, – Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira – Diretor Geral e Empresa ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ: 02.211.986/0001-74 – CONTRATADA. São Luís/MA, 09 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 20/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 3710/2018-ALEMA e Pregão Eletrônico nº 010/2018-CPL. OBJETO: Aquisição de material permanente e material de consumo. BENEFICIÁRIA: Empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI. PRAZO DE EN-TREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000518, no valor de R\$ 14.791,74 (catorze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de 04/04/2019 e Nº 2019NE000519, no valor de R\$ 5.606,20 (cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) de 04/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. ASSINA-TURAS: CONTRATANTE - Ana Sumika Ericeira Tanaka Martins - Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral e EMPRESA ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.920.016.0001/02 - CONTRATADA. São Luís/MA, 09 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

# **NOTAS DE EMPENHO**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE002855 - REF.: Processo n.º 73852/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa N. T. C – TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 10.614.200/0001-98; OBJETO: a inscrição de servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, no 11º Seminário



Maranhense de Licitações e Contratações Públicas, no período de 08 a 10 de maio de 2019, em São Luis-MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei n° 10.520/2002; VALOR: R\$ 29.997,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO: 10; PROGRAMA: 0411; SUBAÇÃO: 000799 (MANUTSES); NATUREZA DESPESA: 33.90.39.99; PROGRAMA TRABALHO: 10 122 0411 4457 00799; SUBFUNÇÃO: 122; AÇÃO: 4457; FONTE DE RECURSO: 121; DATA DA EMISSÃO DA NE: 03/05/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 06/05/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. São Luís (MA), 09 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 205/2019; DATA DA EMIS-SÃO: 07/05/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10130/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Egel Locação de Veículos Ltda.; CNPJ: 06.798.516/0001-00; OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotor ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 005/2019-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0017/2018-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:3.3.90.39; FR: 0101000000. São Luís, 09 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 232/2019; DATA DA EMISSÃO: 07/05/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa L H DURANS PINHEIRO.; CNPJ:12.532.115/0001-06; OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0010/2019-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0002/2019-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.00 01; ND:3.3.90.30; FR: 0101000000. São Luís, 09 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 234/2019; DATA DA EMISSÃO: 07/05/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa A C S CATANHO.; CNPJ:02.144.866/0001-00; OBJETO: Aquisição de materiais alimentícios para consumo, ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0011/2019-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0002/2019-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.966,60 (dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:3.3.90.30; FR: 0101000000. São Luís, 09 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 236/2019; DATA DA EMISSÃO: 07/05/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP.; CNPJ:13.845.693/0001-65; OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo botijão de gás liquefeito-GLP ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0012/2019-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0002/2019-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.00 01; ND:3.3.90.30; FR: 0101000000. São Luís, 09 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes SUPEC/COLIC-TCE-MA.

# **PORTARIAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

PORTARIA Nº 12/2019. Tufilândia (MA), 07 de maio de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA, em conformidade com as disposições estabelecidas na Constituição Federal e, considerando o teor do Oficio n. 37/2019 da Secretaria Municipal de Educação, que, após o término do último semestre (ano 2018), não foram entregues os Diários de Classe à secretaria referentes ao 4º bimestre que estavam sob responsabilidade do professor Benedito da Silva Santos Filho e que, posteriormente, as notas foram dispostas em folhas de papel chamex, sem falar que algumas notas apresentadas se contradizem com as previstas nas Atas de Resultados Finais, resolve: 1. DETERMINAR a instauração de procedimento administrativo para verificar as ilegalidades cometidas após o término do último semestre (ano 2018) no que se refere aos Diários de Classe que não foram entregues à secretaria Municipal de Educação - referentes ao 4º bimestre e o fato das notas terem sido dispostas em folhas de papel chamex, onde algumas notas apresentadas se contradizem com as previstas nas Atas de Resultados Finais, - que estavam sob a responsabilidade do professor Benedito da Silva Santos Filho. 2. DESIGNAR o servidor Joaby Neves Ewerton, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Jakeline dos Santos Mesquita, ocupante do cargo de Coordenadora de Programas e, Antônio Carlos de Sousa da Anunciação, ocupante do cargo de Controlador Interno do Munícipio, para constituírem a comissão processante, sob responsabilidade do primeiro, e, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos mencionados no Oficio, apresentando o respectivo relatório. 3. DETER-MINAR que, após a conclusão (apresentada defesa e relatório), sejam os presentes remetidos a Assessoria Jurídica do Município, para emissão de parecer, com retorno ao Gabinete para decisão. Publique-se e cumpra-se. VILDIMAR ALVES RICARDO-Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 116/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019. Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal. O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.RESOLVE:Art. 1º- Nomear o Sr. PABLO JOSE DE OLIVEI-RA COUTINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade nº 93084298-7-SESP-MA, inscrito no CPF nº 937.231.803-53, número de inscrição eleitoral nº 039551521104, residente na Rua Aeroporto, s/nº Setor Aeroporto, Riachão/MA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO/MA. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 03 de Maio de 2019. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal Publicado e Registrado em 03/05/2019. PABLO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO Sec. Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. PREF N°. 117/2019. Dispõe sobre a delegação de poder ao Secretário da Prefeitura Municipal de Riachão e dá outras providências. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais no que lhe são conferidas pelo Artigo nº 79. da Lei Orgânica do Município de Riachão - MA. RESOLVE: Art 1° - Delegar competência ao senhor Pablo José de Oliveira Coutinho, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, RG nº 93084298-7, SESP/MA inscrito no CPF sob nº 937.231.803-53, para movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo deste município, as contas vinculadas ao CNPJ 11.982.875/0001-52 do Fundo Municipal de Saúde de Riachão/MA, e a conta nº 4408-3/16159-4-



FMS, vinculada ao CNPJ 05.282.801/0001-00 da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. Art 2° - A delegação constante do artigo 1° desta Portaria dispõe sobre atribuições tais como: abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, autorizar aplicações e resgates de valores, cadastrar e solicitar desbloqueio de senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes e de investimentos, ordenar pagamentos e transferências por oficio ou por meio eletrônico, emitir comprovantes, atualizar cadastros, alterar limites de pagamentos e de transferências, enfim todos os demais atos necessários a operacionalização das contas públicas vinculadas aos CNPJ's constantes nesta portaria. Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, aos três dias do mês de maio do ano de 2019. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal

### **REGIMENTO**

# CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO MARANHÃO CONSECMA

REGIMENTO PARA A ELEICÃO DO CONSELHO ESTADU-AL DE CULTURA DO MARANHÃO BIÊNIO 2019-2021. CAPÍ-TULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1º - A eleição para a escolha dos 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes representantes dos artistas, produtores culturais, entidades culturais e congêneres para compor o Conselho Estadual de Cultura do Maranhão, para o biênio 2019 a 2021, dar-se-á na data de 31 de outubro de 2019, em Açailândia - Maranhão e obedecerá obrigatoriamente aos dispositivos deste Regimento Eleitoral e do Decreto Lei 24.720, de 03 de novembro de 2008. Art. 2º - Em cada município e/ou mesorregião será realizado uma única Assembleia Geral, convocando a participação de todos os segmentos e entidades artísticos - culturais, pessoas físicas ou jurídicas de natureza públicas e/ ou privadas enquadrando-se nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Música, Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, Áudio Visual, Artes Visuais, Patrimônio Cultural, Memória e Documentação, Culturas Populares. Art. 3º - As Assembleiais dos municípios ou regionais serão convocadas pelas Secretarias de Cultura, Coordenações de Cultura, Conselhos Municipais de Cultura, órgãos congêneres e classe artística para a eleição de delegado (s) para a participação na Assembléia Estadual sendo de acordo com a proporcionalidade de número de habitantes, tendo autonomia para a decisão de se fazer através de segmentos ou de toda a classe reunida em pleito único. § Primeiro: PRO-PORCIONALIDADE PARA DELEGADOS DOS MUNICÍPIOS OU MESORREGIÃO1<sup>a</sup> Fase: Cada município poderá eleger UM (01) DELE-GADO a cada 10.000 habitantes (1/10.000) para o Fórum Estadual sendo que, o teto máximo de delegados por município ou mesorregião não poderá ultrapassar o número de 20 delegados. Segue anexa uma tabela com a divisão mesorregional e o número populacional de cada município (Censo, 2010). Será garantida a participação mínima de 02 delegados por município, sendo obrigatório: 01(um) Sociedade Civil e 01 (um) Poder Público da área de Cultura mesmo que o município não atinja o total de 5.000 (cinco mil) habitantes. § Segundo: Poderá participar do processo eleitoral no Fórum Estadual os municípios que:Realizarem o processo eleitoral para eleição de delegados da sociedade civil; E participar do fórum mesorregional ao qual está vinculado por meio do representante da gestão cultural ou do conselho municipal de cultura; Quando não houver conselho municipal, a sociedade civil organizada deverá representar o município, enquanto representante de entidade de classe cultural.§ Terceiro: A proporcionalidade para a eleição dos Delegados da Sociedade Civil deve obedecer aos segmentos previstos na Lei 24.720/08 como constam a seguir:Artes Cênicas;Música; Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca; Áudio Visual; Artes Visuais; Patrimônio Cultural;-Memória e Documentação; Culturas Populares.§ Quarto: Fica vedado ao município eleger mais de 01 (um) delegado por segmento cultural, salvo

quando tiver direito a mais de 08 (oito) vagas, respeitando o número máximo de 03 (três) delegados por segmento. Art. 4º - Para direito à posse o representante do poder público, será obrigatória a apresentação, até 07 (sete) dias úteis da realização do processo eleitoral, os seguintes documentos comprobatórios: Ato de nomeação com firma reconhecida, cópia do contracheque autenticada em cartório e atestado de nada consta do Cadastro Estadual de Inadimplência (CEI), emitido pela SECMA.Art. 5º - O Fórum Estadual será convocado pela Secretaria de Estado da Cultura por meio do Conselho Estadual de Cultura, juntamente com os membros da comissão eleitoral. Art. 6º-A Comissão Eleitoral Estadual será constituída pelo Secretário de Estado da Cultura, 03 membros eleitos, ainda em exercício do mandato no CONSEC e 03 técnicos indicado pela SECMA.PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros que compõem a Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao processo eleitoral.Art. 7º-Como parte integrante do processo eleitoral, serão realizados seis Fóruns Regionais de Cultura, nas diferentes mesorregiões do Estado. Os Fóruns terão caráter organizacional, informativo, mobilizador e formador. Poderão participar gestores municipais e representantes da sociedade civil. Art. 8°-Todos os candidatos da sociedade civil deverão apresentar um atestado de nada consta emitido pelo setor de prestação de contas dos Conselhos Municipais e Estadual de Cultura; Secretaria Estadual e Municipal de Cultura e comprovação de atividade cultural de atuação no segmento em que está inscrito, de no mínimo 3 (três) anos por meio de portfólio ou similar, até 10 (dez) dias úteis após a realização do processo eleitoral para direito à posse.Parágrafo Único: Se o candidato eleito no Fórum Estadual de Cultura for responsável legal de Pessoa jurídica, seja empresa ou Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativo de natureza cultural deverá apresentar o nada consta no CEI-MA/Pessoa jurídica a qual representa. Art. 9° - É vedada a participação de Secretários Municipais e Coordenadores de Cultura como candidatos da sociedade civil, já que os mesmos são delegados natos do poder público. Art. 10 - O voto será por meio de escrutínio aberto, por maioria simples. Havendo empate será declarado eleito aquele com maior idade. Art. 11-Cada Município apresentará à Comissão Estadual Eleitoral, no prazo definido no cronograma, uma única lista contendo os nomes e os números dos documentos de identificação com foto de cada um dos delegados municipais e candidatos escolhidos, bem como a cópia da convocação do Fórum ou Assembleia Municipal e/ou mesorregional, ata devidamente registrada em cartório, com comprovação de registro de fotos e/ou vídeo. Art. 12-Parágrafo Unico: Não será permitida a participação de uma mesma pessoa em mais de uma lista de delegadoCAPÍTULO III DA VOTAÇÃO.Art. 13-Cada eleitor votará nos candidatos de sua mesorregião e em sua respectiva área/segmento.-CAPÍ-TULO IV DA MESA RECEPTORA DOS VOTOS. Art. 14-A Coordenação do processo eleitoral será organizada pela própria Comissão Eleitoral Estadual. CAPÍTULO V DA APURAÇÃO. Art. 15 - A coordenação da apuração será feita pela Comissão Eleitoral Estadual, imediatamente após encerrada a votação. Parágrafo único: Cada segmento ou área poderá indicar um fiscal dentre os delegados, para acompanhar o processo eletivo. Art. 16-A Comissão Eleitoral Estadual encarregar-se-á de realizar a contagem dos votos, especificando os votos recebidos por cada candidato, votos nulos e votos em branco, bem como o número de abstenções. Art. 17-Será impugnado o voto do delegado que estiver participando como delegado candidato de segmento ou área diferente da sua inscrição nas assembleias municipais. Art. 18-Encerrada a votação, será proferida a leitura do resultado da eleição. Art. 19 - Serão declarados eleitos os 40 (quarenta) candidatos mais votados, sendo membros titulares os 20 (vinte) primeiros, e os suplentes (1°, 2° e 3°), por ordem de votação, os candidatos subseqüentes. Parágrafo Único: Em caso de empate, o candidato com maior idade será proclamado eleito. Art. 20-Ao final da apuração, será lavrada pela Comissão Eleitoral Estadual uma Ata Geral da eleição, que será encaminhada à Secretária Estadual de Cultura e ao Governador do Estado do Maranhão, para a

nomeação dos eleitos. Art. 21-A Comissão Eleitoral Estadual extinguir-se-á automaticamente tão logo tenha concluído seu trabalho. Art. 22 - Quaisquer outras questões relativas às eleições serão objeto de análise e decisão da Comissão Eleitoral Estadual. Art. 23-Este regimento entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

# Cronograma Eleitoral

or on ogramma Entropy m					
Data	Evento				
	Repasse do Regimento Eleitoral do Conselho Estadual				
	de Cultura aos municípios, divulgação no Diário				
Maio e Junho	Oficial, nos jornais e no site da SECMA. Envio do				
2019	Edital de Convocação das Assembleias Regionais				
	e da Estadual de Cultura, com todas as informações				
	sobre o processo eleitoral, com data, horário e local.				
Julho 2019	Realização dos Fóruns ou Assembleias Regionais				
Julio 2019	de Cultura.				
	Realização das Assembleias Municipais e envio				
Julho, Agosto e	para a SECMA/Comissão Eleitoral, da documentação				
Setembro 2019	com lista única dos delegados municipais eleitos, de				
	acordo com as exigências do Regimento Eleitoral.				
Outubro 2019	Realização do Fórum Estadual de Cultura/Eleição				
Outubio 2019	do Conselho Estadual de Cultura.				
Posse do Conselho Eleito do Biênio 2019/2					
Novembro	Primeira Reunião Ordinária do CONSEC para elei-				
2019	ção do Presidente e demais diretores do Conselho				
	Estadual de Cultura				

# Data de Realização dos Fóruns Regionais de Cultura

Mesorregião	Município	Data
1. Metropolitana	Raposa	05 Julho 2019
2. Sul	Fortaleza dos Nogueiras	09 Julho 2019
3. Oeste	João Lisboa	12 Julho 2019
4. Leste	São Benedito do Rio Preto	15 Julho 2019
5. Centro	São Mateus	17 Julho 2019
6. Norte	Guimaraes	19 Julho 2019

Data	de	Real	ização	do	Fórum	Es	tadual	de	Cultura
Estadual				Açai	lândia		31	/10/2	2019
Comiss	ão E	leitors	ī						

Nome	Órgão
1. Diego Galdino de Araújo	SECMA
2. Firmino Neto de Azile	SECMA
3.Moizes Raimundo Lobato Nobre	SECMA
4. José Roberto de Almeida	CONSECMA
5. Marcia Jânne	CONSECMA
6. Valdiner Barros Costa	CONSECMA

Firmino Inacio Fonseca Neto Presidente CONSECA ANEXO Maranhão — Divisão Regional / População (Censo, 2010)

	MESORREGIÃO		
	Norte maranhense	População total 2010	
	60 Municípios	i opulação total 2010	
	Alcântara	21.852	
	Anajatuba	25.294	
	Apicum-Açu	14.959	
	Arari	28.477	
	Axixá	11.425	
	Bacabeira	14.965	
	Bacuri	16.626	
	Bacurituba	5.304	
NORTE	Barreirinhas	54.991	
HOREL	Bela Vista do Maranhão	11.946	
	Bequimão	20.339	
	Cachoeira Grande	8.442	
	Cajapió	10.632	
	Cajari	18.348	
	Cantanhede	10.698	
	Cedral	10.300	
	Central do Maranhão	7.988	
	Conceição do Lago-Açu	14.428	
	Cururupu	32.594	
	Guimarães	12.105	
	Humberto de Campos	26.197	

Icatu	25.147
Igarapé do Meio	12.543
Itapecuru Mirim	62.123
Matinha	30.930
Matões do Norte	13.796
Miranda do Norte	24.331
Mirinzal	14.213
Monção	31.748
Morros	17.805
Nina Rodrigues	12.467
Olinda Nova do Maranhão	19.125
Paço do Lumiar	104.881
Palmeirândia	18.766
Paulino Neves	14.498
Pedro do Rosário	22.731
Penalva	34.246
Peri Mirim	13.807
Pinheiro	78.147
Pirapemas	17.358
Porto Rico do Maranhão	6.062
Presidente Juscelino	11.537
Presidente Sarney	17.143
Presidente Vargas	10.729
Primeira Cruz	13.896
Raposa	26.280
Rosário	39.582
Santa Helena	39.060
Santa Rita	32.365
Santo Amaro do Maranhão	11.661
São Bento	40.717
São João Batista	19.966
São José de Ribamar	162.925
São Luís	1.011.943
São Vicente Ferrer	20.870
Serrano do Maranhão	10.924
Tutoia	52.711
Vargem Grande	49.415
Viana	49.452
Vitória do Mearim	31.234

	MESORREGIÇÃO			
	Leste maranhense 44 municípios	População total 2010		
	Afonso Cunha	5.957		
	Água Doce do Maranhão	11.590		
LESTE	Aldeias Altas	23.952		
	Alto Alegre do Maranhão	24.596		
	Ānapurus	13.923		
	Araioses	42.600		
	Barão de Grajaú	17.816		
	Belágua	6.527		
	Brejo	33.314		
	Buriti	27.042		
	Buriti Bravo	22.886		
	Capinzal do Norte	10.698		
	Caxias	155.202		
	Chapadinha	73.281		
	Codó	118.072		
	Coelho Neto	46.792		
	Colinas	39.167		
	Coroatá	61.653		
	Duque Bacelar	10.634		
	Jatobá	8.526		
	Lagoa do Mato	10.954		
	Magalhães de Almeida	17.633		
	Mata Roma	15.123		
	Matões	30.930		
	Milagres do Maranhão	8.118		
	Mirador	20.434		
	Nova Iorque	4.600		
	Paraibano	20.104		
	Parnarama	34.613		
	Passagem Franca	17.576		
	Pastos Bons	18.079		
	Peritoró	20.274		
	Santa Quitéria do Maranhão	29.172		
	Santana do Maranhão	11.661		



São Benedito do Rio Preto	17.802
São Bernardo	26.480
São Francisco do Maranhão	12.163
São João do Soter	17.104
São João dos Patos	24.913
Sucupira do Norte	10.431
Sucupira do Riachão	4.610
Timbiras	28.007
Timon	155.396
Urbano Santos	24.548

	MESORREGIÃO				
	Oosta maranhansa				
	52 Municípios	População total 2010			
	Açailândia	104.013			
	Altamira do Maranhão	10.211			
	Alto Alegre do Pindaré	31.028			
	Amapá do Maranhão	6.431			
	Amarante do Maranhão	37.894			
	Araguanã	13.957			
	Boa vista do Gurupi	7.949			
	Bom Jardim	39.093			
	Bom Jesus das Selvas	28.456			
_	Brejo de Areia	10.540			
	Buriticupu	65.226			
	Buritirana	14.770			
	Cândido Mendes	18.505			
_	Carutapera	22.008			
	Centro do Guilherme	12.517			
	Centro Novo do Maranhão	17.622			
	Cidelândia	13.593			
_	Davinópolis	12.551			
	Godofredo Viana	10.635			
	Governador Edison Lobão	15.895			
OESTE	Governador Newton Bello	11.922			
	Governador Nunes Freire	25.402			
	Imperatriz	247.553			
	Itinga do Maranhão	24.891			
	João Lisboa	20.381			
	Junco do Maranhão	4.020			
	Lago da Pedra	46.108			
	Lagoa Grande do Maranhão	10.536			
	Lajeado Novo	6.923			
	Luís Domingues	6.510			
	Maracaçumé	19.142			
	Marajá do Sena	8.045			
	Maranhãozinho	14.066			
	Montes Altos	9.424			
	Nova Olinda do Maranhão	19.125			
	Paulo Ramos	20.087			
	Pindaré Mirim	31.145			
	Presidente Médici	6.370			
	Ribamar Fiquene	7.294			
	Santa Inês	78.182			
	Santa Luzia	69.392			
	Santa Luzia do Paruá	22.644			
	São Francisco do Brejão	10.226			
	São João do Carú	12.315			
	São Pedro da Água Branca	12.025			
	Senador La Rocque	18.010			
	Tufilândia	5.607			
	Turiaçu	33.956			
	Turilândia	22.850			

Vila Nova dos Martírios	11.258
Vitorino Freire	31.654
Zé Doca	50.160

	MESORREGIÃO	
	Centro maranhense População total 2	
	42 municípios	• •
	Arame	31.568
	Bacabal	99.960
	Barra do Corda	82.692
	Bernardo do Mearim	5.996
	Bom Lugar	14.823
	Dom Pedro	22.673
	Esperantinópolis	18.456
	Fernando Falção	9.180
	Formosa da Serra Negra	17.780
	Fortuna	15.108
	Gonçalves Dias	17.485
	Governador Archer	10.205
	Governador Eugênio Barros	15.983
	Governador Luiz Rocha	7.337
	Graça Aranha	6.140
	Grajaú	61.903
	Igarapé Grande	11.047
	Itaipava do Grajaú	14.264
	Jenipapo dos Vieiras	15.397
CENTRO	Joselândia	15.437
	Lago do Junco	10.736
	Lago dos Rodrigues	7.799
	Lago Verde	15.407
	Lima Campos	11.415
	Olho d'Água das Cunhã	18.505
	Pedreiras	39.481
	Pio XII	22.016
	Poção de Pedras	19.705
	Presidente Dutra	44.719
	Santa Filomena do Maranhão	7.063
	Santo Antônio dos Lopes	14.288
	São Domingos do Maranhão	20.156
	São José dos Basílios	7.496
	São Luís Gonzaga do Maranhão	20.156
	São Mateus do Maranhão	39.109
	São Raimundo do Doca Bezerra	6.090
	São Roberto	5.957
	Satubinha	11.987
	Senador Alexandre Costa	10.253
	Sítio Novo	17.007
	Trizidela do Vale	18.951
	Tuntum	39.257

	MESORREGIÃO	
	Sul maranhense 19 municípios	População total 2010
	Alto Parnaíba	10.765
	Balsas	83.537
	Benedito Leite	5.473
	Campestre do Maranhão	13.369
	Carolina	23.979
	Estreito	35.738
SUL	Feira Nova do Maranhão	8.120
	Fortaleza dos Nogueiras	11.644
	Loreto	11.374
	Nova Colinas	4.885
	Porto Franco	21.506
	Riachão	20.218
	Sambaíba	5.484
	São Domingos do Azeitão	6.983
	São Félix de Balsas	4.688
	São João do Paraíso	10.823
	São Pedro dos Crentes	4.428
	São Raimundo das Mangabeiras	17.480
	Tasso Fragoso	7.796



### TERMO DE COMPROMISSO

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 215/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 009/2019 - DPE PROCESSO Nº 1278/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Corina Seltinha de Fátima Caju Santos Souza Gomes e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZA-CÃO: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 09 de maio de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# TORNAR SEM EFEITO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TORNA SEM EFEITO. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 001/2019 referente à ARP n.º 012/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018- CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1415/2019. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Extrato da Ordem de Fornecimento n.º 001/2019, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 08/05/2019, Edição:085, Caderno de Terceiros. São Luís/MA, 09 de maio de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 – UGCAC/SÉCMA SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 A SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA-SECMA torna público que foi disponibilizado, em 08 de maio de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís - MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, o RESULTADO PRELIMI-NAR da fase de HABILITAÇÃO das propostas inscritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar ora divulgado se estende até 10 de maio de 2019, e o resultado final da fase de habilitação será publicado em 14 de maio de 2019. São Luís, 08 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e sub-sidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA. ABERTURA: 24 de maio de 2019, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 09 de maio de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

# **ESTADO DO MARANHÃO**

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

# CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial